



Auditoria em

SUSTENTABILIDADE

NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL



TC 006.615/2016-3



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57193695.

AUDITORIA OPERACIONAL NAS AÇÕES ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL NAS ÁREAS DE REDUÇÃO DE CONSUMO PRÓPRIO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E DE ÁGUA.

TC: 006.615/2016-3

Fiscalis: 48/2016

Ministro-Relator: André Luís de Carvalho

Modalidade: Auditoria Operacional

Ato originário: Acórdão 833/2014 – TCU – Plenário (TC 026.652/2013-7) (BRASIL, 2014d)

Atos de designação: Portaria de Fiscalização – fase planejamento 153, de 7/3/2016, alterada pelas Portarias 391, de 26/4/2016, e 1027, de 16/9/2016; e Portaria de Fiscalização – fase execução e relatório 1.128, de 22/8/2016, alterada pela Portaria 1.395, de 9/12/2016, todas da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente.

Objetivo: avaliar em que medidas as ações adotadas pela administração pública federal nas áreas de redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e de água evoluíram em relação ao observado quando do Acórdão 1.752/2011 – TCU – Plenário (BRASIL, 2011).

Composição da equipe:

AUFC	Matrícula	Lotação
Antônio de Moura Lima	2555-0	SecexAmbiental
Marcelo Orlandi Ribeiro (membro entre 1/3/2016 a 25/4/2016 e coordenador a partir de 26/4/2016)	6280-4	SecexAmbiental
Marco Aurélio Moraes Campos	5072-5	SecexAmbiental
Maria Miguel Rodrigues Neres Gonzalez (coordenadora entre 1/3/2016 a 27/5/2016)	5665-0	SecexAmbiental
Fernando Antonio Dorna Magalhães (supervisor entre 1/3/2016 a 15/9/2016)	3864-4	SecexAmbiental
Hugo Chudyson Araújo Freire (supervisor a partir de 16/9/2016)	8144-2	SecexAmbiental

Órgãos Envolvidos:

Ministério de Minas e Energia, Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Presidência da República e outros órgãos e entidades públicos federais, objeto de questionário de auditoria e de ofícios de requisição de auditoria.

Responsáveis	Cargo
Dyogo Oliveira	Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Gleisson Cardoso Rubin	Secretário de Gestão do MP
George Alberto de Aguiar Soares	Secretário de Orçamento Federal do MP
José Sarney Filho	Ministro de Meio Ambiente
Edson Duarte	Secretário de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do MMA
Everton Frask Lucero	Secretário de Mudanças Climáticas e Qualidade do MMA
Fernando Coelho Filho	Ministro de Minas e Energia
Eduardo Azevedo Rodrigues	Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do MME

Resumo

O atual cenário de finitude de recursos e a evolução da consciência socioambiental nas instituições tem feito com que práticas de sustentabilidade sejam implementadas em busca do aperfeiçoamento da gestão da administração pública federal (APF), em prol da racionalização do uso desses insumos e da redução de desperdícios. Dessa forma, a presente auditoria traz um panorama das ações de sustentabilidade na APF, avaliando ainda a evolução ocorrida desde os trabalhos que originaram o Acórdão 1.752/2011 – TCU – Plenário (BRASIL, 2011).

As primeiras constatações apontaram para a: ausência de sistema integrado e centralizado de monitoramento das ações de sustentabilidade e do consumo de insumos pela APF; necessidade de aprimoramento dos Catálogos de Material e de Serviço da APF; e inexistência de parâmetros referenciais de consumo.

De posse dos dados levantados em mais de uma centena de órgãos da APF, constatou-se que os representantes da APF não avançaram significativamente na implementação da sustentabilidade na administração, não obstante o avanço normativo e práticas implementadas por alguns órgãos. De acordo com esse levantamento, metade dos órgãos avaliados não possuem o necessário e obrigatório planejamento das ações de sustentabilidade, e menos de 17% da amostra pesquisada publica seus resultados, o que denota um baixo grau de acompanhamento e monitoramento do alcance obtido por meio das práticas de sustentabilidade.

Tendo em vista a ausência de implantação de acompanhamento dessas ações por parte da Administração, esta auditoria propôs a criação de um Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA), relativo ao grau de gestão das práticas de sustentabilidade, com uma escala de avaliação de 0 a 3. A média obtida pelas instituições avaliadas foi de 1,64, classificando-as na faixa de performance intermediária (de 1 a 2).

As análises evidenciaram ainda que a ausência de atuação da comissão interministerial responsável pela promoção da sustentabilidade no âmbito do poder executivo federal (CISAP), somada às lacunas na legislação que interferem na gestão do tema, têm impactado sobremaneira a implementação de ações de sustentabilidade no âmbito da APF. Essas falhas também influenciam negativamente a consecução de ações relativas a certificação de edificações sustentáveis.

Verificou-se também que as compras públicas sustentáveis ainda não alcançam um percentual representativo no montante de contratações realizadas pelo governo federal, apresentando um grande potencial a ser explorado. Com relação à coleta seletiva solidária, constatou-se que o respectivo comitê (CIISC) não se encontra ativo.

Para sanar as constatações verificadas, foram propostas determinações e recomendações aos principais órgãos gestores das ações de sustentabilidade na APF, com vistas a retomarem as atividades da CISAP e do CIISC e solucionarem as lacunas de legislação. Destacam-se ainda as recomendações no sentido de intensificarem as ações de capacitação dos gestores envolvidos com a temática, em conjunto com as campanhas de conscientização do grupo de colaboradores que compõe a APF, além da divulgação das boas práticas existentes. Determinou-se ainda que os órgãos responsáveis estudem e implantem sistema integrado e centralizado de monitoramento das ações de sustentabilidade realizadas pela APF, além do acompanhamento do consumo de insumos.

Espera-se que a adoção dessas medidas possa contribuir com um maior grau de implementação, monitoramento e avaliação das ações e políticas de sustentabilidade na APF, de modo a compatibilizar sua forma de atuação com os valores socioambientais inerentes às instituições conscientes de sua responsabilidade social.

Lista de siglas

AGU	Advocacia-Geral da União
Aneel	Agência Nacional de Energia Elétrica
A3P	Agenda Ambiental da Administração Pública
Conama	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CEF	Caixa Econômica Federal
CGIEE	Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética
CIISC	Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis
CICE	Comissão Interna de Conservação de Energia
CISAP	Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública
Cogesa	Coordenação de Gestão Socioambiental do TJDFT
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
Eletrobrás	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
Ibama	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
MDSA	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MME	Ministério das Minas e Energia
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SEGES	Secretaria de Gestão
SMCQ	Secretaria de Mudança do Clima e Florestas
NCAS	Núcleo de Coordenação de Ações Socioambientais do Senado
PES	Projeto Esplanada Sustentável
PLS	Planos de Gestão de Logística Sustentável
Segecex	Secretaria-Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União
Segedam	Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União
Siafi	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TJDFT	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

Lista de figuras

Figura 1: Linha do tempo dos regulamentos envolvidos com a temática da sustentabilidade, com ênfase na evolução ocorrida após o Acórdão 1.752/2011 – TCU – Plenário.....	10
Figura 2: Apresentação dos 17 ODS propostos pela ONU.....	11
Figura 3: Divisão dos 101 respondentes dos poderes executivo, judiciário e legislativo nas faixas de pontuação.....	16
Figura 4: Gráfico de radar, apresentando a pontuação obtida para os onze indicadores e para o Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração.....	17
Figura 5: Dados de consumo de água, de energia elétrica e de papel por colaborador, ao longo dos anos de 2011 a 2015.....	22
Figura 6: Comparação entre a evolução dos gastos apresentada nos trabalhos que deram origem ao Acórdão 1.752/2011 – TCU – Plenário e a verificada nesta auditoria.....	24
Figura 7: Componentes do Referencial para Avaliação de Governanças em Políticas Públicas.....	26

Lista de tabelas

Tabela 1: Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA), obtido por meio da aplicação do questionário sobre ações em sustentabilidade.....	15
Tabela 2: Valores dos indicadores obtidos pelos três poderes nos onze eixos temáticos avaliados por meio da aplicação do questionário sobre ações em sustentabilidade.....	17
Tabela 3: Quadro Ambiental dos relatórios de gestão de 2015 – Avaliação da aderência ao PLS por 118 órgãos da APF.....	19
Tabela 4: Questionário de 2016 – Resultados das perguntas utilizadas para formação do indicador do PLS.19	
Tabela 5: Comparação entre os dados obtidos no Relatório de Gestão Exercício de 2014 e no questionário de 2016, desta auditoria.....	21
Tabela 6: Evolução dos gastos com água, com energia elétrica e com papel, por colaborador, ao longo dos anos de 2011 a 2015.....	23
Tabela 7: Comparação entre os consumos financeiros observados nos períodos entre 2005 a 2009 e entre 2011 a 2015.....	25
Tabela 8: Evolução da representação das compras públicas sustentáveis federais no montante de aquisições e contratações realizadas.....	34
Tabela 9: Questionário de 2016 – Resultados das perguntas utilizadas para formação do indicador de Contratações Sustentáveis.....	35
Tabela 10: Certificações emitidas pelas OIA.....	41
Tabela 11: Questionário de 2016 – Resultados das perguntas sobre implantação da Coleta Seletiva Solidária na APF.....	46

Sumário

1. Introdução.....	6
2. Visão geral.....	9
3. Principais constatações do TCU.....	14
3.1 Panorama e evolução da Sustentabilidade na Administração Pública Federal	14
3.1.1 Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração - IASA.....	14
3.2 Deficiências de atuação no nível central de governo	26
3.3 Baixa evolução na adoção de critérios e práticas sustentáveis nas contratações da APF	33
3.4 Nível incipiente das ações de certificação de edifícios públicos	40
3.5 Deficiências na gestão de resíduos e coleta seletiva solidária.....	43
4. Análise dos comentários dos gestores.....	49
5. Conclusão	49
6. Propostas de encaminhamento	51
7. Referências bibliográficas	55
Apêndice A - O desenvolvimento da temática da sustentabilidade no TCU	65
Apêndice B – Questionário utilizado para levantamento do perfil das ações de promoção da sustentabilidade na Administração Pública Federal.....	66
Apêndice C – Critérios de pontuação do questionário (para cada indicador e para o IASA).....	94
Apêndice D – Relação dos órgãos objeto do Questionário e dos Ofícios de Requisição de Informações.....	101
Apêndice E – Forma de seleção dos órgãos participantes do questionário	107
Apêndice F – Pontuação obtida para os 101 órgãos e instituições participantes (para os indicadores e para o índice, em ordem alfabética).....	111
Apêndice G – Dados de consumo coletados (ofícios e questionário).....	116

Introdução

1. Cuidam os autos de auditoria operacional (TC 006.615/2016-3) que buscou avaliar o grau de implementação e nível de gestão das ações elaboradas pela Administração Pública Federal (APF) para promoção da sustentabilidade em suas instituições. O trabalho foi autorizado por meio do Acórdão 833/2014 – TCU – Plenário (BRASIL, 2014d) para, em monitoramento final do Acórdão 1.752/2011 – TCU – Plenário (BRASIL, 2011), verificar como a política de sustentabilidade adotada pela administração evoluiu, além de possibilitar uma melhor comparação e mensuração dos resultados das ações adotadas pela administração pública federal para a redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água.

1.1 Antecedentes

2. O presente trabalho teve seus primórdios no TC 001.066/2010-2, decorrente de representação em desfavor do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), relativa a prego eletrônico que teve por objeto a prestação de serviços de *clipping* impresso. O processo foi apreciado por meio do Acórdão 1.260/2010 – TCU – 2ª Câmara (BRASIL, 2010e), no qual recomendou-se avaliar se as ações adotadas pela administração pública na redução de consumo próprio de papel, energia e água atingiram seus objetivos.

3. Originou-se assim o TC 017.517/2010-9, que tratou de auditoria de natureza operacional para avaliação das ações adotadas pela administração pública federal acerca do uso racional e sustentável de recursos naturais. O Acórdão 1.752/2011 – TCU – Plenário (BRASIL, 2011) dirigiu recomendações ao então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás), além de determinações a unidades internas do tribunal para incluir nas contas da administração pública federal informações sobre sustentabilidade. Constou, ainda, encaminhamento à Secretária-Geral de Administração do TCU (Segedam) para conhecimento e adoção das medidas pertinentes com vistas a aprimorar a gestão de recursos naturais no âmbito da administração do tribunal.

4. No âmbito de seu monitoramento, prolatou-se o Acórdão 833/2014 – TCU – Plenário (BRASIL, 2014d), o qual acusou cumprimento parcial dos encaminhamentos apresentados. Além disso, foi determinado a realização de monitoramento final para verificar a eficiência das providências comunicadas. O monitoramento foi autorizado por meio de levantamento ou auditoria operacional. Esta unidade técnica optou pela auditoria, objeto dos presentes autos.

1.2 Problema de auditoria

5. Considerando que as práticas de sustentabilidade e de responsabilidade social levantadas no atual cenário de finitude de recursos, em voga graças à ocorrência de uma maior consciência de sua importância nas ações empreendidas pelas instituições, e tendo em vista ainda a busca pelo aperfeiçoamento da gestão dos órgãos e entidades da administração pública federal (APF), as ações de promoção da sustentabilidade, representadas inclusive pelo consumo racional de água, energia e papel, devem ser implementadas de forma efetiva no âmbito da APF.

6. Com isso em mente, observa-se a necessidade de verificar em que medida foram implementadas ações com vistas à promoção da sustentabilidade na administração. Diante deste cenário, formulou-se o objeto, o escopo e as questões da auditoria, em que buscou-se avaliar a efetividade dos órgãos responsáveis pela promoção de ações, programas e práticas de sustentabilidade na APF.

1.3 Objeto, objetivos e escopo da auditoria

7. O objeto da auditoria está relacionado às ações e políticas de sustentabilidade implementadas pela APF, envolvendo os órgãos e entidades dos poderes executivo, legislativo e judiciário.

8. Em linhas gerais, o objetivo da auditoria é verificar a efetividade com que as ações e as políticas de sustentabilidade têm sido implementadas pela APF, avaliando ainda em que medida essas ações evoluíram em relação ao observado à ocasião dos trabalhos que originaram o Acórdão 1.752/2011 – TCU – Plenário (BRASIL, 2011).

9. Os objetivos específicos referem-se à avaliação: i. Da governança presente nas políticas públicas voltadas à promoção da sustentabilidade na APF; ii. Das ações da APF que visam ao consumo sustentável dos insumos necessários às suas atividades, tal como água, energia e papel; iii. Das ações implantadas pela APF com vistas à gestão de seus resíduos e separação daqueles considerados recicláveis às associações e cooperativas de catadores; e iv. Da utilização de critérios e práticas de sustentabilidade na aquisição de bens e serviços de modo a estimular uma produção e um consumo mais sustentáveis.

1.4 Critérios

10. As ações em sustentabilidade no âmbito da APF têm sede na Constituição Federal, em leis ordinárias, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, manuais etc., editados pelos órgãos públicos envolvidos com a sustentabilidade.

11. Os principais instrumentos legais e regulatórios que tratam das ações em sustentabilidade no plano federal estão relacionados da bibliografia consultada e os critérios de auditoria específicos que dão suporte aos achados são abordados no Capítulo 3.

1.5 Metodologia

12. A metodologia empregada na auditoria consistiu no uso de diferentes técnicas e procedimentos, ante a complexidade e abrangência da fiscalização e dos vários aspectos a serem analisados.

13. Na fase de planejamento da auditoria foram realizadas entrevistas com os prepostos dos principais órgãos e entidades condutores dos programas desenvolvidos no âmbito das ações e políticas de promoção da sustentabilidade, notadamente gestores do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Ministério do Meio Ambiente; Ministério das Minas e Energia e Caixa Econômica Federal. Ao fim dessa fase, a matriz de planejamento elaborada foi submetida à apreciação de especialistas em Painel de Referência, com vistas a avaliar a lógica da auditoria e a coerência da metodologia.

14. Durante a etapa de execução dos trabalhos, a coleta de informações junto a diversos órgãos e entidades da APF deu-se por meio de questionário eletrônico, cujo modelo foi avaliado em testes-piloto por pessoas conhecedoras e envolvidas com a questão ambiental. O levantamento dessas informações, por meio do citado questionário, deveu-se à necessidade de se levantar um perfil das ações implementadas para a promoção da temática da sustentabilidade.

15. A metodologia de análise dos dados levantados por meio do citado questionário remete à metodologia do Indimapa, elaborada na auditoria coordenada por esta secretaria nas unidades de conservação da Amazônia (TC 034.496/2012-2), e replicada na continuidade do citado trabalho, em auditoria nas Áreas Protegidas da América Latina (TC 006.762/2014-0).

16. A forma de seleção dos órgãos e entidades participantes, o inteiro teor do questionário e a metodologia e critérios de pontuação constam dos Apêndices C, E e F. Adianta-se que o citado

questionário foi aplicado a 169 órgãos públicos federais dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, eleitos por critério de materialidade no consumo de água e energia e participação na pesquisa realizada na auditoria originária do Acórdão 1.752/2011 – TCU – Plenário (BRASIL, 2011). Nesse contexto, foi elaborado no âmbito da presente auditoria o Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA), ferramenta que traz o panorama da implementação das ações de sustentabilidade na APF.

17. Outras informações foram levantadas por meio de ofícios de requisição junto a 24 órgãos públicos federais da administração direta e indireta e dos Poderes Judiciário e Legislativo, com o propósito de colher informações financeiras e de força de trabalho, especialmente junto a empresas estatais não dependentes do tesouro nacional e cujas informações não se encontram disponíveis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), além de consultas formais aos principais órgãos gestores das ações de sustentabilidade no âmbito da APF.

18. As informações obtidas foram analisadas e permitiram a elaboração da matriz de achados (peça 163), a qual deu suporte ao relatório de auditoria. Cumpre destacar que as atividades desenvolvidas na fiscalização foram realizadas em consonância com os normativos do tribunal aplicáveis a auditorias e notadamente em conformidade com os princípios e padrões estabelecidos no Manual de Auditoria Operacional (BRASIL, 2010f).

1.6 Limitações

19. Não foram constatadas limitações que afetem a confiabilidade dos resultados da auditoria. Portanto, a proposta de encaminhamento da fiscalização não sofre reflexos negativos em razão de dificuldades porventura encontradas na implementação das atividades de planejamento, execução e relatório.

20. No que se reporta às condições operacionais e de gestão dos principais órgãos gestores das ações de promoção da sustentabilidade, constataram-se algumas ocorrências que na realidade fazem parte dos principais achados desta auditoria, as quais serão discutidas nos tópicos relativos às avaliações realizadas.

21. Vale comentar a limitação encontrada com relação ao levantamento dos valores financeiros do consumo de papel, tendo em vista que esta despesa não é contabilizada em rubrica específica no Siafi. Além disso, os valores empenhados no Siasg não contemplam todas as unidades gestoras executoras dos órgãos públicos, visto que alguns órgãos da administração direta não fazem parte do Sistema de Serviços Gerais (SISG), assim como os órgãos do Judiciário e Legislativo. Desta forma, a adesão ao Siasg para aqueles órgãos é voluntária e, assim, muitos deles empenham diretamente no Siafi as despesas com papel. Estas ocorrências dificultam a análise do consumo de papel no plano federal.

1.7 Forma de organização do relatório

22. Os achados de auditoria são relatados no Capítulo 3 – Principais constatações do TCU. As principais constatações da auditoria dizem respeito a: i. Grau insuficiente de gestão e implementação de ações de promoção da sustentabilidade na APF, ii. Deficiências de atuação no nível central de governo; iii. Baixa evolução na adoção de critérios e práticas sustentáveis nas contratações da APF; iv. Implementação incipiente de ações que visem à utilização de edifícios públicos mais eficientes e sustentáveis pela APF; e v. Deficiências nas iniciativas relacionadas à gestão de resíduos e realização de coleta seletiva solidária.

23. O capítulo 3 traz um diagnóstico das ações que visam à sustentabilidade implementadas pelos órgãos e instituições da APF, por meio da análise de questionário aplicado a 169 instituições

representantes da administração. A análise dos resultados apresentados no questionário contribuiu para evidenciar os quatro achados subsequentes, desenhando ainda um perfil da APF com relação à temática da sustentabilidade, por meio da utilização de indicadores que expressam onze eixos propostos das principais ações realizadas.

24. Uma visão geral do objeto da auditoria é apresentada no capítulo 2, onde é tratada a evolução normativa ocorrida após o Acórdão 1.752/2011 – TCU – Plenário. Os comentários dos gestores constam do capítulo 4, seguido das conclusões da auditoria, capítulo 5. Finalmente, as propostas de encaminhamento apresentadas pela equipe constam do sexto capítulo.

2. Visão geral

25. Considerando as orientações constantes do Acórdão 833/2014 – TCU – Plenário (BRASIL, 2014d), no que se refere a verificar a evolução da temática da sustentabilidade na APF desde o Acórdão 1.752/2011 – Plenário, serão apresentados neste tópico quesitos direcionados ao progresso normativo vivenciado e à descrição dos principais responsáveis na gestão e implantação de ações que visem à promoção da sustentabilidade na APF, ocorridas especialmente após a prolação do Acórdão 1.752/2011 – TCU – Plenário (BRASIL, 2011).

2.1 Evolução normativa ocorrida após o Acórdão 1.752/2011 – TCU – Plenário

26. As principais evoluções identificadas após os trabalhos do TC 017.517/2010-9, originário do Acórdão 1.752/2011 – TCU – Plenário (BRASIL, 2011), residem na institucionalização da política adotada pela APF com vistas a dar respaldo a ações de promoção da sustentabilidade junto às suas instituições. A promulgação do Decreto 7.746/2012 (BRASIL, 2012a) e os decorrentes normativos e portarias mais relevantes, que definem critérios e estruturas mínimos para os instrumentos propostos, materializam essa evolução.

27. Seguindo as orientações constantes do multicitado acórdão de 2011, conforme consta de sua exposição de motivos (peça 168), promulgou-se o Decreto 7.746/2012 (BRASIL, 2012a), responsável pela regulamentação do art. 3º da Lei de Licitações e Contratos (Lei 8.666, de 21/6/1993 – BRASIL, 1993), de modo a destinar as licitações públicas para, inclusive, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Outro importante advento decorrente do decreto refere-se à criação da Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP), a qual é o fórum de discussão e apresentação de propostas ao Ministério do Planejamento, representado à época pela sua Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MP), com vistas a implementar e a regular as ações de promoção da sustentabilidade no âmbito do poder executivo do governo federal (administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes).

28. Também por meio do decreto, institucionalizou-se o instrumento do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS ou simplesmente PLS), o qual se reveste de grande importância, por ser a ferramenta de planejamento a ser elaborada por todas as instituições da APF, em que são definidas as ações de promoção da sustentabilidade e respectivas metas, com seus prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação. Desse modo, o PLS dá condições para que os órgãos e as entidades da APF estabeleçam suas práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos.

29. Vários normativos infra legais se seguiram à promulgação do Decreto 7.746/2012 (BRASIL, 2012a), com vistas a regulamentar o assunto. O regimento interno da CISAP deu-se por meio da Portaria MP/SLTI 41/2012 (BRASIL, 2012c), seguida pela Instrução Normativa 10/2012

(BRASIL, 2012c), que definiu as regras para elaboração dos PLS. Em 2014, foi instituída a IN 2/2014 (BRASIL, 2014b), relativa a regras de consumo de energia pela APF e etiquetagem na construção, na reforma ou nos projetos de edificações públicas federais novas ou que recebam “retrofit” – processo de revitalização de edifícios, preservando seus aspectos originais. Todos os normativos citados neste parágrafo são de iniciativa da SLTI/MP, secretaria do MP responsável à época pela normatização dos assuntos de logística do poder executivo do governo federal.

30. Em fevereiro de 2015, o MP emitiu a Portaria 23/2015 (BRASIL, 2015h), a qual indica boas práticas de gestão e uso de energia elétrica e de água, dispondo ainda sobre o seu monitoramento. O estabelecimento de indicadores para o monitoramento do consumo de energia elétrica e de água na APF direta, autárquica e fundacional ocorreu por meio da Portaria conjunta entre a SLTI e a SOF, ambas do MP, de número 8/2015 (BRASIL, 2015i).

31. Em outubro do mesmo ano, três decretos foram sancionados os Decretos 8.539 (BRASIL, 2015a), 8.540 (BRASIL, 2015b) e 8.541/2015 (BRASIL, 2015c), com vistas a: i. implantar o processo eletrônico; ii. racionalizar a gestão e contratação de serviços variados, desde a locação de imóveis à contratação de serviços de limpeza, tratando inclusive de contratos de vigilância e de telecomunicações; e iii. otimizar os deslocamentos por veículos oficiais e aéreos.

32. Paralelamente às normatizações no âmbito do poder executivo, o poder judiciário federal também implantou importantes normativos com vistas a dar respaldo às ações de promoção da sustentabilidade, por meio da Resolução do Conselho Nacional da Justiça 201/2015 (BRASIL, 2015f) e da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral 23.474/2016 (BRASIL, 2016b).

33. O desenrolar dessa evolução normativa pode ser melhor visualizada na Figura 1, em que é apresentada a linha do tempo dos regulamentos envolvidos.

Figura 1: Linha do tempo dos regulamentos envolvidos com a temática da sustentabilidade, com ênfase na evolução ocorrida após o Acórdão 1.752/2011 – TCU – Plenário.



2.2 A temática da sustentabilidade nas iniciativas da Organização das Nações Unidas

34. No âmbito internacional, a temática da sustentabilidade está inserida na agenda global denominada Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e no Acordo de Paris Sobre o Clima, ambos da Organização das Nações Unidas (ONU).

35. A agenda global dos ODS refere-se a um compromisso assumido pelos 193 Estados-Membros da ONU, a ser implementado até 2030, composto por dezessete objetivos e 169 metas. Os ODS deverão orientar as políticas nacionais dos países que aderiram à agenda, sucedendo e atualizando os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).

36. Os dezessete ODS e suas metas abarcam temáticas diversificadas, como erradicação da pobreza, segurança alimentar e agricultura, saúde e bem-estar, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura e industrialização, governança, e meios de implementação.

37. A Figura 2 apresenta os 17 objetivos de desenvolvimento sustentáveis propostos pela ONU.

Figura 2: Apresentação dos 17 ODS propostos pela ONU.



38. Entre os ODS relacionados ao tema desta auditoria, cabe destacar o Objetivo 12, que visa promover padrões sustentáveis de produção e de consumo. Em suas metas, as que possuem relação direta com o trabalho são: Meta 12.2 (alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais); Meta 12.5 (reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso); e Meta 12.7 (Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais).

39. O Acordo de Paris, que se deu na 21ª Conferência das Partes (COP 21) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em dezembro de 2015, tem como objetivo limitar o aquecimento global médio em 1,5° C acima dos níveis pré-industriais. Cada país terá de cumprir suas metas nacionais, as chamadas NDC (*Nationally Determined Contribution* – Contribuição Nacionalmente Determinada), elaboradas de acordo com o que cada governo considera viável econômico e socialmente. O acordo entrará em vigor em 2020.

40. O Brasil já encaminhou à ONU sua NDC, que traz uma série de compromissos que envolvem não somente a área ambiental, com vistas a reduzir as emissões nacionais de CO₂ em 37%, até 2025, e 43%, até 2030, com base no nível de emissões de 2005.

41. Os principais compromissos presentes na NDC apresentada pelo Brasil, com interface com a temática abordada nesta auditoria referem-se a: i. aumentar a participação de energias renováveis na composição da matriz energética; ii. propiciar ganhos de eficiência no setor elétrico; e iii. compensar as emissões de gases de efeito de estufa. Assim, as correlações entre esses dois

compromissos e as ações de sustentabilidade implementadas pela APF foram consideradas no desenvolvimento deste relatório.

2.3 Atores responsáveis pela sustentabilidade na APF

2.3.1 Principais órgãos gestores

42. No contexto das ações de promoção da sustentabilidade, boa parte da normatização tem ocorrido por meio de instruções normativas e portarias advindas do atual Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, representado pela sua Secretaria de Logística e de Tecnologia da Informação (SLTI/MP). Atualmente, a Secretaria de Gestão (SEGES/MP) é a responsável pelos assuntos de logística e sustentabilidade no ministério.

43. Outros ministérios também têm atuado na gestão e implementação de ações de sustentabilidade. O Ministério do Meio Ambiente (MMA) é responsável pelo pioneiro programa A3P e pela iniciativa representada pelo Projeto 3E. O Ministério de Minas e Energia responde, em conjunto com a Eletrobras, pelo Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, o Procel. O atual Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) também é um importante ator na regulamentação de ações para a execução de contratações públicas sustentáveis (CPS), implementada por meio do Decreto 7.746/2012 (BRASIL, 2012a), conforme comentado no tópico anterior.

44. Outros órgãos também têm sido peças importantes na confirmação da sustentabilidade como política de estado na APF, como é o caso do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e da Escola de Administração Fazendária (Esaf). Pode-se ainda citar vários órgãos e empresas públicas que tem sido referência nas ações de promoção da sustentabilidade, tal qual a Caixa Econômica Federal (CEF), o Banco do Brasil (BB), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o Superior Tribunal de Justiça (STJ), entre outros, por terem apresentado boas práticas relativas ao tema.

2.3.2 Comissões

45. Entre as comissões existentes, atuantes em assuntos relativos à sustentabilidade ou a ele relacionados, encontram-se a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP), o Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC) e o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética (CGIEE).

46. A CISAP tem como finalidade propor à antiga SLTI/MP a implementação de critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e para as ações de logística sustentável no âmbito do poder executivo federal. Ela é composta por nove representantes, a saber: um representante da SLTI/MP, da SOF/MP, do MMA, da Casa Civil da Presidência da República, do MME, do MDIC, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), do Ministério da Fazenda e da Controladoria-Geral da União (CGU). O representante da SLTI/MP preside a CISAP e o representante do MMA, a sua vice-presidência. Há previsão de se reunirem a cada dois meses, sendo necessária a presença de ao mínimo cinco dos nove representantes.

47. Com relação ao CIISC, compete a ele receber, processar, acompanhar e monitorar as informações encaminhadas semestralmente pelas Comissões da Coleta Seletiva Solidária dos órgãos e das instituições da APF sobre o processo de separação e destinação dos resíduos recicláveis às associações e cooperativas dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis. O

comitê é composto por representantes de dezesseis ministérios e órgãos do Poder Executivo, sendo que sua coordenação está a cargo do representante da Secretaria-Geral da Presidência da República.

48. Finalmente, o CGIEE é o comitê mais antigo entre os três, instituído desde 2001. Cabe a este comitê, entre outras atribuições, elaborar regulamentação específica para cada tipo de aparelho e máquina no que concerne a eficiência energética e deliberar sobre as proposições do Grupo Técnico para Eficientização de Energia em Edificações, o qual foi constituído pelo CGIEE para elaborar procedimentos de avaliação da eficiência energética das edificações.

2.3.3 Programas e projetos existentes

49. Com vistas a incentivar as instituições públicas a implementarem ações de promoção da sustentabilidade e de inserção socioambiental, foram criados programas para orientar o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação dessas ações. Destacam-se, em nível federal, os seguintes programas: A3P, Projeto 3E, Procel Edifica, PES e PEG. São novidades com relação à auditoria anterior os programas Projeto 3E e PES. Ressalta-se que todos eles são de adesão voluntária.

50. O projeto 3E, nome pelo qual é conhecido o projeto “Transformação do Mercado de Eficiência Energética no Brasil”, tem como objetivo influenciar e desenvolver o mercado de eficiência energética em edificações comerciais e públicas, visando contribuir com a economia de eletricidade e com a redução de emissões de gases de efeito estufa. O projeto é executado pela Secretaria de Mudanças do Clima e Florestas do MMA, e é responsável pela execução dos componentes de Capacitação em Eficiência Energética e de Incentivo à Eficiência Energética na administração pública (<http://www.mma.gov.br/pol%C3%ADtica-sobre-mudan%C3%A7a-do-clima/item/10577-p-r-o-j-e-t-o-3e>, acesso em 16/2/2017). Esse Projeto é implementado em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e é financiado pelo *Global Environment Facility* (GEF), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e pelo Fundo Multilateral do Protocolo de Montreal (MLF), e tem previsão de ser concluído em dezembro de 2017.

51. Esse projeto possui forte interface com o já existente Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Procel, a cargo do MME e da Eletrobrás, instituído em 1985 para promover o uso eficiente da energia elétrica e combater o seu desperdício. Seu componente Procel Edificações destina-se à promoção do uso eficiente de energia no setor de construção civil, em edificações residenciais, comerciais e públicas, por meio da disponibilização de recomendações especializadas e simuladores (<http://www.procelinfo.com.br>, acesso em 17/2/2017).

52. O Projeto Esplanada Sustentável (PES) foi criado em 2012 com o objetivo maior de incentivar órgãos e instituições públicas federais, inicialmente localizadas na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, a promover ações de sustentabilidade, integrando o Programa de Eficiência do Gasto Público (PEG), o Procel Edifica, a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), e a Coleta Seletiva Solidária (<http://www.orcamentofederal.gov.br/projeto-esplanada-sustentavel>, acessado em 17/2/2017). O programa é coordenado pela SOF/MP, em articulação com o MMA, MME e o antigo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

53. Os programas A3P e PEG também já existiam à época da auditoria de 2010, assim como o Procel Edifica. Conforme consta de sua cartilha (peça 164), o programa da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), sob responsabilidade da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do MMA (SAIC/MMA), tem como objetivo estimular os

gestores públicos a incorporar princípios e critérios de gestão socioambiental nas atividades da instituição, levando à economia de recursos naturais e à redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos, da gestão adequada dos resíduos, da licitação sustentável e da promoção da sensibilização, capacitação e qualidade de vida no ambiente de trabalho, os quais são seus eixos de atuação (<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p>, acesso em 17/2/2017).

54. O Programa de Eficiência do Gasto (PEG), coordenado pela SOF/MP (<http://www.orcamentofederal.gov.br/eficiencia-do-gasto/programa-de-eficiencia-do-gasto>, acesso em 17/2/2017), visa a melhorar a qualidade do gasto público por intermédio da eliminação do desperdício e da melhoria contínua da gestão dos processos, com a finalidade de otimizar a prestação de bens e serviços aos cidadãos, trabalhando as despesas com água e esgoto, energia elétrica, telefonia, vigilância, limpeza e conservação, havendo a possibilidade de se alcançar despesas finalísticas.

3. Principais constatações do TCU

55. O trabalho buscou elaborar um panorama sobre a evolução da sustentabilidade na Administração Pública Federal (APF). Nesse sentido, verificou-se nesta auditoria que os órgãos e as entidades da APF não avançaram significativamente na implementação de ações que visem à promoção da sustentabilidade, a despeito da evolução normativa vivenciada, notadamente por meio do Decreto 7.746/2012 (BRASIL, 2012a).

56. Além disso, de modo a compreender as razões pelas quais as ações de sustentabilidade implementadas pela APF estejam abaixo da expectativa, é importante destacar também as seguintes constatações: i. Deficiências de atuação no nível central de governo; ii. Baixa evolução na adoção de critérios e práticas sustentáveis nas contratações da APF; iii. Nível incipiente de implementação de ações que visem à utilização de edifícios públicos mais eficientes e sustentáveis na APF; e iv. Deficiências nas iniciativas relacionadas à gestão de resíduos e realização de coleta seletiva solidária na APF.

57. Sendo assim, tendo em vista que o próprio avanço insatisfatório na implementação das ações de sustentabilidade pela administração configura-se como principal constatação, este capítulo inicia suas discussões por ele e, na sequência, são apresentados os achados indicados no parágrafo anterior.

3.1 Panorama e evolução da Sustentabilidade na Administração Pública Federal

3.1.1 Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração - IASA

58. Para avaliar a sustentabilidade na APF e em função da abrangência do tema, foram estabelecidos critérios/eixos temáticos. Os onze eixos temáticos da sustentabilidade avaliados nestes trabalhos foram divididos da seguinte forma:

- a) Elaboração, implementação e monitoramento do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS);
- b) Racionalização no uso de energia elétrica;
- c) Racionalização no uso de água;
- d) Atendimento a requisitos de acessibilidade;
- e) Certificação de prédios públicos;

- f) Racionalização no uso de papel e implementação de processo eletrônico;
- g) Gestão de resíduos e coleta seletiva;
- h) Contratações Públicas sustentáveis;
- i) Mobilidade e gases de efeito estufa;
- j) Conscientização e capacitação; e
- k) Adesão a programas de sustentabilidade.

59. Considerando uma escala de avaliação de 0 a 3 nas ações constantes de 11 eixos temáticos abordados que representam a sustentabilidade, a média obtida pelas instituições representantes dos 3 poderes (executivo, legislativo e judiciário) que aderiram ao questionário foi de 1,64, o que enquadra a APF em uma faixa de performance intermediária (de 1 a 2), demandando atenção para que as ações alcancem a faixa superior, representada pela pontuação de 2 a 3.

60. O grau insatisfatório de implementação de ações que visem à sustentabilidade na APF, principalmente no poder executivo, faz com que a administração pública caminhe mais lentamente para obter os benefícios advindos da política de sustentabilidade, alicerçada nos pilares ambiental (ambientalmente responsável), social (socialmente justo) e econômico (economicamente viável). O alcance dos benefícios obtidos em um dos pilares nunca é isolado, tendo em vista que cada pilar possui forte relação com as outras duas colunas que dão suporte à sustentabilidade. Sempre que se fala em ganhos ambientais, existem ganhos também nas áreas social e econômica, e assim por diante.

61. Em função disso, inclusive, se dá a importância da atenção às políticas de sustentabilidade, as quais trazem ganhos ambientais, sociais e econômicos à administração pública e a toda a sociedade envolvida e atendida.

62. Cada um dos eixos temáticos foi avaliado como um indicador, cuja pontuação também varia de 0 a 3. Após levantados os indicadores, tira-se a média aritmética entre eles para verificar o grau geral de implementação das ações de sustentabilidade, denominado nesta auditoria de Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA). Assim, a APF alcançou, em média uma pontuação de 1,64 para o IASA.

63. Avaliando o índice de acompanhamento da sustentabilidade ora proposto por tipos de poderes, verifica-se que o poder legislativo federal, representado pelo Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União, obteve a maior média, de 2,12 pontos para o IASA, pontuando na faixa superior de avaliação (de 2 a 3). Já na faixa mediana de pontuação (de 1 a 2), encontram-se tanto o poder judiciário, representado por 20 órgãos respondentes, quanto o poder executivo (adesão ao questionário de 78 órgãos), alcançando 1,69 e 1,61 pontos, respectivamente.

64. Cita-se que o grau de adesão ao questionário foi de 60% (101/169).

65. A pontuação média obtida para cada um dos poderes avaliados, representada pelo Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA), é apresentada na tabela abaixo.

Tabela 1: Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA), obtido por meio da aplicação do questionário sobre ações em sustentabilidade.

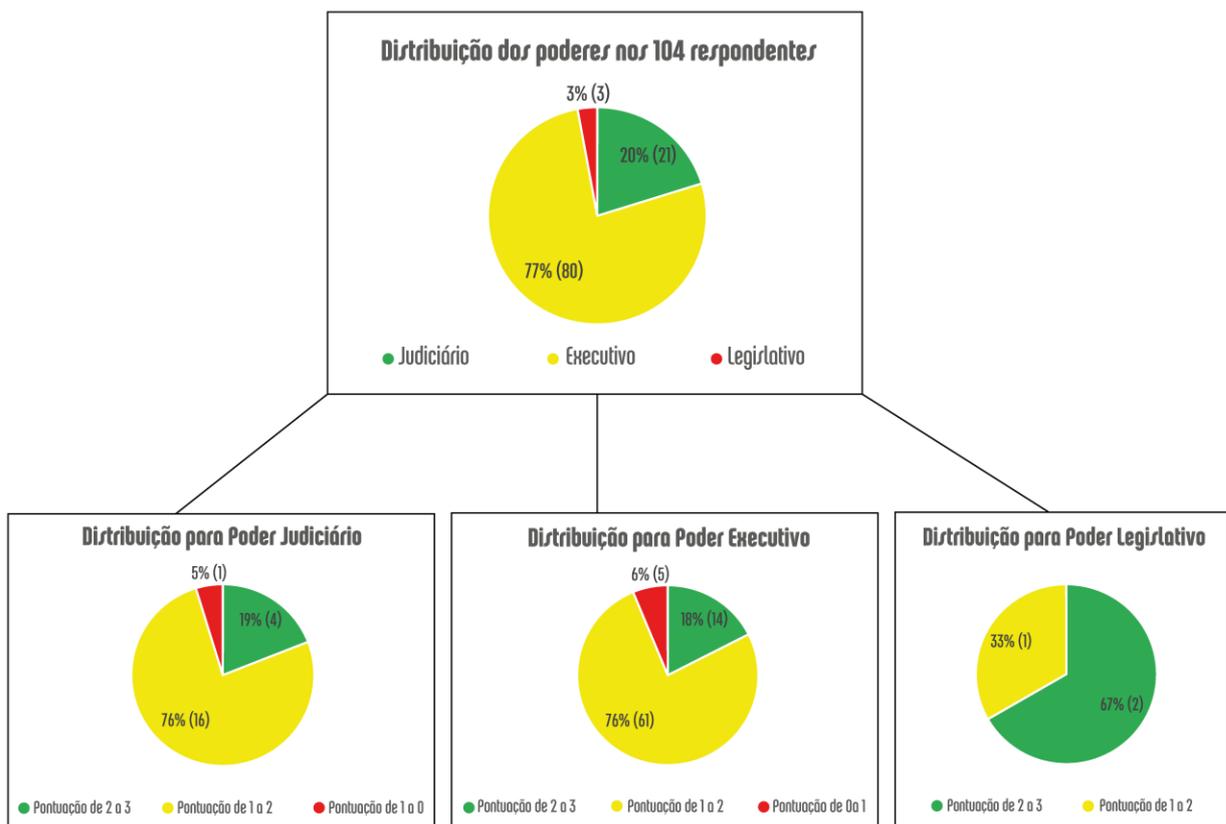
Grandezas	Geral	Legislativo	Judiciário	Executivo
Índice médio – IASA	1,64	2,12	1,69	1,61
Quantidade de respondentes	104	3	20	78
Nível verde - quant.	20	2	4	14
Nível amarelo - quant.	78	1	16	61
Nível vermelho - quant.	6	0	1	5

Grandezas	Geral	Legislativo	Judiciário	Executivo
Nível verde - %	19,2%	66,7%	19,0%	17,5%
Nível amarelo - %	75,0%	33,3%	76,2%	76,3%
Nível vermelho - %	5,8%	0,0%	4,8%	6,3%

66. Dos 101 órgãos respondentes, a maior parte deles (78 instituições, o que representa 75% do universo pesquisado) pontuou na escala de 1 a 2, o que indica que a grande maioria dos órgãos da APF apresenta um grau mediano de implantação de ações de promoção da sustentabilidade. Ao se analisar de forma estratificada, verifica-se que o poder judiciário e o poder executivo apresentaram desempenho semelhante, no que se refere ao percentual de distribuição da quantidade de órgãos por faixa de pontuação: 76,2% do poder judiciário (16 de 20) e 76,3% (61 de 78) do poder executivo situam-se na faixa intermediária (IASA de 1 a 2).

67. Os números comentados podem ser visualizados nos gráficos constantes da Figura 3.

Figura 3: Divisão dos 101 respondentes dos poderes executivo, judiciário e legislativo nas faixas de pontuação.



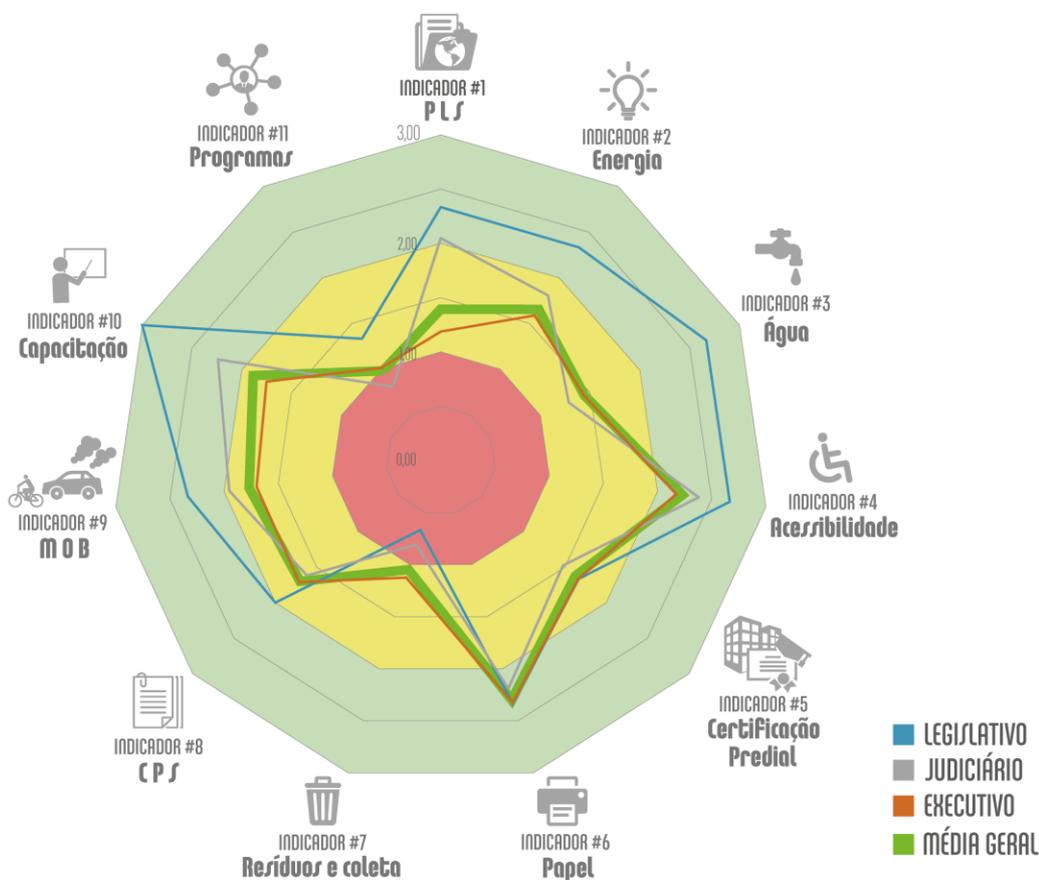
68. Já para todos os onze indicadores, os valores alcançados encontram-se a seguir.

Tabela 2: Valores dos indicadores obtidos pelos três poderes nos onze eixos temáticos avaliados por meio da aplicação do questionário sobre ações em sustentabilidade

GRANDEZA	APF	Poder Executivo	Poder Legislativo	Poder Judiciário
IASA	1,64	1,61	2,12	1,69
Indicador 1 – PLS	1,39	1,19	2,33	2,05
Indicador 2 – Energia	1,65	1,59	2,33	1,81
Indicador 3 – Água	1,44	1,44	2,67	1,29
Indicador 4 – Acessibilidade	2,23	2,17	2,67	2,38
Indicador 5 – Certificação	1,63	1,66	1,67	1,48
Indicador 6 – Papel	2,30	2,33	2,33	2,19
Indicador 7 – Resíduos e coleta	1,05	1,13	0,67	0,81
Indicador 8 – CPS	1,70	1,71	2,00	1,62
Indicador 9 – MOB	1,77	1,70	2,33	1,95
Indicador 10 – Capacitação	1,88	1,75	3,00	2,24
Indicador 11 – Programas	0,98	1,01	1,33	0,81

69. Os números aqui apresentados podem ser melhor visualizados no gráfico seguinte.

Figura 4: Gráfico de radar, apresentando a pontuação obtida para os onze indicadores e para o Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração.



70. Em seguida são apresentadas algumas avaliações dos dados levantados pelo questionário, as quais contribuem para o diagnóstico de baixa implementação de ações que visem à sustentabilidade na APF.

3.1.2 Baixa implementação dos PLS no poder executivo

71. A elaboração dos PLS pelos órgãos da APF é uma etapa relevante em direção a uma gestão mais eficiente e sustentável de seus recursos e insumos, tendo em vista que no citado instrumento estão inseridas as diretrizes que possibilitam à instituição estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos.

72. O advento do PLS é um dos grandes avanços apresentados para a administração pública, instituído por meio do Decreto 7.746/2012 (BRASIL, 2012a) e regulamentado pela IN SLTI/MP 10/2012 (BRASIL, 2012c), sacramentando no serviço público a evolução dos anos anteriores apresentada na temática da sustentabilidade e dando respaldo à sua continuidade. Desse modo, a implementação dos PLS e o acompanhamento das ações ali descritas pelas instituições da APF são essenciais para o sucesso das políticas de promoção da sustentabilidade.

73. Levando em consideração essa importância, mostra-se fundamental que os órgãos e instituições da APF elaborem e implementem seus PLS, seguidos do constante monitoramento dos resultados advindos das ações ali constantes. Porém, ao se analisar os dados levantados na auditoria, não foram encontradas evidências de um conjunto razoável de ações voltadas à implementação desse instrumento de planejamento.

74. Conforme avaliação das respostas constantes da pesquisa feita por meio do questionário aplicado nesta ocasião, somente a metade dos órgãos respondentes (50% - 52 de 104) afirmaram que a instituição possui PLS. Verifica-se que um percentual razoável do universo de respondentes (73% - 72 de 104), possui algum tipo de comissão para implantação de ações que visem à sustentabilidade, porém sem resultar, para a maioria dos casos, na elaboração dos planos de logística em questão. O cenário é mais desafiador ao se verificar que menos de 17% dos órgãos publicam os resultados da aplicação do citado plano em suas páginas virtuais (17 de 104), o que denota um baixo grau de acompanhamento e monitoramento das ações ali propostas.

75. Nota-se que, à medida que as exigências aumentam (criação de comissão de sustentabilidade, elaboração do PLS, e publicação de seu monitoramento na página virtual), menor é o grau de atendimento.

76. Os critérios considerados para a elaboração das perguntas constam do Decreto 7.746/2012 (BRASIL, 2012a), para o poder executivo, e as Resoluções 201/2015, do CNJ (BRASIL, 2015f), e 23.474/2016, do TSE (BRASIL, 2016b), ambos válidos para o poder judiciário.

77. Outra fonte consultada foram 118 Relatórios de Gestão relativos ao ano de 2014 dos órgãos e entidades da APF, onde se pode chegar a uma conclusão análoga após análise dos quadros ambientais ali constantes. Nesse caso os números expressam um percentual menor de adesão ao PLS, somente 37% dos 118 órgãos pesquisados por meio dos relatórios de gestão elaboraram seus PLS, sendo que menos de 1/3 desse percentual - 10,2% dos 118 - publicam seus resultados na internet. Tais dados são apresentados na próxima tabela.

Tabela 3: Quadro Ambiental dos relatórios de gestão de 2015 – Avaliação da aderência ao PLS por 118 órgãos da APF.

Análise dos quadros de gestão ambiental e sustentabilidade constantes dos relatórios de gestão	SIM %	NÃO %	Sem resposta %
Atendimento aos requisitos do PLS			
A comissão gestora do PLS foi constituída?	33,1% (39)	16,9% (20)	50,0% (59)
A unidade possui PLS?	37,3% (44)	28,8% (34)	33,9% (40)
O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012? (BRASIL, 2012C)	28,0% (33)	20,3% (24)	51,7% (61)
O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade?	24,6% (29)	24,6% (29)	50,8% (60)
Os resultados do PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> ?	10,2% (12)	36,4% (43)	53,4% (63)

78. Ao se comparar os dados apresentados acima, oriundos de avaliação dos quadros ambientais constantes dos relatórios de gestão de 2015, com as respostas dadas ao questionário aplicado nesta auditoria nos meses de novembro e dezembro de 2016 (Tabela 4), verifica-se uma evolução na elaboração e no monitoramento dos PLS.

Tabela 4: Questionário de 2016 – Resultados das perguntas utilizadas para formação do indicador do PLS.

Perguntas do questionário de 2016 para formação do indicador relativo ao PLS	APF	Executivo	Legislativo	Judiciário
Existência de departamento (comissão, comitê, secretaria ou unidade), responsável por ações de sustentabilidade?	73,1% (76/104)	65,0% (52/78)	100,0% (3/3)	100,0% (20/20)
A instituição possui PLS?	50,0% (52/104)	41,3% (33/78)	66,7% (2/3)	81,0% (17/20)
Os resultados da implementação do PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade?	16,3% (17/104)	12,5% (10/78)	66,7% (2/3)	23,8% (5/20)

79. Enquanto os dados dos relatórios de gestão de 2015, que retratam a realidade do ano de 2014, apontam que somente 39 de 118 órgãos possuem comissão gestora do PLS, os dados do questionário de 2016 mostram que 76 órgãos institucionalizaram o acompanhamento das ações de sustentabilidade por meio de algum tipo de comissão, representando um crescimento quantitativo próximo a 95% ((76-39) / 39).

80. A evolução já não é tão significativa na elaboração dos PLS, a qual ficou em aproximadamente 18% ((52 - 44) / 44). Enquanto os dados dos relatórios de gestão indicam que 44 em 118 instituições elaboraram seus PLS, as respostas ao questionário de 2016 apontam para 52 entidades em 101 respondentes. Ressalta-se que o dever de elaborar o PLS se deu por meio da instituição do Decreto 7.746/2012 (BRASIL, 2012a), e a definição de seu conteúdo mínimo, por meio da IN SLTI/MP 10/2012 (BRASIL, 2012c), com prazo para cumprimento pelo poder executivo findando em 10/9/2013, após prorrogação de 120 dias do prazo original de 180 dias, estipulado na Portaria SLTI/MP 12/2013 (BRASIL, 2013).

81. Vale lembrar que os dados dos relatórios de gestão de 2015 retratam a realidade do ano de 2014, o que traz um intervalo de 2 anos entre os dados coletados.

82. Essa lenta evolução na elaboração dos PLS, apresentada em especial pelo poder executivo, já era apontada em um estudo publicado em maio de 2014 (“Sustentabilidade na Logística Pública”) (BRASIL, 2014) pelas secretarias do Ministério do Planejamento e do Ministério do Meio Ambiente responsáveis pela temática da sustentabilidade. O estudo teve o objetivo de avaliar os PLS catalogados nas bases de dados dos citados ministérios, identificando as experiências, dificuldades e bons exemplos dos órgãos e/ou entidades para a elaboração e implementação dos instrumentos em questão.

83. À ocasião, verificou-se que somente 53 instituições possuíam PLS devidamente elaborados. Vale lembrar que os normativos relativos aos PLS e ao Decreto 7.746/2012 (BRASIL, 2012a) alcançam todas as instituições do poder executivo federal, o que contempla um universo de 6.000 instituições da APF direta, autárquica e fundacional.

84. Situação ainda mais crítica pode ser verificada quando se avalia o monitoramento e publicação dos resultados das ações constantes dos PLS. Os dados dos relatórios de gestão indicam que somente 10% do universo das 118 instituições pesquisadas avaliam e publicam semestralmente os resultados da aplicação dos PLS, no mesmo sentido do baixo percentual apresentado nas respostas do questionário :16,3% em 101 instituições.

3.1.3 Avaliação das ações implementadas nos demais indicadores

85. Além dos PLS, foram avaliados outros 10 eixos temáticos afetos à sustentabilidade no questionário eletrônico, conforme indicado na Tabela 1: racionalidade no uso de energia; racionalidade no uso de água; atendimento a critérios de acessibilidade; certificação de prédios públicos; racionalidade no uso de papel e implementação de processo eletrônico; gestão de resíduos e coleta seletiva; adesão às compras públicas sustentáveis; racionalidade na mobilização e geração de gases de efeito estufa; ações de capacitação e conscientização; e adesão a programas de sustentabilidade.

86. Breves comentários são apresentados com relação à performance dos órgãos respondentes ao questionário e abordados nos relatórios de gestão, quando existirem aspectos relativos aos eixos avaliados.

87. Com relação à racionalização no uso de energia e água, um percentual significativo (84% e 81%, respectivamente) leva em consideração as prerrogativas constantes da Portaria MP 23/2015 (BRASIL, 2015h), que estabelece boas práticas de gestão e uso de energia elétrica e de água na APF e dispõe sobre seu monitoramento de consumo, o que pode induzir a uma redução no consumo ou um consumo mais racional desses insumos. O mesmo pode ser dito quanto ao consumo de papel, uma vez que 88% dos respondentes executam boas práticas de impressão e utiliza processo eletrônico.

88. Com relação a aspectos de acessibilidade, segundo indicador melhor avaliado no questionário (perde somente para o indicador relativo a papel e processo eletrônico), os órgãos têm informado uma boa aderência à legislação correlata (média de 74% dos órgãos respondentes adequam mais da metade da área de suas edificações aos critérios de acessibilidade). Entretanto, o mesmo não pode ser dito quando se trata de certificação desses prédios ao se considerar a IN 2/2014, da SLTI/MP (BRASIL, 2014b), que estabelece regras para uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) nos projetos e construções de edificações públicas federais, tendo em vista que para somente 26% desses respondentes a certificação de prédios públicos é tida como

prioridade, apesar de que 86% afirmaram conhecer a instrução normativa que determina a citada certificação.

89. Além do PLS, outros 3 eixos temáticos foram abordados tanto pelos quadros de gestão ambiental constantes dos relatórios de gestão, quanto pelo questionário da auditoria: coleta seletiva; adesão ao programa A3P; e contratações públicas sustentáveis. É interessante verificar a confluência entre os dados analisados, confrontados entre os relatórios de gestão de 2015 e o questionário de 2016.

Tabela 5: Comparação entre os dados obtidos no Relatório de Gestão Exercício de 2014 e no questionário de 2016, desta auditoria.

Perguntas constantes do quadro GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	Relatório de Gestão 2015 - exercício 2014		Questionário - 2016	
	SIM - Total de 118	SIM - %	SIM - Total de 104	SIM - %
Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	44	37,3%	42	40,4%
Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006? (BRASIL, 2006)	69	58,5%	76	73,1%
As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012? (BRASIL, 2012a)	60	50,8%	93	89,4%

90. Para a coleta seletiva, enquanto os dados dos quadros ambientais afirmam que 69 instituições (58% dos 118 órgãos pesquisados pelos relatórios de gestão) destinam seus resíduos recicláveis a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006 (BRASIL, 2006), a pesquisa atual aponta para 76 entidades (73% de 104, pergunta 28.3 do questionário). Quanto à utilização de critérios de sustentabilidade nas licitações, 60 órgãos responderam positivamente nos dados de 2015 (51% de 118), enquanto os dados do questionário apontam para 93 instituições (89% de 111, pergunta 32.2 do questionário). Encerrando a comparação entre os dados dos quadros ambientais de 2014 com o questionário de 2016, 44 instituições responderam positivamente nos relatórios de gestão (37% em 118 órgãos para os quadros ambientais), enquanto 42 afirmaram no questionário que participam (40% das 140 entidades que responderam ao questionário, na pergunta 40.1.1) do programa A3P.

91. Com relação à mobilidade e emissão de gases de efeito estufa, enquanto 88% dos 101 respondentes acompanham de algum modo os deslocamentos terrestres, menos da metade desse percentual (41%) o faz para os deslocamentos aéreos. Somente 10 instituições (9,6% dos respondentes) executa algum tipo de compensação do carbono emitido e 33% dá preferência a uso de combustíveis menos poluentes. Por outro lado, 74 respondentes (71% dos 101 órgãos pesquisados) confirmaram que incentivam a locomoção por bicicleta, por meio de fornecimento de infraestrutura apropriada em suas instalações.

92. Finalmente, encerrando os comentários sobre os onze tópicos de sustentabilidade avaliados no questionário desta auditoria, um percentual bastante próximo indica um razoável nível

de participação em cursos para capacitação de gestores para elaboração, implementação e monitoramento de PLS e avaliação de ciclo de vida para licitações sustentáveis (56% e 55% dos órgãos respondentes – perguntas 38.1 e 38.2). Por outro lado, um percentual significativo de órgãos (80%) afirma que tem propiciado campanhas de conscientização a seus servidores e demais colaboradores com relação às ações de promoção da sustentabilidade.

3.1.4 Análises sobre o consumo de água, energia e papel

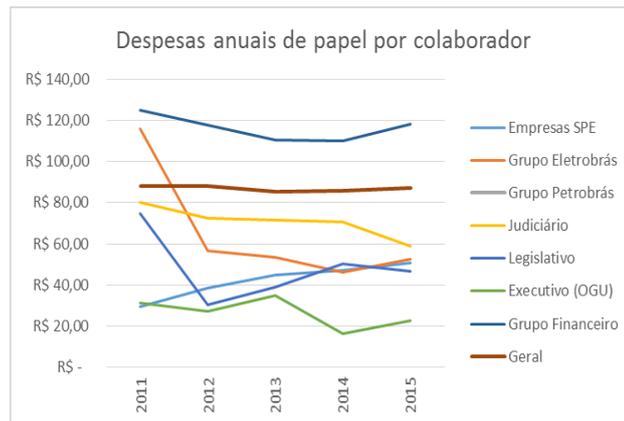
93. Com o propósito de se obter uma visão sobre a evolução nos gastos com o fornecimento de água, energia e papel no plano federal, em comparação com a força de trabalho existente (quadro próprio e terceirizados), solicitou-se a 24 instituições dos poderes executivo, legislativo e judiciário que fornecessem dados de consumo desses insumos e de pessoal (Apêndice G), para o período entre 2011 a 2015 (dados posicionados no último dia útil do exercício). Os dados levantados nesses ofícios referem-se ao total de consumo e de pessoal que os órgãos apresentaram no período citado, considerando todas as suas unidades no território brasileiro.

94. Os órgãos e as entidades foram reunidos em 7 grupos, conforme a seguinte denominação: empresas SPE, grupo Eletrobrás, grupo Petrobrás, poder judiciário, poder legislativo, poder executivo - órgãos do OGU, setor financeiro e geral (dados de todas as instituições). Com o intuito de possibilitar a comparação entre os grupos, buscou-se o consumo *per capita*, onde os consumos financeiros foram parametrizados dividindo-os pelo número de colaboradores de cada instituição (toda força de trabalho do órgão, representada pelo somatório entre servidores, comissionados, estagiários e terceirizados).

95. Na Figura 5, os dados de consumo de água, de energia e de papel por colaborador ao longo dos anos podem ser visualizados.

Figura 5: Dados de consumo de água, de energia elétrica e de papel por colaborador, ao longo dos anos de 2011 a 2015.





96. Os dados completos podem ser verificados no Apêndice G.

97. Com vistas a eliminar os efeitos da variação das tarifas de água e de energia e do preço das resmas de papel ao longo dos anos, todos os valores informados foram reajustados para o ano de 2015. Utilizou-se para isso o índice IGP-M, que é o índice utilizado pela Aneel no reajuste das tarifas de energia elétrica. Na Tabela 6, apresentam-se as médias gerais de consumo de água, energia e papel, por colaborador, ao longo dos anos de 2011 a 2015, e o seu crescimento apresentado no mesmo período.

Tabela 6: Evolução dos gastos com água, com energia elétrica e com papel, por colaborador, ao longo dos anos de 2011 a 2015.

Ano	2011	2012	2013	2014	2015
Dados para ÁGUA	R\$ de água / ano / pessoa				
TOTAL GERAL	R\$ 185,20	R\$ 189,83	R\$ 183,77	R\$ 197,78	R\$ 258,29
Crescimento anual		2,4%	-3,3%	7,1%	23,4%
Crescimento 2011 a 2015					39,5%
Dados para ENERGIA ELÉTRICA	R\$ de energia / ano / pessoa				
TOTAL GERAL	R\$ 2.416,34	R\$ 2.401,25	R\$ 2.113,19	R\$ 2.233,34	R\$ 3.403,35
Crescimento anual		-0,6%	-13,6%	5,4%	34,4%
Crescimento 2011 a 2015					40,8%
Dados para PAPEL	R\$ de papel / ano / pessoa				
TOTAL GERAL	R\$ 88,05	R\$ 88,07	R\$ 85,13	R\$ 86,01	R\$ 87,02
Crescimento anual		0,0%	-3,4%	1,0%	1,2%
Crescimento 2011 a 2015					-1,2%

98. De acordo com os dados apresentados, pode-se concluir que há uma tendência de crescimento do consumo financeiro relativo ao uso dos insumos água e energia. Já o insumo papel apresentou um valor de consumo por colaborador aproximadamente constante, descolando da tendência de crescimento apresentada pelos insumos água e energia elétrica. Verifica-se assim a importância da implementação de ações de promoção da sustentabilidade, as quais contribuem para

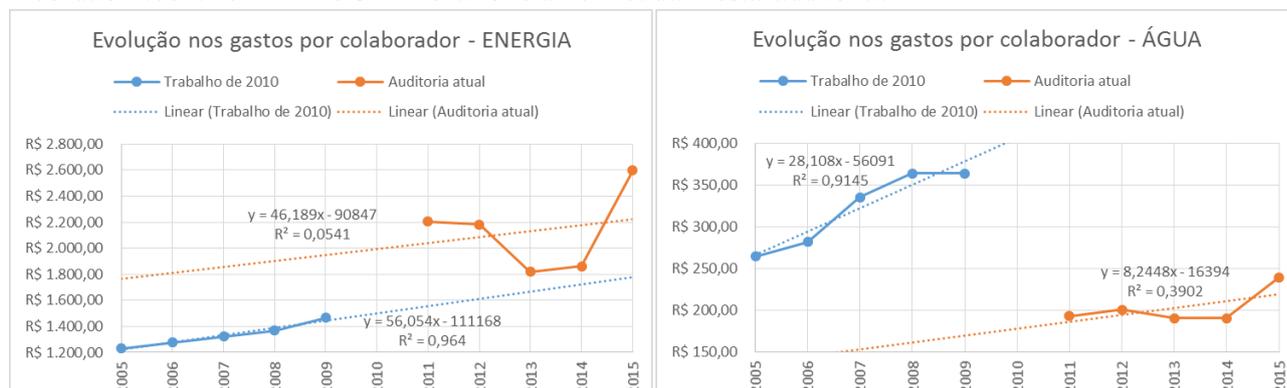
uma desejável redução de consumo de água, energia e papel, impactando positivamente o dispêndio financeiro da mesma forma. Possivelmente, as práticas de sustentabilidade relativas a impressão e consumo de papel têm contribuído positivamente na manutenção do seu nível de consumo ao longo dos anos, impedindo que o insumo papel apresente uma tendência de crescimento similar ao comportamento apresentado pelos insumos água e energia elétrica.

99. Atualmente, outra avaliação que se pode fazer é uma comparação de consumo entre cada órgão, ou até mesmo entre os grupos de órgãos conforme a divisão apresentada, de modo a verificar tendências de comportamento ou quais órgãos ou grupos apresentam maior economicidade em seu consumo por colaborador. Entretanto, não é possível avaliar se os consumos apresentados estão dentro daquilo que se imagina ser razoável, em decorrência da ausência de dados referências de consumo de água, energia e papel na administração.

100. A importância e a necessidade de estudos que tragam à tona faixas de consumos referenciais serão discutidas ao longo deste relatório, sendo que a ausência desse balizamento foi uma das constatações realizadas nesta auditoria.

101. Com vistas a comparar a evolução dos gastos na APF com água e com energia elétrica verificada à ocasião dos trabalhos que deram origem ao Acórdão 1.752/2011 – TCU – Plenário e seu posterior desenrolar, confrontaram-se os dados obtidos nesta auditoria e os da auditoria anterior, conforme apresentado na Figura 6 seguinte.

Figura 6: Comparação entre a evolução dos gastos apresentada nos trabalhos que deram origem ao Acórdão 1.752/2011 – TCU – Plenário e a verificada nesta auditoria.



102. Os trabalhos originais coletaram dados de 2005 a 2009, enquanto que o período abrangido por esta auditoria vai de 2011 a 2015.

103. Verificam-se tendências distintas para os insumos água e energia elétrica. No caso da água, as ações de sustentabilidade implementadas pelas instituições da APF possivelmente contribuíram para a redução do nível de consumo da ordem de 37%, ao comparar as médias dos consumos entre os períodos de 2005 a 2009 (R\$ 321,86 / colaborador) e de 2011 a 2015 (R\$ 202,69 / colaborador). Já para a energia elétrica, a média dos dados de 2011 a 2015 (R\$ 2.132,33 / colaborador) apontam para um aumento do consumo de 60% em comparação com o período de 2005 a 2009 (R\$ 1.332,11 / colaborador), conforme constam da tabela seguinte.

Tabela 7: Comparação entre os consumos financeiros observados nos períodos entre 2005 a 2009 e entre 2011 a 2015.

ANO	Gastos por colaborador com:		
	Energia elétrica	Água	
2005	R\$ 1.230,30	R\$ 264,56	Dados da Auditoria 2010
2006	R\$ 1.277,08	R\$ 281,49	
2007	R\$ 1.320,83	R\$ 335,35	
2008	R\$ 1.366,48	R\$ 364,14	
2009	R\$ 1.465,87	R\$ 363,77	
2011	R\$ 2.205,33	R\$ 192,81	Dados trabalho atual
2012	R\$ 2.180,88	R\$ 200,69	
2013	R\$ 1.817,75	R\$ 190,45	
2014	R\$ 1.861,99	R\$ 190,27	
2015	R\$ 2.595,72	R\$ 239,25	
Média 2005-2009	R\$ 1.332,11	R\$ 321,86	
Média 2011-2015	R\$ 2.132,33	R\$ 202,69	
% de variação	60,1%	-37,0%	

104. Ao se analisar as tendências de crescimento apresentadas para os dois insumos (água e energia elétrica), verifica-se uma redução de 18% para o crescimento da energia elétrica (coeficientes angulares das equações obtidas foram reduzidas de 56,1 para 46,2) e de 71% para o crescimento da água (coeficientes angulares das equações obtidas reduziram, por sua vez, de 56,1 para 46,2). Quanto maior o coeficiente angular das linhas de tendência lineares obtidas, maior é o ritmo de crescimento, o que significa que em ambos os casos o ritmo no aumento do consumo tem caído.

105. Ante os dados apresentados, pode-se concluir que os atuais ritmos de crescimento (2011 a 2015) nos gastos com energia elétrica e com água diminuiram ao se comparar com o período avaliado à ocasião dos trabalhos que deram origem ao Acórdão 1.752/2011 – TCU – Plenário (2005 a 2009). Houve ainda uma redução de 37% no consumo de água.

106. Considerando que os gastos da APF com energia são, em média, mais de 11 vezes superiores aos gastos realizados com água, conforme os dados coletados no presente trabalho, nota-se a importância com que as ações de sustentabilidade se revestem, as quais devem ser implementadas com vistas inclusive à redução dos gastos no consumo de insumos, representados majoritariamente pelo dispêndio com energia elétrica.

3.1.5 Relações de causa e efeito para a baixa implementação de ações de sustentabilidade

107. As principais causas e efeitos relativas ao insatisfatório grau de implementação de ações de promoção à sustentabilidade na APF estão distribuídas ao longo das principais constatações apresentadas nos subitens seguintes.

108. Em síntese, verificou-se que as causas estão relacionadas a dois principais problemas: um relacionado à CISAP, e o outro às próprias instituições da APF.

109. Com relação à CISAP, a percepção desta auditoria levou à conclusão de que os principais problemas devem-se a lacunas de atuação, pela CISAP não executar o que é previsto na legislação, e também por inexistir previsão legal para atuação em pontos importantes em que ela poderia atuar, o que leva a deficiências na sua atuação (normativa, de criação de incentivo, de ações de sensibilização/capacitação e de implantação de sistema integrado de informações) junto aos entes da APF e junto à antiga SLTI (atual SEGES).

110. Já com relação aos órgãos e entidades da APF, verificou-se que as deficiências na oferta de condições (capacitações, incentivos e apoio) pelas instituições da APF tem levado a um baixo empoderamento de suas comissões, unidades e/ou núcleos socioambientais responsáveis pela temática da sustentabilidade. Essas causas serão abordadas na constatação relativa a falhas na atuação do governo central, por estarem mais relacionadas ao citado tema.

111. Os efeitos dessas deficiências se materializam nas constatações acima, as quais indicam incipiente implementação e baixo monitoramento das ações de promoção da sustentabilidade, sendo que o reduzido grau de adesão à elaboração, implementação e monitoramento dos PLS é o principal termômetro da aplicação das políticas de sustentabilidade pelos órgãos da APF, em especial no poder executivo. Da mesma forma, as principais propostas de recomendação serão abordadas na constatação relativa a falhas na atuação do governo central.

3.2 Deficiências de atuação no nível central de governo

3.2.1 Análise

112. Com o apoio do Referencial para Avaliação de Governança em Políticas Públicas do TCU (BRASIL, 2014) e seus componentes (Figura 7), foram considerados nesta avaliação os quesitos relativos a: i. Institucionalização; ii. Capacidade Organizacional e Recursos; iii. Coordenação e Coerência; e iv. Monitoramento e Avaliação, relativos às ações do governo central nas políticas públicas relacionadas à promoção da sustentabilidade.

113. O citado referencial foi aprovado pela Portaria TCU 230/2014, de modo a ser observado pelo Tribunal de Contas da União em suas ações de controle e de melhoria de processos que tratem direta ou indiretamente do tema governança.

Figura 7: Componentes do Referencial para Avaliação de Governanças em Políticas Públicas



114. Apesar das ações empreendidas em decorrência da evolução infra legal, a exemplo do Decreto 7.746/2012 (BRASIL 2012a), são discutidas aqui as falhas de governança que têm dificultado o alcance dos objetivos propostos para a política de sustentabilidade.

3.2.1.1 Institucionalização ineficiente

115. Neste tópico busca-se responder em que medida a política pública foi institucionalizada formal e adequadamente por meio dos necessários normativos.

116. Verificaram-se duas principais falhas na institucionalização da política de sustentabilidade na APF: i. Lacunas de competências necessárias na legislação correlata; e ii. Inexecução de competências previstas.

Lacunas de legislação

117. Este tópico refere-se à ausência de competências importantes para atuação mais efetiva da CISAP e das comissões de sustentabilidade no âmbito dos órgãos da APF.

118. Com relação à CISAP, pode-se afirmar que o citado comitê não tem a prerrogativa de acompanhar a elaboração e a implantação dos PLS pelos órgãos da APF, nem de cobrar e de analisar os relatórios de avaliação dos PLS elaborados pelos órgãos da APF.

119. Conforme consta do Decreto 7.746/2012 (BRASIL 2012a) e do seu RI (BRASIL 2012c) da CISAP, a comissão tem a competência de fazer as seguintes proposições à antiga SLTI/MP:

- a) normas para elaboração de ações de logística sustentável;
- b) regras para a elaboração dos PLS;
- c) planos de incentivos para órgãos e entidades que se destacarem na execução dos citados PLS;
- d) critérios e práticas de sustentabilidade nas aquisições, contratações, utilização dos recursos públicos, desfazimento e descarte;
- e) estratégias de sensibilização e capacitação de servidores para a correta utilização dos recursos públicos e para a execução da gestão logística de forma sustentável;
- f) cronograma para a implantação de sistema integrado de informações para acompanhar a execução das ações de sustentabilidade; e
- g) ações para a divulgação das práticas de sustentabilidade.

120. Verifica-se assim que o acompanhamento da elaboração, implementação e monitoramento dos PLS pelos órgãos da APF não consta das atribuições da CISAP. Nesse caso, essa lacuna normativa pode ser indicada como uma das causas responsáveis pela baixa taxa de elaboração de PLS pela APF, em especial pelo poder executivo (somente 41% das instituições avaliadas do poder executivo possuem PLS), conforme apontado no tópico anterior.

121. Identificou-se também que a avaliação de desempenho do PLS, prevista na IN SLTI/MP 10/2012 (BRASIL 2012c) que define os elementos mínimos desse instrumento de planejamento, não contém critérios claros para aferir o alcance dos resultados planejados. É desejável que o planejamento feito nos PLS leve em consideração esse monitoramento, buscando o ponto de equilíbrio de consumo e gastos. Assim, uma vez atingido tal patamar, as grandezas convergem para um valor estável, não havendo mais espaço para suas reduções, em decorrência da eficácia das ações de sustentabilidade até então implementadas.

122. Já com relação aos órgãos e às entidades da APF, verificou-se que inexistente previsão de que os respectivos PLS estejam previstos no planejamento estratégico das instituições. Essa lacuna normativa no Decreto 7.746/2012 (BRASIL 2012a) leva a um descompasso entre as diretrizes

previstas no planejamento estratégico e a implementação das ações de sustentabilidade na instituição, o que impacta negativamente o avanço da sustentabilidade na administração pública.

123. Finalmente, verificou-se que mais de 73% das instituições avaliadas pelo questionário aplicado nesta auditoria possuem algum tipo de unidade formalmente designada para a promoção da sustentabilidade, conforme orientação constante do art. 6º da IN SLTI/MP 10/2012. Entretanto, cabe salientar a importância de que essas unidades sejam previstas nas estruturas dos órgãos e das entidades da APF, com caráter permanente e compostas por servidores com atuação exclusiva e com perfil técnico apropriado aos assuntos pertinentes.

124. Nos comentários ao relatório preliminar (peça 120), a SEGES apresentou argumentos no sentido de que a sustentabilidade não deve mais ser tratada de modo apartado pelos gestores e operadores da área de logística pública, nem ser abordada em planos específicos por unidades técnicas especializadas. Entretanto, considerando a atual realidade apresentada pela maioria das instituições da APF, considerou-se nesta auditoria a necessidade de criação de núcleos socioambientais, ou estruturas similares, no âmbito de cada órgão, considerando que serão um agente transformador em seu universo.

125. Ainda nos citados comentários, a SEGES apresenta um fato novo, relativo à proposta de inclusão do instrumento PLS nos planos anuais de compras dos órgãos e entidades integrantes do SISG, os quais, segundo as reflexões mais recentes daquela secretaria, passarão a ser denominados de Planos de Gerenciamento de Compras (PGC). Ainda conforme a SEGES, os PGC estarão alinhados aos planejamentos estratégicos das respectivas unidades.

126. Pode-se assim afirmar que a SEGES concorda com a importância de aderência dos PLS aos planejamentos estratégicos das instituições. Entretanto, vale ressaltar que a extensão e transversalidade dos assuntos tratados pelos PLS, os quais envolvem o consumo racional de insumos e a promoção da sustentabilidade e responsabilidade social, extrapolam o planejamento anual de contratações, o qual supõe-se compor a temática abordada no instrumento então proposto pela SEGES. Com relação à ausência de acompanhamento e de cobrança da elaboração, da implementação e do monitoramento dos PLS, a SEGES cita em seus comentários que diverge de propostas que atribuam à CISAP um papel de fiscalização centralizada, ainda que circunscrito à cobrança da elaboração dos PLS e ao acompanhamento e avaliação das ações estabelecidas nestes planos, o que daria poderes de fiscalização aos componentes da CISAP.

127. A Seges continua sua argumentação no sentido de que sua natureza regimental e institucional lhe traz poderes de órgão central normatizador, ou seja, órgão de governança, não lhe trazendo hierarquia sobre os demais órgãos. Da mesma forma, não compete à CISAP a possibilidade de exigir perante os órgãos da APF a elaboração dos PLS, e menos ainda a de aplicar multas aos inadimplentes.

128. Entretanto, cabe ressaltar que a ausência de acompanhamento, seja por parte do MP ou outro responsável, denota falta de monitoramento das ações de promoção da sustentabilidade na APF, contribuindo para a ausência de informações centralizadas que teriam condições de dar suporte às tomadas de decisões necessárias para a boa gestão e governança dessa política pública. Conforme o citado Referencial de Governança em Política Pública do TCU, o andamento das operações inerentes à política pública deve ser constantemente monitorado e os seus resultados periodicamente avaliados, com vistas à concretização dos objetivos programados e ao aperfeiçoamento do desempenho governamental.

129. Assim, o papel de acompanhar, monitorar e cobrar a execução mostra-se de grande relevância ao sucesso das políticas públicas, o qual deve ser desempenhado, preferencialmente, por

instituição que tenha a prerrogativa de centralizar as informações relativas à implementação das ações programadas, tal como a CISAP. Não se trata de aplicar penalidades a instituições em atraso, nem mesmo de tornar esse ente superior aos demais, mas sim de centralizar informações de gestão que servirão para alimentar o processo de gestão da política de implementação da sustentabilidade na APF.

130. Desse modo, com vistas a cobrir essa ausência de monitoramento e acompanhamento centralizado das ações implementadas e a implementar, **propõe-se recomendar** à secretaria executiva da CISAP que avalie, em conjunto com os demais órgãos com representação na comissão, a conveniência e oportunidade de acompanhar a elaboração, implementação e avaliação dos Planos de Gestão de Logística Sustentável (PLS) pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (APF), conforme previsão constante do art. 16 do Decreto 7.746/2012.

131. Com relação ao alinhamento dos PLS aos planejamentos estratégicos de suas respectivas instituições, com vistas a dar maior respaldo às ações de sustentabilidade junto à alta administração, **propõe-se recomendar** ao Ministério do Planejamento, representado pela SEGES, que avalie no âmbito da CISAP a conveniência e oportunidade de adotar medidas no sentido de que os PLS ou instrumentos que venham a substituí-lo, considerando o alcance e transversalidade dos assuntos pertinentes à sustentabilidade, sejam previstos nos planejamentos estratégicos das instituições da APF.

132. **Propõe-se também recomendar** à SEGES que avalie a conveniência e oportunidade de, em conjunto com os órgãos que têm representação na CISAP, adotar medidas com vistas a que os órgãos e as entidades da APF criem, em suas estruturas, unidades de sustentabilidade com caráter permanente e compostas por servidores com atuação exclusiva e com perfil técnico apropriado aos assuntos pertinentes.

Ausência de atuação para competências previstas

133. Ademais da ausência de previsão legal de competências necessárias para uma maior eficiência da CISAP e dos PLS, constatou-se ainda a falta de atuação ou atuação não conclusiva da citada comissão com relação a algumas de suas competências previstas, a saber: a não elaboração do sistema de acompanhamento de ações de sustentabilidade, ausência de planos de incentivos a órgãos e instituições que se destaquem na temática da sustentabilidade e falta de ações para divulgação de boas práticas existentes. Como evidência, apresentam-se as respostas dadas pela SEGES ao Ofício 512/2016-TCU/SecexAmbiental com relação à não atuação da CISAP, seja por ausência de previsão legal, seja por falta de abordagem suficiente ao assunto (peça 98).

134. Um fato que tem contribuído ao não atendimento das citadas competências refere-se à interrupção de reuniões e encontros da CISAP a partir de 2015, a qual deveria se reunir ordinariamente a cada dois meses, conforme consta de seu RI (BRASIL 2012c). A própria SEGES, em resposta ao Ofício 512/2016-TCU/SecexAmbiental, afirma que consta de seus planos a retomada das atividades da CISAP, tendo em vista a paralisação de suas reuniões, decorrente em boa parte pelas recentes alterações pelo que o MP tem passado em sua estrutura (Decretos 8.189/2014 (BRASIL 2014a), 8.578/2015 (BRASIL 2015e) e 8.818/2016 (BRASIL 2016a)).

135. Ainda, ao apresentar seus comentários ao relatório preliminar (peça 120), a SEGES volta a reiterar o compromisso de envidar esforços para que as atividades da CISAP sejam retomadas, citando que ações neste sentido já estão sendo mantidas junto a representantes do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

136. Nesse contexto, as tratativas realizadas entre o MP e o MMA sinalizam positivamente para o retorno das atividades da CISAP. Contudo, tal como apontado pela própria SEGES nos seus citados comentários, “caso estivesse em pleno funcionamento, a comissão poderia, de fato, contribuir para disseminar entre toda a APF inovações em sustentabilidade introduzidas por órgãos e entidades específicos”.

137. Desse modo, mais do que apenas apontar as consequências negativas da paralização das atividades da CISAP, o TCU pode contribuir para a efetiva retomada dos trabalhos dessa comissão.

138. Por fim, vale ressaltar que, quando analisadas as comissões de sustentabilidade dos órgãos e entidades da APF, não raro depara-se com uma atuação ineficiente ou mesmo inexistente. Cita-se o caso de alguns ministérios, com grande volume de recursos, avaliados pelo questionário, que ainda não instituíram suas comissões, secretarias ou unidades responsáveis pelo planejamento, elaboração, implementação e acompanhamento de ações de sustentabilidade, o que enfraquece a temática em seu âmbito interno. Assim, além da necessidade de existência desses departamentos, é importante que estejam ligados à alta administração do órgão, dando um maior respaldo e legitimidade às suas ações e planejamentos.

3.2.1.2 Baixa capacidade organizacional, acompanhada de recursos esparsos

139. Aqui, buscou-se avaliar em que medida os órgãos e entidades envolvidos na temática possuem capacidade organizacional e recursos suficientes para o adequado desenvolvimento das políticas relacionadas à sustentabilidade na APF.

140. Em sobreposição ao tópico anterior, relativo à institucionalização, é importante apontar que a paralização de atividades e reuniões da CISAP impediu tanto o andamento de proposições apresentadas à sua entidade superior, a antiga SLTI, a qual foi substituída pela SEGES, quanto a apresentação de novas propostas, de modo a acompanhar a evolução vivenciada por atores da APF expoentes na temática da sustentabilidade, como é o caso do MMA, CAIXA, BB, AGU, STF, TSE, TJDFT.

141. Mudando o foco para os programas de sustentabilidade, ao se analisar as respostas dadas pela coordenação do programa A3P ao Ofício 509/2016 – TCU/SecexAmbiental, verificaram-se que os recursos humanos e financeiros alocados à A3P encontram-se esparsos, os quais são responsáveis pela implementação de programa de alcance pulverizado em todo território nacional.

142. Em sua resposta, o Departamento de Produção e Consumo Sustentáveis (DPCS), do MMA, afirma que o programa A3P, apesar de integrar o PPA desde o ciclo de 2004 a 2007, passou a contar com recursos financeiros somente a partir do ciclo de 2008 a 2012. Ainda assim, seu orçamento tem passado por restrições contínuas. No ano de 2016, a previsão orçamentária foi de algo próximo a R\$120.000,00, e afirma que a previsão para 2017 é de menos da metade do de 2016.

143. Ressalta ainda que a A3P possui uma equipe pequena, insuficiente para atender a todas as instituições públicas que solicitam sua assessoria, composta de 1 coordenador (DAS 4) e 1 DAS 3, sendo que nenhum dos cargos é ocupado por servidores de carreira; 3 analistas ambientais; 2 estagiários e 2 terceirizados.

144. Conclui afirmando que os reduzidos recursos disponíveis prejudicam o desempenho do programa, ao comprometer o acompanhamento das iniciativas nas instituições parceiras, além do trabalho de disseminação do Programa com vistas a novas adesões.

3.2.1.3 Coordenação incipiente e falta de coerência

145. O foco deste tópico é analisar as formas de articulação e de atuação dos atores envolvidos, de maneira a verificar a coerência e a coordenação entre elas.

146. A CISAP é o fórum de discussão entre os principais atores da APF responsáveis pela normatização e implementação da temática da sustentabilidade. Acontece que, como apontado, suas reuniões têm sido prejudicadas desde o início do ano de 2015 em decorrência de ausência de atuação após sua última reunião em 24/11/2014, conforme comentado no tópico relativo à capacidade organizacional e recursos.

147. A existência de iniciativas, programas de sustentabilidade e sistemas de acompanhamento ocorrendo em paralelo e com objetivos similares, porém sem uma efetiva coordenação conjunta, denota a necessidade de maior atenção a esse componente, com vistas a tornar as iniciativas mais eficientes e diminuir o volume de retrabalho. Essas dificuldades muitas vezes têm feito com que os órgãos não apresentem uma elevada adesão aos programas em prática.

148. Citam-se como exemplos de iniciativas em paralelo, porém sem a devida coordenação, os programas A3P (do MMA) e PES (do MP), os sistemas de monitoramento SisPES (do programa PES), ResSoA (do programa A3P), PLS-Jud (do poder judiciário) e vários sistemas de acompanhamento de órgãos da APF.

3.2.1.4 Ausência de monitoramento e de avaliação centralizados

149. Finalmente, foram analisados neste tópico as rotinas de monitoramento e de avaliação realizadas com vistas a alimentar os processos decisórios, promovendo aprendizado e aperfeiçoamento das ações para o alcance dos resultados propostos.

150. Constatou-se que não há uma cobrança e acompanhamento sistemáticos de metas pelos programas de sustentabilidade, em especial pela CISAP. A comissão não tem acompanhado a evolução na elaboração, implementação e monitoramento dos PLS na APF direta, autárquica e fundacional, conforme comentado nos tópicos relativos à lacuna de atuação, em decorrência de não previsão em suas normas vigentes.

151. Nesse sentido, vale citar a análise realizada sobre os comentários da SEGES ao relatório preliminar (peça 172), no que se refere à necessidade de acompanhamento da evolução das ações implementadas para promoção da sustentabilidade na APF, a qual consta do tópico relativo à **Institucionalização ineficiente – Lacunas de legislação.**

152. Em contraponto, como exemplo positivo de ações de acompanhamento e avaliação, cita-se novamente o relatório de maio de 2014, Sustentabilidade na Logística Pública (BRASIL 2014e), em que foram avaliados os 53 PLS conhecidos até o final do ano de 2013, tendo em vista o prazo final para elaboração dos PLS após a prorrogação realizada, findando em 10/9/2013. Tal relatório apresenta conclusões e propostas que visam a uma maior aderência à necessidade e importância de elaboração dos PLS pelos entes da APF, o que pode contribuir para sua efetiva elaboração e implementação.

153. Ressalta-se também a discussão, pela CISAP, da criação de um índice de sustentabilidade, conforme atas de reunião de 3/9/2013 e 10/6/2014. Porém, considerando a resposta dada pela SEGES ao Ofício 512/2016-TCU/SecexAmbiental, não foram verificadas tratativas da CISAP nem da antiga SLTI para a efetiva implementação de tal instrumento.

154. Entretanto, ao apresentar seus comentários ao relatório preliminar, a SEGES informou que um Grupo de Apoio Técnico foi constituído para estudar a matéria, tendo chegado a aplicar

questionários aos órgãos componentes da CISAP, com vistas a reunir dados para a configuração do indicador. Contudo, pouco depois as atividades dessa comissão foram interrompidas e os estudos sobre o referido índice descontinuados.

155. Outra questão que merece atenção refere-se à ausência de incentivos perenes que despertem o interesse do público beneficiado com a implementação das ações de sustentabilidade, ou seja, a própria APF, em especial o poder executivo. Os incentivos financeiros inicialmente ofertados até o ano de 2014 pelo programa PES aos órgãos públicos, em decorrência da economia de recursos financeiros advindos da redução de consumo de água, energia, papel, etc., ainda não foram substituídos por incentivos consistentes e reais.

156. Vale ressaltar a iniciativa do Proben – Programa do Bom Uso e Eficiência Energética, elaborado pela Universidade de Pelotas, agora aplicado em nível de experiência para órgãos da esplanada, o Proben Esplanada. Essa iniciativa propõe um incentivo financeiro similar ao anterior, por meio de repasse de créditos (percentual dos valores economizados) e premiação das instituições que alcançaram uma maior economia, porém, sem a influência dos correntes cortes orçamentários que inviabilizaram a primeira experiência.

157. Finalmente, a despeito da não implantação de sistema de acompanhamento central de ações de sustentabilidade, cuja incumbência de propor cronograma de implantação está a cargo da CISAP, existem alguns sistemas de acompanhamento de sustentabilidade implantados pontualmente e sem coordenação entre eles.

158. Citam-se os sistemas de monitoramento no âmbito dos programas A3P e PES (ResSoA e SisPES, respectivamente), os quais não interagem entre si na coleta e utilização de informações similares, propiciando retrabalho no caso do órgão participar dos dois programas. Além disso, os sistemas citados começaram a operar recentemente, somente a partir de 2014 (SisPES) e 2015 (ResSoA), o que impossibilita uma avaliação histórica do consumo.

159. A alimentação manual também é um gargalo, trazendo trabalho adicional e problemas na confiabilidade dos dados inseridos, sendo necessário uma padronização do formato das contas, por meio de atuação junto à Aneel e à ANA, de modo a possibilitar uma coleta automatizada desses dados.

160. Concluindo, é aconselhável uma unificação das ferramentas ou que os sistemas reconheçam dados uns dos outros, em conjunto da importância de coleta dos dados de consumo de forma sistematizada e automatizada, de modo a evitar erros e trabalhos manuais.

161. Frisa-se que a não implementação do sistema de acompanhamento de ações de sustentabilidade tem dado espaço para a criação de vários sistemas isolados, por meio das iniciativas implementadas por cada órgão ou programa que tem a preocupação de monitorar o efeito de suas ações de promoção da sustentabilidade.

3.2.2 Encaminhamentos propostos

162. Com vistas a contribuir com a boa governança na atuação do governo central nas ações que visem à promoção da sustentabilidade na APF, propõe-se **recomendar** ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, representado pela SEGES / CCNOR, e aos demais atores envolvidos na proposição de normativos que disciplinam a atuação da **CISAP, que retomem as reuniões ordinárias** da CISAP, previstas em seu RI (BRASIL 2012c).

163. **Recomenda-se** também que os citados órgãos avaliem a conveniência e oportunidade de tornar competência da CISAP o acompanhamento de elaboração, implementação e avaliação dos

PLS pelos órgãos e entidades da APF direta, autárquica e fundacional; e a criação e implementação de um índice de sustentabilidade da administração pública, de acordo inclusive com as tratativas já iniciadas em reuniões da CISAP, de modo a possibilitar a verificação e acompanhamento da evolução vivenciada pela APF na materialização de ações que visem à sustentabilidade, em conjunto das ações aqui propostas com vistas à implantação do já previsto porém não efetivado sistema de acompanhamento das ações de sustentabilidade.

164. Nesse contexto, cabe **recomendar** ainda ao MP e demais parceiros a revisão dos normativos que regem a elaboração dos PLS (Decreto 7.746/2012 (BRASIL 2012a) e IN SLTI/MP 10/2012 (BRASIL 2012c)), de modo a exigirem que os PLS sejam previstos nos planejamentos estratégicos dos respectivos órgãos da APF direta, com vistas a dar maior respaldo às ações de sustentabilidade junto à alta administração dos citados órgãos; que sejam criadas nas estruturas dos órgãos e das entidades da APF unidades de sustentabilidade com caráter permanente e compostas por servidores com atuação exclusiva e com perfil técnico apropriado aos assuntos pertinentes; e tornar as avaliações de desempenho do PLS mais eficazes, considerando a apresentação de critérios de efetividade da ferramenta, avaliação dos resultados e do comportamento dos indicadores em busca e manutenção do ponto de equilíbrio de consumo, além de outras modificações que facilitem a elaboração dos PLS e lhes deem maior efetividade para o alcance da sustentabilidade.

165. Considerando a não observância de pontos previstos em normativos, propõe-se ainda **determinar** à SEGES/MP, que apresente no prazo de 180 dias após o início das atividades da CISAP, plano de ação com vistas a implementar sistema de acompanhamento das ações de sustentabilidade, conforme previsto no art. 11 do Decreto 7.746/2012 (BRASIL 2012a), com a finalidade de dar conhecimento das ações de sustentabilidade em execução na APF, levando em consideração as informações já existentes em sistemas como o SISPE e o RESSOA, e a criação de parâmetros de consumo desejáveis, por tipologia de edificações.

166. Vale **determinar** também à CISAP que apresente em 180 dias após a retomada de duas atividades, plano de trabalho à SEGES/MP, para implementar as competências que não foram devidamente atendidas até o momento, previstas no art. 11 do Decreto 7.746/2012 (BRASIL 2012a) e no art. 3º do seu regimento interno (BRASIL 2012c), especificamente as relativas a: i. Institucionalização de planos de incentivos perenes e atrativos; ii. Planejamento e execução de ações para divulgação ampla e eficiente de boas práticas relativas à temática, não necessariamente restritas ao poder executivo nem mesmo à APF, e iii. Promoção de ações de capacitação de modo a alcançar os órgãos da APF mais representativos em termos de gastos, com vistas a disseminar os conhecimentos necessários à implementação de ações de promoção da sustentabilidade.

167. Finalmente, com relação a este achado, **propõe-se recomendar** ao MMA que apresente plano de ação para avaliação dos recursos financeiros e humanos necessários ao alcance das metas de expansão e de capacitação da A3P previstas no atual PPA, considerando as informações necessárias a serem fornecidas pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Vale ressaltar que a elaboração dessa proposição levou em consideração os comentários apresentados pela SAIC/MMA ao relatório preliminar, constante da peça 170.

3.3 Baixa evolução na adoção de critérios e práticas sustentáveis nas contratações da APF

168. Desde a auditoria realizada em 2010, houve avanços na implementação de práticas sustentáveis na administração pública federal. Entretanto, em relação às contratações públicas sustentáveis, tais avanços não representaram um incremento significativo em seu montante.

3.3.1 Análise

169. Verificou-se que as contratações sustentáveis na APF, no período de 2011 a 2016, evoluíram lentamente, conforme pode ser observado no quadro abaixo, que apresenta o percentual de compras com itens sustentáveis, em relação ao total de processos de contratações da APF:

Tabela 8: Evolução da representação das compras públicas sustentáveis federais no montante de aquisições e contratações realizadas.

2011	2012	2013	2014	2015	2016
0,60%	0,71%	0,75%	0,70%	0,85%	0,84%

170. Os dados foram extraídos do sítio cpsustentaveis.planejamento.gov.br.

171. Nesse período houve alterações da legislação visando a estimular a administração pública a aumentar as contratações sustentáveis. A alteração do artigo 3º da Lei 8.666/93 (BRASIL, 1993), por meio da Lei 12.349/2010 (BRASIL, 2010a), incluiu a promoção do desenvolvimento nacional sustentável entre os pilares das licitações públicas, ao lado da observância do princípio da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

172. Posteriormente, o Decreto 7.746/2012 (BRASIL, 2012a), que regulamentou o artigo 3º da Lei 8.666/93 (BRASIL, 1993), estabeleceu critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes. De acordo com o artigo 4º do Decreto, são diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

173. Cabe ressaltar que, antes mesmo da citada alteração, introduzida pela Lei 12.349/2010 (BRASIL, 2010a), a Instrução Normativa 1/2010 SLTI (BRASIL, 2010d) já dispunha sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

174. Por sua vez, o artigo 7º da Lei 12.305/2010 (BRASIL, 2010b), que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabeleceu entre seus objetivos a “prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para: a) produtos reciclados e recicláveis; b) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis”.

175. Todavia, a nova estrutura normativa não foi suficiente para alavancar as contratações públicas sustentáveis.

176. Apesar do baixo percentual de contratações sustentáveis, em relação ao total de contratações da APF, algumas evidências analisadas na auditoria sinalizam que as unidades têm percepção diferente.

177. De acordo com a análise do quadro constante do relatório de gestão de 118 órgãos/entidades da APF “Gestão ambiental e sustentabilidade”, referente ao exercício de 2015, contas anuais de 2014, 50,8 % dos órgãos respondentes (60 de 118) afirmaram que as contratações realizadas pela unidade observavam os parâmetros estabelecidos pelo Decreto 7.746/2012 (BRASIL, 2012a), ao adotarem critérios e práticas de sustentabilidade em suas contratações.

178. Assim como as respostas ao questionário encaminhado a 169 órgãos/entidades da APF apontam na mesma direção. Das 101 unidades respondentes, 89,4% (93 de 104) afirmaram que estimulam a prática de contratações sustentáveis, 75,0% (78 de 104) afirmaram que a Consultoria Jurídica aborda questões relativas a diretrizes, critérios e práticas de sustentabilidade, nos pareceres que antecedem às contratações, e 49% (51 de 104) disseram que consideram a avaliação do ciclo de vida (ACV) dos bens ou serviços a serem comprados ou contratados.

Tabela 9: Questionário de 2016 – Resultados das perguntas utilizadas para formação do indicador de Contratações Sustentáveis.

Perguntas do questionário de 2016 para formação do indicador relativa contratações sustentáveis	Administração Pública Federal
Estimula práticas de contratações sustentáveis, ou seja, com a inserção de critérios de sustentabilidade nas especificações do objeto e obrigações da contratada, tal como comprovação de origem das madeiras quando da aquisição de bens e na contratação de obras e serviços, emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, etc.	89,4% (93)
A Consultoria Jurídica aborda questões relativas a “diretrizes, critérios e práticas de sustentabilidade, nos pareceres que antecedem às contratações”	75,0% (78)
Considera a Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) dos bens ou serviços a serem comprados ou contratados, considerando a função final a que se destina a aquisição de um determinado produto ou a contratação de um determinado serviço	49% (51)

179. Outra resposta ao questionário que contrasta com os números apurados pela equipe diz respeito ao percentual das contratações sustentáveis em relação ao total das contratações das unidades. Dos 101 respondentes, 34% (35) disseram que, em 2013, as contratações sustentáveis representaram mais de 5% do total de contratações da sua unidade; em 2014 o percentual sobe para 37% (38) e em 2015 para 45% (47).

180. Como essas evidências são originárias de respostas dos gestores e a realidade apresentada pelos números da evolução das contratações sustentáveis, no período de 2011 a 2016, é diferente, pode estar ocorrendo uma falha de percepção ou no entendimento do conceito de contratação sustentável. Ressalta-se também o fato de que o questionário avaliou a realidade de somente 101 órgãos da APF, cuja adesão foi voluntária, enquanto que os dados da Tabela 8 avaliam a totalidade das compras realizadas pelo governo federal.

3.3.1.1 Causas

181. O Decreto 7.746/2012 (BRASIL, 2012a), além de estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, instituiu a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP), “com a finalidade de propor a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes” (artigo 9º).

182. O artigo 15 do referido normativo estabelece que “compete à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), como órgão central do Sistema de Serviços Gerais – SISG, expedir normas complementares sobre critérios e práticas de sustentabilidade, a partir das proposições da CISAP”. Com a reforma estrutural do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) essa competência passou a ser da Secretaria de Gestão (SEGES).

183. Assim, a equipe de auditoria, por meio do Ofício 512/2016-TCU/SecexAmbiental, de 25/11/2016, solicitou à SEGES que elencasse as proposições da CISAP, desde sua criação, em relação aos critérios e práticas de sustentabilidade nas aquisições, contratações, utilização dos recursos públicos, desfazimento e descarte de materiais.

184. Em resposta, a SEGES informou que “a partir da análise combinada do planejamento estratégico e das memórias das reuniões da CISAP, chega-se ao seguinte rol exemplificativo de propostas emanadas da comissão”:

- a) realização de iniciativas de sensibilização e capacitação de servidores em relação ao tema e à elaboração dos PLS, em parceria com a ENAP, ICLEI e outros atores institucionais de relevo;
- b) revisão de normativos afetos ao tema, nomeadamente o Decreto 99.658/1990 (BRASIL, 1990) e a IN SLTI/MP 1/2010 (BRASIL, 2010d);
- c) elaboração de normativo sobre eventos sustentáveis;
- d) desenvolvimento de Índice de Sustentabilidade na Administração Pública Federal;
- e) análise dos PLS por grupo de trabalho formado por servidores do MP e MMA;
- f) elaboração de cadernos de estudos e pesquisas sobre contratações públicas sustentáveis;
- g) criação de um cadastro nacional de produtos e serviços sustentáveis;
- h) desenvolvimento de fórum colaborativo de articulação das iniciativas sustentáveis da Administração Pública;
- i) elaboração de Plano de Convergência das Iniciativas de Sustentabilidade no Governo;
- j) desenvolvimento de mecanismos voltados para o controle social das políticas públicas afetas ao tema, entre outras.

185. A SEGES informou que não localizou registros materiais que comprovassem a implementação das propostas dispostas nos itens "c", "d", "g", "i" e "j". As propostas contidas nos demais itens, segunda a secretaria, foram parcial ou integralmente implementadas.

186. A Secretaria de Gestão informou ainda que não houve atuação “significativa” da CISAP no período de 2015 e 2016, o que já havia sido constatado pela equipe de auditoria diante da ausência das atas das reuniões referentes a esse período.

187. Nota-se que questões importantes debatidas nas reuniões da CISAP, tais como o desenvolvimento de Índice de Sustentabilidade na Administração Pública Federal e a criação de um cadastro nacional de produtos e serviços sustentáveis não foram implementadas. E ainda houve a interrupção de suas atividades desde o final de 2014, deixando uma lacuna em relação à proposição de critérios e práticas sustentáveis que contribuiu para o baixo incremento das contratações sustentáveis da APF.

188. Em relação ao cadastro nacional de produtos e serviços sustentáveis, a SEGES informou que o aperfeiçoamento do Catálogo de Materiais (CATMAT) e do Catálogo de Serviços (CATSER) possibilitariam a extração de relações padronizadas de itens sustentáveis, ou com diferencial de sustentabilidade, utilizando metodologia que estabelecesse critérios mais rigorosos de classificação, produzindo dados e relatórios gerenciais sobre as contratações sustentáveis. Essa ação poderia convergir para a criação do cadastro nacional de produtos e serviços sustentáveis.

189. O Catálogo de Materiais (CATMAT) e o Catálogo de Serviços (CATSER) constituem módulos operacionais do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), cujo

acesso é franqueado pelo Portal de Compras Governamentais. Os catálogos identificam, descrevem e relacionam os itens, em sentido amplo, a serem contratados pelas unidades integrantes do SISG.

190. A Secretaria de Gestão informou que os catálogos têm sido explorados para incentivar a contratação de itens com diferencial de sustentabilidade. Assim, foi incluído campo específico nos módulos para que os operadores nas unidades demandantes classificassem o item a ser contratado como sustentável ou não. Posteriormente, estabeleceu-se os critérios a serem observados pelos operadores no preenchimento desse campo:

- a) veículos biocombustíveis;
- b) itens que contenham material reciclado em sua composição;
- c) itens que contenham material biodegradável em sua composição; e
- d) itens eficientes em termos energéticos.

191. Ainda segundo a SEGES, o estabelecimento desses critérios não foi normatizado, tendo sido divulgado junto aos operadores dos módulos por meio de iniciativas de capacitação. Sua criação deve ser considerada um primeiro esforço para que as unidades adotem itens assim classificados na definição de suas demandas, consoante o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP 1/2010 (BRASIL, 2010d), bem como para que a administração dispusesse de dados sobre o volume de contratações tidas, em alguma medida, como sustentáveis.

192. De fato, em um primeiro momento, essa medida foi útil para incentivar as unidades a efetuarem contratações sustentáveis. Entretanto, já não atende à necessidade de a administração pública alavancar as contratações sustentáveis.

193. Em entrevista com gestores da SEGES, foi revelado que o Catálogo de Materiais é composto por mais de 200.000 itens. Desses, em pesquisa realizada no sítio comprasnet.gov.br, em 15/02/2017, encontrou-se 1.025 registros de itens sustentáveis.

194. Ao se fazer uma busca no referido catálogo por “caneta esferográfica, material plástico”, sem utilizar critérios de sustentabilidade obteve-se como resultado 141 registros. Ao refazer a busca, utilizando critérios de sustentabilidade, o resultado foi 15 registros. Outras buscas efetuadas como teste resultaram também em vários itens repetidos, cadastrados com códigos e nomes diferentes. Isso acontece tanto com o catálogo de materiais de uma maneira geral, ou quando se utiliza a busca por itens sustentáveis. Não há normatização ou padronização para a inclusão de itens.

195. Ainda assim, ao se perguntar no questionário eletrônico se o Sistema de Catalogação de Materiais – CATMAT e o Sistema de Catalogação de Serviços – CATSER contribuíam para a realização de contratações sustentáveis, 54% (56) dos respondentes disseram que sim.

196. Desta forma, entende-se imprescindível a revisão do Sistema de Catalogação de Materiais – CATMAT e do Sistema de Catalogação de Serviços – CATSER, com a inclusão de novos requisitos de sustentabilidade.

197. Outra causa para o baixo índice de contratações públicas sustentáveis é a ausência de um planejamento anual de compras pelos órgãos/entidades. Em resposta ao questionário, 54% (56) das unidades disseram que não realizam um planejamento de compras anual, especificando os itens sustentáveis a serem adquiridos, considerando os materiais ociosos para reaproveitamento nos setores que os necessitem, analisando o consumo para avaliação da real necessidade.

198. O Tribunal, por meio do Acórdão 2.622/2015 – TCU – Plenário (BRASIL, 2015j), que julgou levantamento de auditoria realizado em governança e gestão das aquisições públicas, já havia apontado deficiências no processo de planejamento das aquisições na administração pública federal.

199. De acordo com a auditoria objeto do acórdão citado no parágrafo anterior, que se valeu de questionário encaminhado a 376 entidades da APF, somente “46% das organizações executavam processo de planejamento das aquisições, aprovando um plano de aquisições (ou documento similar) para o período mínimo de um ano, e apenas 27% dos planos elaborados eram publicados na Internet”. Na oportunidade o TCU recomendou à SLTI que orientasse as organizações sob sua esfera de atuação a:

- 9.2.1.12. executar processo de planejamento das aquisições, contemplando, pelo menos:
 - 9.2.1.12.1. elaboração, com participação de representantes dos diversos setores da organização, de um documento que materialize o plano de aquisições, contemplando, para cada contratação pretendida, informações como: descrição do objeto, quantidade estimada para a contratação, valor estimado, identificação do requisitante, justificativa da necessidade, período estimado para executar a aquisição (e.g., mês), programa / ação suportado(a) pela aquisição, e objetivo(s) estratégico(s) apoiado(s) pela aquisição;
 - 9.2.1.12.2. aprovação, pela mais alta autoridade da organização, do plano de aquisições;
 - 9.2.1.12.3. divulgação do plano de aquisições na internet;
 - 9.2.1.12.4. acompanhamento periódico da execução do plano, para correção de desvios;

200. Segundo informações da Secretaria de Gestão, a SEGES está tomando tratativas com vistas a atender às recomendações do TCU. Essa secretaria informou que as novas instruções normativas sobre contratação de serviços, aquisição de bens e gestão e governança destes processos, em elaboração na Coordenação-Geral de Normas - CGNOR, estabelecerão a obrigação de apresentação de Plano Anual de Contratações ao MP, com a relação das contratações pretendidas para o exercício subsequente pelos órgãos e entidades integrantes do SISG.

201. Ainda assim, propõe-se **recomendar** à SEGES que avalie a conveniência e oportunidade de tornar obrigatória a apresentação de Plano Anual de Contratações pelos órgãos e entidades integrantes do SISG, especificando os itens com requisitos de sustentabilidade que serão adquiridos.

3.3.1.2 Efeitos e riscos decorrentes da manutenção da situação encontrada

202. Ante o exposto, conclui-se que, ao não adotar medidas para o incremento das contratações públicas sustentáveis, a APF deixa de utilizar esse instrumento para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, considerando o poder de compra da administração pública, que, segundo o IBGE, aproxima-se de 20% do Produto Interno Bruto, e a relevância do papel do Estado como indutor do consumo sustentável.

3.3.1.3 Boas práticas

203. Como boa prática pode-se citar a publicação do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis (BRASIL, 2016c), pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União - CGU, da Advocacia-Geral da União.

204. A obra tem como objetivo oferecer segurança jurídica aos gestores públicos na implementação de práticas socioambientais, de acordo com o artigo 3º da Lei 8.666/1993 (BRASIL, 1993). O guia apresenta critérios, práticas e diretrizes de sustentabilidade e traz orientações sobre planejamento e avaliação da necessidade de contratação.

205. Outra boa prática é o projeto SPPEL – *Sustainable Public Procurement and Ecolabelling* do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA, 2016), desenvolvido no Brasil em parceria com os Ministérios do Meio Ambiente (MMA), do

Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) e da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), que compõem o Comitê Diretivo do projeto juntamente com o PNUMA. O projeto busca apoiar o entendimento sobre os benefícios e barreiras do uso de certificações ou rótulos ambientais ou outras ferramentas voluntárias de mercado, em apoio ao programa federal de Compras Públicas Sustentáveis.

206. O projeto resultou em um amplo levantamento do arcabouço jurídico relativo às contratações públicas sustentáveis no país, em nível legal e infralegal, em todos os entes federativos. O relatório final do projeto (Paper Brasil) identificou desafios e oportunidades para a adoção de critérios e requisitos de sustentabilidade nas contratações públicas e ao final propõe uma série de recomendações para a implementação de um “possível Sistema Nacional de Compras Públicas Sustentáveis”.

207. De acordo com a resposta do Ministério do Planejamento ao Ofício 512/2016-TCU/SecexAmbiental (peça 98) e em seus comentários ao relatório preliminar (peça 120), o conjunto de documentos elaborados por consultores independentes contratados no âmbito do Projeto SPPEL está sendo considerado para a revisão dos normativos sobre sustentabilidade em contratações públicas, empreendida pela Coordenação-Geral de Normas – CGNOR da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.3.1.4 Conclusão

208. Conforme demonstrado, desde a auditoria realizada em 2010 pelo TCU houve avanços na implementação de práticas sustentáveis na administração pública federal. Entretanto, tais avanços não representaram um incremento significativo nas contratações públicas sustentáveis. A evolução da normatização da matéria não foi suficiente para alavancar as contratações públicas sustentáveis.

209. Entre as causas para o baixo índice de contratações públicas com a adoção de critérios e práticas sustentáveis destacam-se a não implementação de proposições da CISAP; a interrupção das atividades da CISAP, desde o final do exercício de 2014; deficiências do Sistema de Catalogação de Materiais – CATMAT e do Sistema de Catalogação de Serviços – CATSER; a indefinição de requisitos de sustentabilidade a serem observados nas contratações públicas e a falta de planejamento das contratações pelos órgãos/entidades da APF.

210. Cabe registrar, de acordo com a resposta do Ministério do Planejamento ao Ofício 512/2016-TCU/SecexAmbiental, que várias ações estão sendo adotadas visando à “consolidação e disseminação de uma nova cultura na logística pública, da qual a sustentabilidade é aspecto integrante, indissociável, a ser considerado em todas as fases dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços”. Entre essas destacam-se:

- a) a revisão dos normativos e orientações sobre o tema, no âmbito de atuação da CGNOR;
- b) a revisão dos critérios para definição dos itens com diferencial de sustentabilidade nos Catálogos de Materiais e de Serviços (CATMAT/CATSER) do Portal de Compras Governamentais (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>);
- c) a reformulação do conteúdo relativo ao tema disponibilizado no Portal de Compras Governamentais e no Portal de Contratações Públicas Sustentáveis (<http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br>);
- d) a incorporação da temática de sustentabilidade às novas trilhas de aprendizado em logística pública; e

e) a retomada das atividades da CISAP, em articulação com os demais parceiros institucionais representados na comissão.

211. Em princípio, tais ações sanariam as falhas constatadas pela equipe de auditoria. Entretanto, para ratificar o posicionamento do Tribunal sobre a matéria e dar respaldo aos gestores para a implementação das medidas, entende-se fundamental a proposição de recomendações que ataquem as falhas detectadas.

3.3.2 Encaminhamentos propostos

212. Assim, visando ao incremento das contratações públicas sustentáveis na administração pública federal, propõe-se **recomendar** à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que:

- a) aprimore e implemente critérios, requisitos e práticas de sustentabilidade a serem observados pelos órgãos e entidades da administração pública federal em suas contratações, conforme estabelecido pelo art. 2º do Decreto 7.746/2012;
- b) revise o Sistema de Catalogação de Materiais – CATMAT e do Sistema de Catalogação de Serviços – CATSER, regulamentando a inclusão de itens com requisitos de sustentabilidade e excluindo itens cadastrados em duplicidade;
- c) avalie a conveniência e oportunidade de tornar obrigatória a apresentação de Plano Anual de Contratações pelos órgãos e entidades integrantes do SISG, especificando os itens com requisitos de sustentabilidade que serão adquiridos.

213. Espera-se que com a implementação das recomendações propostas, a administração pública federal incremente as contratações sustentáveis, e dessa forma contribua para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

3.4 Nível incipiente das ações de certificação de edifícios públicos

214. Verificou-se que a política de certificação de edifícios públicos, que permitiria com que esses prédios apresentassem menores níveis de consumo de água e energia elétrica, tem apresentado falhas e por consequência o grau de certificação dessas edificações não tem alcançado um desempenho satisfatório.

3.4.1 Análises

215. Conforme avaliação das respostas ao questionário, a maioria das instituições analisadas (86%) tem conhecimento da IN SLTI/MP 2/2014 (BRASIL, 2014b), a qual obriga a certificação de prédios públicos por meio da obtenção da nota máxima (ENC E geral de classe “A”). Entretanto, somente 51% dos respondentes (pergunta 22 do questionário eletrônico) têm intenção de adequar seus prédios de acordo com as práticas recomendadas no normativo.

216. Conforme dados levantados na lista de edifícios certificados, datada de 8/4/2016, verifica-se que, dos 115 prédios certificados, somente 42 são prédios da administração pública (37% da amostra), denotando um baixo grau de adesão à política de etiquetagem de prédios públicos. Ressalta-se que os prédios públicos são obrigados a obter a citada certificação, desde a publicação da IN 2/2014 (BRASIL, 2014b), datada de 5/6/2014, enquanto a certificação dos prédios privados é opcional, a qual pode ser justificada por meio dos benefícios advindos da consequente redução e racionalização do consumo de água e energia elétrica, que pode vir a pagar os custos advindos de sua certificação em um curto período de tempo, inferior à sua vida útil. Caso se avalie o número de certificações emitidas, percebe-se que os edifícios públicos perdem ainda mais espaço,

representando 30% do quantitativo citado (54/179), tendo em vista que o mesmo prédio pode ser certificado tanto na fase de projeto quanto na fase de construção.

217. Os dados apresentados podem ser melhor visualizados na Tabela 10 seguinte.

Tabela 10: Certificações emitidas pelos organismos inspecionadores acreditados pelo Inmetro-OIA

Rótulos de Linha	Contagem de etapa
Privado	125
Fundação Carlos Alberto Vanzolini	1
LabEEE/UFSC	14
OI3E/CERTI	100
OI3E/CERTI- LabEEE/UFSC	10
Público	54
Fundação Carlos Alberto Vanzolini	2
LabEEE/UFSC	10
OI3E/CERTI	35
OI3E/CERTI- LabEEE/UFSC	7
Total Geral	179

218. Outro dado oriundo das análises das respostas ao questionário desta auditoria, é que, dos 101 respondentes, somente 6 deles (6% desse universo) afirmaram que tem apresentado demanda de certificação aos organismos inspecionadores acreditados pelo Inmetro (OIA). Essa informação ajuda a construir a percepção de um baixo grau de adesão à IN 2/2014 (BRASIL, 2014b) pelos órgãos da APF.

219. As razões levantadas para o citado baixo grau de adesão estão ligadas basicamente a deficiências de institucionalização da política de etiquetagem de prédios públicos e a ausência de padrões de consumo estabelecidos para a administração pública, comentados a seguir.

220. Ao longo da auditoria, constatou-se ainda que existem problemas periféricos na implementação da política da etiquetagem, referentes a questões de mercado ligadas à atividade comercial de prestação de serviços, alheia ao campo de atuação do TCU nesta auditoria. Refêrem-se basicamente à baixa disponibilidade de empresas acreditadas pelo Inmetro em atuação no mercado, capazes de se configurarem em OIA na atividade de etiquetagem dos prédios públicos.

221. Uma das queixas recorrentemente apresentadas em entrevistas com órgãos que possuem alto potencial de demanda de etiquetagem de prédios públicos é a cobrança individualizada para cada edificação a ser certificada, o que pode encarecer o processo em demasia quando determinada instituição possui centenas de edificações passíveis de certificação.

222. É o caso, por exemplo, da Caixa Econômica Federal e do Exército Brasileiro, que, em decorrência de possuírem muitos edifícios espalhados no território nacional e seus gastos com consumo de água e energia elétrica serem consideráveis, enxergam a importância de adequarem seus prédios à certificação exigida na IN 2/2014 (BRASIL, 2014b). Tais órgãos executam projetos e construções de qualidade passível da etiquetagem exigida, mas não certificam todos esses prédios, em decorrência do alto custo que isso pode representar para o órgão envolvido, em torno de R\$ 50 mil por etiquetagem, conforme entrevistas.

223. Desse modo, enxerga-se que a baixa disponibilidade de OIA no mercado pode vir a trazer empecilhos para a etiquetagem de prédios públicos, ao cobrarem valores elevados para a certificação, em decorrência da ausência de concorrência, o que se torna um entrave para órgãos

com grande quantidade de prédios passíveis de etiquetagem ou para órgãos que apresentem um orçamento reduzido.

224. Conforme consta da Tabela 10, existem hoje no mercado somente quatro empresas credenciadas como OIA, sendo que uma delas é uma fusão de outras duas já existentes.

225. Caberia assim ao Inmet dar mais celeridade ao processo de acreditação de empresas interessadas na atividade de etiquetagem de prédios públicos, considerando que existem em torno de vinte empresas que ingressaram nesse processo, com vistas a propiciar uma maior concorrência entre as empresas e reduzir o valor cobrado para a atividade de etiquetagem.

226. Ao apresentar seus comentários à versão preliminar do relatório, constantes da peça 169, a SPE manifestou entendimento de que os custos para certificação dos edifícios públicos são elevados não só em decorrência da ausência de concorrência entre OIA mas por outros fatores, relacionados a seguir: a) os OIAs precisam manter estrutura com profissionais extremamente qualificados e especializados no assunto; b) necessidade de pagamento de taxas expressivas pelos OIA ao Inmetro, com vistas a manter sua acreditação e atuar no mercado; c) a acreditação de novos OIA não é um processo trivial e envolve custos elevados (e diante do baixo interesse por certificações, afasta novos possíveis interessados em estabelecer OIA); d) a baixa demanda por certificações, faz com que os OIA existentes se esforcem para custear taxas obrigatórias e remunerar profissionais de excelência e afasta novos OIA do negócio (custos elevados de manutenção e baixa demanda).

227. Nesse sentido, a SPE sugere algumas recomendações, tendo em vista as tratativas em andamento capitaneadas pelo MME junto a outros gestores envolvidos com a certificação de edifícios públicos.

228. Desse modo, propõe-se **recomendar** ao Ministério de Minas e Energia que promova ações no sentido de: i. Aumentar o número de organismos inspecionadores acreditados pelo Inmetro (OIA) no mercado, a fim de estimular o cumprimento da IN 2/2014; e ii. Estimular os gestores de prédios públicos com vistas à certificação das edificações por eles geridas.

3.4.1.1 Deficiências de institucionalização

229. Novamente, a indefinição de responsável por centralizar o monitoramento e o acompanhamento da implementação da IN SLTI/MP é uma das falhas de institucionalização encontrada, conforme no primeiro tópico dos achados levantados.

230. A IN não trata e nem suscita essa atribuição de acompanhamento, assim como nos casos em que a certificação não ocorra, deixando de indicar quais as consequências aos órgãos que não seguirem a IN. Além da importância do acompanhamento, é necessário que se institua também incentivos que tornem a certificação mais interessante ao proprietário do edifício. A capacitação dos gestores envolvidos tem o condão de esclarecer as razões para a instituição da certificação, tal como a redução de consumo de água e energia elétrica.

231. Outra questão interessante é a de que a certificação dos edifícios é obtida somente para as fases de projeto e/ou de construção. Após a entrega do prédio, durante sua operação, a eficiência rotulada não é mais verificada, podendo fazer com que os indicadores de consumo apontados nos projetos não sejam alcançados, em razão de uma gestão ineficiente, fora dos padrões para o qual o prédio foi projetado e construído.

3.4.1.2 Ausência de indicadores de consumo

232. A inexistência de padrões de consumo por categoria de edifício também foi verificada nos trabalhos. O desconhecimento dos comportamentos dos indicadores de consumo pode levar a não detecção de consumos excessivos, os quais podem perdurar até que se saiba que o seu consumo está acima do padrão desejado, conforme apontado no tópico **Dados de consumo levantados na Administração Pública Federal**.

233. Outro fato que contribui para o desconhecimento dos padrões desejados de consumo é que as boas práticas e os estudos de benchmarking ligados à racionalização do consumo de água, energia elétrica e papel não têm sido divulgados de modo a poder replicar as experiências e padrões de sucesso.

234. Vale citar a existência de estudos de benchmarking para avaliação de consumo de energia e água em andamento, os quais devem contribuir para o conhecimento do comportamento dos indicadores de consumo para balizar as medidas de economia.

3.4.2 Encaminhamentos propostos

235. Com vistas a combater as causas dos problemas relativos a certificação de prédios públicos, propõe-se **recomendar** aos órgãos envolvidos com o projeto 3E (SMCQ/MMA) e com as ações de sustentabilidade, que ampliem as ações de capacitação dos gestores relacionadas à certificação de prédios públicos, de modo a obter uma maior aderência dos órgãos públicos à IN 2/2014 (BRASIL, 2014b), bem como possibilitar incentivos em decorrência dos recursos economizados no consumo de água, energia e papel, entre outros insumos.

236. Cabe **recomendar** à SEGES, baseada se possível em pronunciamentos da CISAP, que avalie a conveniência e oportunidade de instituir formas de acompanhamento e monitoramento centralizado da aderência dos órgãos e entidades à IN SLTI/MP 2/2014 (BRASIL, 2014b) no que se refere à certificação de prédios públicos. Cabe também **recomendar** ao MMA, com o apoio do Inmetro e baseado em pronunciamento da CISAP, no que couber, que avalie a conveniência e oportunidade de ratificar a certificação obtida para o prédio público, podendo mudar seu grau para melhor ou para pior, periodicamente durante a vida útil do prédio, de acordo com a forma com que a edificação é gerida e operada.

237. Finalmente, espera-se que a implantação do sistema de acompanhamento das ações de sustentabilidade e a construção de indicadores de sustentabilidade, tornem possível acompanhar a evolução das ações implementadas e o alcance das metas estipuladas pelo sistema, abrangendo, inclusive, as economias percebidas pela APF (consolidada e por órgão), considerando o padrão de consumo anterior às ações, e a criação de parâmetros de consumo desejáveis, por tipologia de edificações, se possível, em decorrência dos resultados advindos com a certificação de edifícios públicos.

3.5 Deficiências na gestão de resíduos e coleta seletiva solidária

238. A não realização do processamento, acompanhamento e monitoramento das informações encaminhadas pelas Comissões de Coleta Seletiva Solidária acerca da separação e destinação dos resíduos recicláveis, dá margem à inexecução da coleta seletiva solidária pelas instituições da APF, em descumprimento ao que determina o inciso IV do artigo 7º do Decreto 7.405, de 23 de dezembro de 2010 (BRASIL, 2010c).

3.5.1 Análises

239. A separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis foi instituída pelo Decreto 5.940, de 25 de outubro de 2006 (BRASIL, 2006).

240. O artigo 5º do Decreto estabeleceu que cada órgão/entidade da administração pública federal deveria constituir Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, composta por, no mínimo, três servidores, no prazo de noventa dias da publicação do dispositivo. A coleta seletiva deveria ser implantada nos órgãos/entidades no prazo de cento e oitenta dias (artigo 6º).

241. De acordo com o § 3º do artigo 5º do referido Decreto, a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária de cada órgão/entidade deveria apresentar, semestralmente, ao Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo, avaliação do processo de separação dos resíduos recicláveis descartados e a sua destinação às associações/cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

242. Em 23 de dezembro de 2010, por meio do Decreto 7405/2010 (BRASIL, 2010c), foi instituído o Programa Pró-Catador e alterada a nomenclatura do Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo para Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis.

243. Entre as competências do Comitê Interministerial, estabelecidas pelo artigo 7º do Decreto 7405/2010 (BRASIL, 2010c), consta a de “receber, processar, acompanhar e monitorar as informações encaminhadas semestralmente pelas Comissões da Coleta Seletiva Solidária” dos órgãos/entidades da APF (inciso IV do artigo 7º).

244. Com as alterações introduzidas pelo Decreto 7.851, de 30 de novembro de 2012 (BRASIL, 2012b), a coordenação do Comitê Interministerial, que era exercida em conjunto pelos representantes dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Meio Ambiente, passou para o representante da Secretaria-Geral da Presidência da República (§ 5º do artigo 6º do Decreto 7405/2010, BRASIL, 2010c), bem como as atividades de sua secretaria-executiva (art. 8º).

245. Por meio do Ofício 513/2016-TCU/SecexAmbiental, de 25/11/2016, a equipe de auditoria solicitou à Secretária Nacional de Articulação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República informações sobre a atuação do Comitê Interministerial de Inclusão Social e Econômica de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis – CIISC, tais como:

- a) relação dos órgãos/entidades que instituíram a Coleta Seletiva Solidária;
- b) relação dos relatórios semestrais encaminhados pelas Comissões;
- c) relatório de ações tomadas pelo CIISC, no que concerne ao recebimento, processamento, acompanhamento e monitoramento dessas informações encaminhadas;
- d) atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do CIISC, realizadas no período de 2011 a 2016;
- e) se o CIISC realiza algum acompanhamento da evolução da coleta seletiva solidária nos órgãos da APF;
- f) se o CIISC tem prerrogativa de cobrança da elaboração, implementação e avaliação dos programas de coleta seletiva solidária realizados pelos órgãos da APF;
- g) se existem metas para consecução do programa de coleta seletiva solidária nos órgãos da APF.

246. Em resposta, o senhor Secretário de Articulação Social, mediante o Ofício SEI n. 4/2017/SNAS-DGS, de 3/2/2017, encaminhou documentação constante da peça 107 e texto explicativo sobre o material disponibilizado.

247. Segundo o texto explicativo, em 26 de novembro de 2015, com a publicação do Decreto Presidencial 8.577 (BRASIL, 2015d), que reestruturou a organização da Secretaria de Governo da Presidência da República, o CIISC deixou de figurar na nova estrutura.

248. Foi informado que devido à atual situação de desestruturação da equipe da secretaria executiva do CIISC e da conseqüente paralização/suspensão das atividades de organização, planejamento, articulação e gestão do Comitê, não existe nenhum cronograma previsto para qualquer ação envolvendo o CIISC.

249. Discorreu ainda que quando do funcionamento na Secretaria Nacional de Articulação Social, o CIISC contava com a estrutura funcional constante de cinco servidores, entre eles o diretor adjunto do Departamento de Diálogos Sociais, um coordenador e três assessores. E ainda que havia entendimentos para se compor uma nova estrutura para o CIISC no âmbito do Ministério do Trabalho, proposta não formalizada até o momento.

250. De acordo com o expediente, a atuação do CIISC foi estruturada em oito Grupos Executivos (GE) que, na prática, funcionariam como “eixos temáticos”, a saber:

GE 1 - Resgate: articula ações e apoio a estados e municípios para a inclusão dos catadores no processo de encerramento dos lixões;

GE 2 – Memória: realiza análise do impacto do investimento do governo federal para catadores;

GE 3 – Autonomia: cria ferramentas financeiras e ações de fomento, qualificação e assessoramento para grupos produtivos de catadores;

GE 4 – Integração: acompanha os acordos setoriais do Ministério do Meio Ambiente e os estudos sobre a desoneração da cadeia produtiva da reciclagem, garantindo a participação dos catadores na cadeia produtiva dos resíduos sólidos;

GE 5 – Federativo: apoia a contratação dos grupos de catadores nos serviços de coleta seletiva dos municípios;

GE 6 – Coleta Seletiva Solidária: estimula e acompanha a implementação da Coleta Seletiva Solidária, instituída pelo Decreto nº 5.940/06 (BRASIL, 2006);

GE 7 – Estudos e Pesquisas: produz relatórios e diagnósticos sobre o espaço do catador na cadeia da reciclagem;

GE 8 – Medidas institucionais: realiza adaptação e proposição de alterações de legislação, com o objetivo de facilitar a implementação das várias políticas para catadores, e apoio a eventos de fortalecimento da organização e visibilidade do trabalho dos catadores de materiais recicláveis.

251. Observa-se que o enfoque principal da atuação do Comitê é a inclusão social dos catadores de materiais recicláveis. Inclusive foram disponibilizados diversos expedientes referentes a seminários e encontros de catadores realizados em vários municípios. A coleta seletiva solidária configura-se como um de seus eixos temáticos.

252. Constam dos documentos encaminhados quatro atas de reunião do CIISC, referentes ao período de 2012 a 2014. Em relação ao G6 – Coleta Coletiva Solidária, os principais temas discutidos foram: elaboração de proposta de revisão do Decreto 5.940/2006 (BRASIL, 2006); criação de sistema para avaliação e acompanhamento da coleta seletiva solidária nos órgãos públicos; promoção de seminários para difundir a implementação da coleta seletiva solidária nos

órgãos públicos federais; discussões e contribuições para a alteração do Decreto 99.658/1990 (BRASIL, 1990) (Decreto do desfazimento).

253. Segundo o texto explicativo, em julho de 2014, foi criado o Sistema de Monitoramento e Acompanhamento da Coleta Seletiva Solidária – SMACS, sistema informatizado que permitiria o acompanhamento da implementação da Coleta Seletiva Solidária nos órgãos públicos federais. O sistema estaria disponível em <https://sistema.planalto.gov.br/smacs/exec/index.php>.

254. Foram encaminhadas trezentos e trinta e cinco formulários “cadastros efetuados pelos órgãos no sistema SMACS (Ficha Completa do Órgão) e noventa e quatro Relatórios de Acompanhamento via sistema, referentes ao período de 2014 a 2016. Há ainda uma série de documentos relativos à constituição da comissão de coleta seletiva pelos órgãos/entidades e relatórios de acompanhamento elaborados anteriormente à implantação do SMACS.

255. Entretanto, não há nenhum documento no qual o CIISC tenha consolidado as informações, indicando haver procedido ao processamento, acompanhamento e monitoramento das informações encaminhadas pelos órgãos/entidades, conforme determinado pelo inciso IV do artigo 7º do Decreto 7.405, de 23 de dezembro de 2010 (BRASIL, 2010c). No próprio texto explicativo encaminhado, afirma-se que o CIISC ainda não havia realizado uma compilação dos dados recebidos.

256. Dessa forma, os documentos encaminhados não são suficientes para concluir sobre a evolução da coleta seletiva na APF, no período de 2011 a 2016.

257. Por ocasião da auditoria realizada em 2010, foi disponibilizado para a equipe planilha consolidada com os dados dos relatórios enviados pelos órgãos/entidades no período de 2007 a 2010. Apesar de não contar com sistema informatizado, na ocasião era realizada, no mínimo, a consolidação dos dados.

258. Tal fato sugere que, após a transferência da coordenação do CIISC dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Meio Ambiente, para a Secretaria-Geral da Presidência da República, em 2012, o acompanhamento da implementação da coleta seletiva solidária pelos órgãos/entidades da APF foi deixado em segundo plano. A atuação do Comitê privilegiou a inclusão social dos catadores de materiais recicláveis.

259. A falta de atuação do CIISC na implementação da coleta seletiva solidária nos órgãos/entidades da APF, ficou bem evidenciada pelas cento e doze respostas ao questionário eletrônico, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 11: Questionário de 2016 – Resultados das perguntas sobre implantação da Coleta Seletiva Solidária na APF.

Perguntas do questionário de 2016 sobre implantação da Coleta Seletiva Solidária.	Administração Pública Federal
Constituiu Comissão para a Coleta Seletiva Solidária (CCSS), com, no mínimo, três servidores formalmente designados.	47% (49)
Separa os resíduos recicláveis descartados e destina-os a associações e cooperativas de catadores formalmente constituídas, na forma preconizada pelos Decretos 5.940/2006 e 7.405/2010.	73% (76)
Acompanha os resultados sociais alcançados com a reciclagem de seus resíduos, em benefício das associações de catadores.	35% (36)
Encaminha semestralmente ao Comitê Interministerial para Inclusão Social e	13% (14)

Perguntas do questionário de 2016 sobre implantação da Coleta Seletiva Solidária.	Administração Pública Federal
Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis a avaliação do processo de separação dos resíduos recicláveis descartados.	

260. Nota-se que, enquanto 73% dos respondentes afirmaram efetuar a separação dos resíduos recicláveis descartados e destiná-los a associações e cooperativas, somente 47% constituíram formalmente a Comissão para Coleta Seletiva Solidária e 13% encaminharam o relatório de avaliação do processo ao CIISC.

261. A principal causa para a ausência de processamento, acompanhamento e monitoramento das ações relacionadas à implementação da coleta seletiva solidária na APF é a desestruturação da equipe da secretaria executiva do CIISC, com a edição do Decreto 8.577/2015 (BRASIL, 2015d), e consequente paralização/suspensão das atividades de organização, planejamento, articulação e gestão do Comitê.

262. Entretanto, cabe ressaltar que antes da edição do referido decreto, a atuação do comitê, em relação à implementação da coleta seletiva solidária na APF, não era satisfatória. Havia uma maior concentração de esforços em outros eixos de atuação do comitê. Tanto assim que, apesar de a implementação da Coleta Seletiva Solidária ter sido determinada em 2006 (Decreto 5940/2006 - (BRASIL, 2006), somente em julho de 2014 foi criado um sistema para acompanhamento de sua implantação.

263. O principal efeito da manutenção da atual situação é a falta de informações sobre a implementação da coleta seletiva na APF. Se a administração não tem conhecimento de quantos e quais órgãos/entidades já implementaram a coleta seletiva solidária fica impossibilitada de cobrar das unidades que ainda não implantaram. Tais informações também seriam necessárias para avaliar a necessidade de realizar campanhas de conscientização sobre a implementação da coleta seletiva solidária.

264. Em relação à gestão de resíduos, o artigo 20 da Lei 12.305/2010 (BRASIL, 2010b), que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, elenca os responsáveis pela elaboração dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), e o artigo 21 estabelece o seu conteúdo mínimo.

265. Nesse sentido, o Ministério do Meio Ambiente, por meio do Programa A3P, elaborou a cartilha “Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – Instrumento de Responsabilidade Socioambiental na Administração Pública” (BRASIL, 2014f), com o objetivo de auxiliar os órgãos e entidades públicas a “implementar ou aperfeiçoar iniciativas de sustentabilidade na área de gerenciamento de resíduos sólidos.

266. De acordo com a cartilha, a administração pública estaria obrigada a elaborar o PGRS em função do enquadramento como estabelecimento de prestação de serviço que:

- a) gerem resíduos perigosos;
- b) gerem resíduos que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal.

267. Ainda segundo a cartilha, os órgãos e entidades públicas devem elaborar os seus planos de gerenciamento para:

- “dar o exemplo” e atender às expectativas da sociedade – princípio da A3P;
- promover maior controle da destinação dos resíduos pelo poder público;

- dar continuidade e aperfeiçoar o disposto no Decreto 5.940/2006 (BRASIL, 2006), que trata da coleta seletiva solidária;
- reduzir os custos operacionais por meio do reaproveitamento de materiais;
- aperfeiçoar a gestão dos resíduos sólidos;
- reduzir os impactos ambientais;
- reduzir a desigualdade social.

268. As respostas ao questionário eletrônico demonstraram que 56% das unidades não possuem um plano de gerenciamento de resíduos sólidos. Ainda assim, 74% responderam que promovem a destinação ecologicamente correta de seus resíduos, tal como suprimentos de impressão, pilhas e baterias, lâmpadas, pneus, óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, bem como no descarte e desfazimento de produtos eletroeletrônicos e seus componentes, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

269. Dessa forma, considerando que a maioria das unidades da APF pesquisadas não possui plano de gerenciamento de resíduos sólidos, entende-se que deva ser expedida recomendação no sentido de tornar obrigatória a sua elaboração pelos órgãos e entidades da administração pública federal.

3.5.1.1 Conclusão para o achado relacionado a gestão de resíduos e coleta seletiva

270. Constatou-se que não está sendo realizado o processamento, acompanhamento e monitoramento das informações encaminhadas pelas Comissões da Coleta Seletiva Solidária sobre o processo de separação dos resíduos recicláveis e reutilizáveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, conforme determina o inciso IV do artigo 7º do Decreto 7.405, de 23 de dezembro de 2010 (BRASIL, 2010c).

271. A principal causa desse achado é a desestruturação da equipe da secretaria executiva do CIISC, com a edição do Decreto 8.577/2015 (BRASIL, 2015d), e consequente paralização/suspensão das atividades de organização, planejamento, articulação e gestão do Comitê.

272. Todavia, antes da edição do citado decreto, o acompanhamento da implementação da coleta seletiva solidária na APF não era satisfatório. De acordo com a documentação disponibilizada, os relatórios encaminhados pelas comissões de coleta seletiva dos órgãos/entidade, nos termos do §3º do artigo 5º do Decreto 5.940/2006 (BRASIL, 2006), não eram processados.

273. Em relação ao gerenciamento de resíduos sólidos, constatou-se, por meio de questionário eletrônico, que mais de 50% dos órgãos e entidades da APF não possuem PGRS. Assim, considerando a importância desse instrumento para a correta destinação dos resíduos gerados pela APF, propõe-se **recomendar** à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, conjuntamente à área do Ministério do Meio Ambiente responsável pela formulação de normativos relacionados a resíduos sólidos, avaliem a conveniência e oportunidade de tornar obrigatória a elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos pelos órgãos e entidades da APF.

3.5.2 Encaminhamentos propostos

274. Assim, com vistas a efetuar o acompanhamento e monitoramento da implementação da separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, nos termos dos Decretos 5940/2006 (BRASIL, 2006) e 7405/2010 (BRASIL, 2010c), propõe-se **recomendar** à Secretaria de Governo da Presidência da República que, em conjunto com os demais órgãos com representação no Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos

Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis – CIISC, em um prazo de 180 dias, avalie a oportunidade e conveniência de reativar as atividades do referido Comitê Interministerial, de modo a atender o artigo 5º do Decreto 5.940/2006 e o artigo 7º do Decreto 7.405/2010.

275. Propõe-se ainda que seja recomendado à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que avalie, em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente, a conveniência e oportunidade de exigir dos órgãos e entidades da administração pública federal a elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, visando à correta destinação dos resíduos gerados.

276. Vale citar que as propostas de encaminhamento constantes desse tópico foram aprimoradas considerando os apontamentos constantes dos comentários da Secretaria Nacional de Articulação Social, da Secretaria de Governo da Presidência da República, constante das peças 107 e 119.

4. Análise dos comentários dos gestores

277. A versão preliminar deste relatório foi enviada às instituições a seguir relacionadas para que oferecessem seus comentários e suas considerações acerca do conteúdo aqui apresentado e das respectivas propostas de encaminhamento. As instituições consultadas foram: Secretaria de Governo da Presidência da República; Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Secretaria de Gestão); Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental e Secretaria de Mudanças Climáticas e Florestas); e Ministério de Minas e Energia (Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético).

278. Em posse dos comentários e das considerações apresentados pelos gestores, cujas avaliações constam de instrução presente à peça 172, concluiu-se a redação deste relatório.

5. Conclusão

279. Esta auditoria avaliou o grau de implementação e nível de gestão das ações elaboradas pela APF para promoção da sustentabilidade em suas instituições. Verificou-se ainda como a política de sustentabilidade adotada pela administração evoluiu em relação à ocasião dos trabalhos que originaram o Acórdão 1.752/2011 – TCU – Plenário (BRASIL, 2011).

280. Importante ressaltar a relevância desta auditoria considerando o atual cenário de finitude de recursos na administração pública. Cita-se também a inserção deste trabalho na construção que vem se realizando da consciência socioambiental nos órgãos e nas entidades da APF, fazendo com que as práticas de sustentabilidade sejam implementadas em busca do aperfeiçoamento de sua gestão.

281. Com vistas a atender ao objetivo da auditoria, relativo à avaliação das ações de sustentabilidade implementadas pela APF, desenhou-se o panorama das iniciativas adotadas pelos três poderes federais. Para auxiliar o levantamento desse perfil, e considerando a ausência de acompanhamento das ações de sustentabilidade por parte dos órgãos e comissões centrais responsáveis pelo tema na administração, criou-se neste trabalho o Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na administração (IASA), composto por onze eixos temáticos da área, tendo em vista a transversalidade e diversidade de assuntos envolvidos.

282. Os dados utilizados para a construção do IASA foram levantados por meio de questionário eletrônico enviado a 169 órgãos da APF, cujo grau de adesão alcançou 60% (resposta

de 101 órgãos e entidades). Considerando que a pontuação do IASA varia de 0 a 3, em que zero representa o menor grau e três representa o maior grau de implementação e gestão dessas ações, a média da pontuação obtida pelos órgãos avaliados alcançou o valor de 1,64, colocando a administração federal na faixa intermediária de pontuação (de 1 a 2) nas ações de promoção da sustentabilidade. Na verdade, 78 das 101 instituições (75%) pontuaram na citada faixa (de 1 a 2). Na faixa superior (de 2 a 3), encontram-se 20 entidades (19%), enquanto 6 pontuaram na faixa inferior (de 0 a 1).

283. Dos onze eixos temáticos, os indicadores com melhor pontuação foram os relativos às práticas de consumo de papel e ao grau de acessibilidade dos edifícios públicos, que pontuaram na faixa superior de avaliação (2,30 e 2,23, respectivamente). Já o indicador com menor pontuação foi o de adesão aos programas de sustentabilidade, que marcou 0,98, único indicador pontuando na faixa inferior.

284. Vale comentar aqui um dos indicadores de maior relevância, relativo a elaboração, implementação e monitoramento dos Programas de Gestão e Logística Sustentável (PLS), que impacta todos os outros eixos avaliados neste trabalho. Os PLS devem ser planejados, executados e acompanhados por todas as entidades dos poderes executivo e judiciário, sendo a ferramenta de planejamento em que são definidas as ações de promoção da sustentabilidade e respectivas metas, com seus prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação.

285. A pontuação alcançada para o indicador relativo ao PLS foi de 1,39. Nesse contexto, tem destaque que somente a metade dos órgãos avaliados (52 de 104) possui determinado instrumento de planejamento. Situação mais crítica se verifica com relação ao monitoramento das ações ali constantes: menos de 17% dos órgãos avaliam e publicam os resultados da aplicação do citado instrumento, em detrimento de obrigação prevista nos normativos envolvidos.

286. Com vistas a identificar as possíveis causas para o grau intermediário de implementação de ações de sustentabilidade pela APF, e de modo a estudar a evolução normativa promovida pela APF na temática da sustentabilidade após o Acórdão 1.752/2011 – TCU – Plenário (BRASIL, 2011), a equipe de auditoria estudou os instrumentos legais existentes e a atuação dos órgãos gestores e das comissões afetas ao tema, em especial as tratativas desenvolvidas pelo Ministério do Planejamento, pelo Ministério do Meio Ambiente, pela Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional (CISAP), e pelo Comitê Interministerial de Inclusão Social e Econômica de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC) na implementação de ações de sustentabilidade.

287. Dentre as constatações iniciais, verificou-se: a ausência de sistema integrado e centralizado de monitoramento das ações de sustentabilidade implementadas e do consumo de insumos pela APF, tais como água, energia e papel; necessidade de aperfeiçoamento do Catálogo de Material (CATMAT) e do Catálogo de Serviço (CATSER); e a inexistência de parâmetros de consumo a serem considerados na gestão dos prédios da APF.

288. As análises realizadas evidenciaram ainda que, em despeito da evolução normativa e das boas práticas adotadas por alguns órgãos e entidades da APF, a ausência de atuação da CISAP, ator central na elaboração de ações de promoção da sustentabilidade no âmbito do poder executivo federal, aliada a lacunas na legislação que interferem na gestão do tema, têm dado causa para a implementação dispersa de ações de sustentabilidade pelas instituições da APF.

289. Lacunas na legislação e escassez de recursos também têm influenciado negativamente a consecução de ações relativas a certificação predial e destinação de resíduos recicláveis a associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

290. Finalmente, verificou-se que as compras públicas sustentáveis ainda não alcançaram percentual significativo no montante de compras e contratações realizadas pelo governo federal, representando menos de 1% do volume de contratações e aquisições federais realizadas. Com relação à coleta seletiva solidária, constatou-se que o CIISC não se encontra atuando, sendo uma das causas para a baixa pontuação (1,05) do indicador relativo à gestão de resíduos e coleta seletiva.

291. Para sanar as constatações verificadas, foram propostas determinações e recomendações aos principais gestores das ações de sustentabilidade na APF, com vistas a retomarem as atividades da CISAP e do CIISC e a corrigirem as lacunas de legislação. Destacam-se ainda as recomendações no sentido de: aperfeiçoar os catálogos de materiais e de serviços, intensificar as ações de capacitação dos gestores envolvidos com a temática, em conjunto com campanhas de conscientização do grupo de servidores, colaboradores e público que compõe a APF, além de promover a divulgação das boas práticas existentes. Não menos importante, encontra-se a determinação no sentido de que os órgãos responsáveis pela temática da sustentabilidade na APF estudem e implantem, em conjunto, sistema integrado e centralizado de monitoramento das ações de sustentabilidade realizadas pela APF, além do acompanhamento do consumo de insumos.

292. Espera-se que a adoção dessas medidas possa contribuir com um maior grau de implementação, monitoramento e avaliação das ações e políticas de sustentabilidade na APF, de modo a compatibilizar sua forma de atuação com os valores socioambientais inerentes a entidades que defendam a promoção da responsabilidade social na execução de suas atividades.

6. Propostas de encaminhamento

293. Ante o exposto, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250 do Regimento Interno do TCU, submetem-se os autos à apreciação superior, com as seguintes propostas de encaminhamentos, endereçada aos órgãos indicados:

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

1. **Determinar** ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, representado pela Coordenação Geral de Normas de sua Secretaria de Gestão (SEGES/CGNOR), que:
 - a. Retome, em um prazo de até 90 dias após a comunicação do acórdão decorrente desta auditoria, as atividades da Comissão Interministerial de Sustentabilidade da Administração Pública Federal direta, autárquica e Fundacional (CISAP) conforme as competências previstas no Decreto 7.746/2012 e no regimento interno da citada comissão, instituído pela Portaria SLTI/MP 41/2012 (item 3.2).
 - b. Apresente, em um prazo de até 180 dias após o reinício das atividades da CISAP, plano de ação com vistas a implementar sistema de acompanhamento das ações de sustentabilidade, conforme previsto no art. 11 do Decreto 7.746/2012, com a finalidade de dar conhecimento das ações de sustentabilidade em execução na APF, levando em consideração as informações já existentes em sistemas como o SISPE e o RESSOA, e a criação de parâmetros de consumo desejáveis, por tipologia de edificações (item 3.2).
2. **Recomendar** ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, representado pela Coordenação Geral de Normas de sua Secretaria de Gestão (SEGES/CGNOR), que:

- a. Avalie a conveniência e oportunidade de implementar índice de sustentabilidade da administração pública, de acordo com as tratativas já iniciadas em reuniões da CISAP, de modo a possibilitar a verificação e acompanhamento da evolução de ações que visem à sustentabilidade na APF (item 3.2).
- b. Avalie a conveniência e oportunidade de, em conjunto com os órgãos que têm representação na CISAP, adotar medidas com vistas a que:
 - i. Os PLS ou instrumentos que venham a substituí-lo, considerando o alcance e transversalidade dos assuntos pertinentes à sustentabilidade, sejam previstos nos planejamentos estratégicos dos órgãos e entidades da APF, com vistas a institucionalizar as ações de sustentabilidade junto à alta administração dessas instituições; (item 3.2);
 - ii. Os órgãos e as entidades da APF criem, em suas estruturas, unidades de sustentabilidade com caráter permanente e compostas por servidores com atuação exclusiva e com perfil técnico apropriado aos assuntos pertinentes; e (item 3.2);
 - iii. As avaliações de desempenho dos PLS contenham ferramentas de avaliação da efetividade do instrumento de planejamento, que analisem os resultados das ações implementadas e o comportamento dos padrões de consumo, em busca da manutenção do ponto de equilíbrio de consumo e de gastos (item 3.2).
- c. Visando ao incremento das contratações públicas sustentáveis na administração pública federal:
 - i. Coordenar e integrar as iniciativas com vistas ao aprimoramento e implementação de critérios, requisitos e práticas de sustentabilidade a serem observados pelos órgãos e entidades da administração pública federal em suas contratações, conforme estabelecido pelo art. 2º do Decreto 7.746/2012, a exemplo do projeto SPPEL (item 3.3);
 - ii. Revise o Catálogo de Materiais – CATMAT e o Catálogo de Serviços – CATSER, regulamentando a inclusão de itens com requisitos de sustentabilidade e excluindo itens cadastrados em duplicidade (item 3.3);
 - iii. Avalie a conveniência e oportunidade de tornar obrigatória a apresentação de Plano Anual de Contratações pelos órgãos e entidades integrantes do SISG, especificando os itens com requisitos de sustentabilidade que serão adquiridos (item 3.3).
- d. Avalie, juntamente com a CISAP, a conveniência e oportunidade de instituir formas de acompanhamento e monitoramento centralizado em relação à aderência dos órgãos e entidades da APF à IN SLTI/MP 2/2014, no que se refere à certificação de prédios públicos (item 3.4).
- e. Avalie, em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente, a conveniência e a oportunidade de exigir dos órgãos e entidades da administração pública federal a elaboração de seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, visando à correta destinação dos resíduos gerados, de modo a atender os artigos 20 e 21 da Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (item 3.5).

Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP

3. **Determinar** à CISAP que apresente, em um prazo de 180 dias após a retomada de suas atividades, proposta de plano de trabalho à SEGES/MP, para implementar suas competências que não foram devidamente atendidas até o momento, previstas no art. 11 do Decreto 7.746/2012 e no art. 3º do seu regimento interno, instituído por meio da Portaria SLTI/MP 41/2012, especialmente as relativas:
 - a. A institucionalização de planos de incentivos à implantação de ações de promoção da sustentabilidade perenes e atrativos (item 3.2);
 - b. Ao planejamento e execução de ações para divulgação ampla e eficiente de boas práticas relativas à temática, não necessariamente restritas ao poder executivo nem mesmo à APF (item 3.2); e
 - c. A promoção de ações de capacitação de modo a alcançar os órgãos da APF mais representativos em termos de gastos, com vistas a disseminar os conhecimentos necessários à implementação de ações de promoção da sustentabilidade (item 3.2).
4. **Recomendar** à secretaria executiva da CISAP que avalie, em conjunto com os demais órgãos com representação na comissão, a conveniência e oportunidade de acompanhar a elaboração, implementação e avaliação dos Planos de Gestão de Logística Sustentável (PLS) pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (APF), conforme previsão constante do art. 16 do Decreto 7.746/2012 (item 3.2).

Ministério do Meio Ambiente – MMA

5. **Recomendar** ao Ministério do Meio Ambiente que apresente, em 180 dias, plano de ação para avaliação dos recursos financeiros e humanos necessários ao alcance das metas de expansão e de capacitação do Programa A3P previstas no atual PPA, considerando as informações necessárias a serem fornecidas pela sua Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (item 3.2).
6. **Recomendar** à Secretaria de Mudança do Clima e Florestas do MMA (SMCQ/MMA), que:
 - a. Amplie as ações de capacitação dos gestores relacionadas à certificação de prédios públicos e à proposição de incentivos a serem oferecidos para a obtenção da certificação, de modo a obter uma maior aderência dos órgãos públicos à IN SLTI/MP 2/2014, bem como possibilitar incentivos em decorrência dos recursos economizados no consumo de água, energia e papel, entre outros insumos (item 3.4).
 - b. Estude em conjunto com a CISAP formas de considerar no sistema de acompanhamento das ações de sustentabilidade proposto, o monitoramento e o estabelecimento de parâmetros de consumo desejáveis, por tipologia de edificações, decorrentes da implementação de ações de promoção da sustentabilidade; (item 3.4) e
 - c. Avalie, com o apoio do Inmetro e baseado em pronunciamento da CISAP, a conveniência e oportunidade de se ratificar a certificação obtida para o prédio público periodicamente durante a vida útil da edificação, podendo mudar seu grau para melhor ou para pior de acordo com a forma como a edificação for gerida e operada (item 3.4).

Secretaria de Governo da Presidência da República

7. **Recomendar** à Secretaria de Governo da Presidência da República que, em conjunto com os demais órgãos com representação no Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis – CIISC, avalie a oportunidade e conveniência de reativar as atividades do referido Comitê Interministerial, de modo a atender o artigo 5º do Decreto 5.940/2006 e o artigo 7º do Decreto 7.405/2010 (item 3.5).

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia

8. **Recomendar** à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia que promova ações no sentido de:
- Aumentar o número de organismos inspecionadores acreditados pelo Inmetro (OIA) no mercado, com vistas a cumprir o determinado pela IN SLTI/MP 2/2014 (item 3.4);
 - Estimular os gestores de prédios públicos com vistas à certificação das edificações por eles geridas (item 3.4).
9. **Determinar**, a todos os órgãos listados acima, que apresentem ao TCU seus planos de ações para implementação das recomendações aqui propostas (Coordenação Geral de Normas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – item 2 da proposta de encaminhamento; Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – item 4 da proposta de encaminhamento; Secretaria de Mudança do Clima e Florestas do Ministério do Meio Ambiente – item 6 da proposta de encaminhamento; Secretaria de Governo da Presidência da República – item 7 da proposta de encaminhamento; e Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia – item 8 da proposta de encaminhamento).
10. **Propõe-se** ao TCU o arquivamento deste processo.

É o relatório.

Brasília, 31 de março de 2017.

Assinado eletronicamente
Antônio de Moura Lima
AUFC – Matrícula 2555-0

Assinado eletronicamente
Marco Aurélio Moraes Campos
AUFC – Matrícula 5072-5

Assinado eletronicamente
Marcelo Orlandi Ribeiro
AUFC – Matrícula 6280-4

Referências bibliográficas

Doutrina

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Plano de Ação Para Produção e Consumo Sustentáveis - PPCS: Relatório do Primeiro Ciclo de Implementação 2011-2014. Brasília, DF, 2014.

_____. _____. _____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Sustentabilidade na Logística Pública – Análise dos Planos de Gestão de Logística Sustentável da Administração Federal. Brasília, DF, 2014. (BRASIL, 2014e).

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE. Projeto Sustainable Public Procurement and Ecolabelling - SPPEL. Paper Brasil. Considerações e Recomendações Para as Compras Públicas no Brasil. Rio de Janeiro, 2016. (Pnuma, 2016).

Jurisprudência

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão 1.260/2010. Segunda Câmara. Relator: Ministro André de Carvalho. Sessão de 23 mar. 2010. Representação. Licitação. Possíveis Irregularidades. Pedido de Medida Cautelar. Inexistência do Fumus Boni Juris e do Periculum in Mora. Diligência. Conhecimento. Improcedência. Ciência. Arquivamento. Dentre outras medidas, foi deliberado: Item .4. recomendar à Secretaria-Geral de Controle Externo que avalie a conveniência e oportunidade de orientar a Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo – Seprog e a 8ª Secex a incluam em seu planejamento a realização de trabalho conjunto para avaliar em que medida as ações adotadas pela administração pública nas áreas de redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e de água atingiram os objetivos propostos inicialmente: metas fixadas, acompanhamento, ações objetivas e concretas implementadas, marcos legais fixados, perspectivas, dentre outras questões julgadas relevantes pelas referidas unidades técnicas, podendo as ações serem desenvolvidas separadamente por área. Disponível em: <<https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/pesquisa/acordao-completo>>. Acesso em: 28 mar. 2017. Brasília, DF, 2010. (BRASIL, 2010e).

_____. _____. Acórdão 1.752/2011. Plenário. Relator: Ministro André de Carvalho. Sessão de 29 jun. 2011. Auditoria Operacional. Avaliação das Ações Adotadas Pela Administração Pública Federal Acerca do Uso Racional e Sustentável de Recursos Naturais. Pertinência, Atualidade e Relevância do Tema. Determinações. Recomendações. Dentre outras medidas foi deliberado: 9.1. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que apresente, em 90 (noventa) dias, um plano de ação visando a orientar e a incentivar todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal a adotarem medidas para o aumento da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos naturais, em especial energia elétrica, água e papel, considerando a adesão do País aos acordos internacionais: Agenda 21, Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e Processo Marrakech, bem como o disposto na Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, na Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010; 9.2. determinar à Segecex que estude, em conjunto com a 8ª Secex, a viabilidade de incluir, nos normativos que vierem a tratar das próximas contas da Administração Pública Federal, informações adicionais sobre a execução de medidas pertinentes à sustentabilidade, à luz dos temas tratados no presente relatório de auditoria, bem como que avalie a possibilidade de consolidar essas informações, a fim de fazer parte das Contas do Governo; [...] 9.10. determinar à

8ª Secex que monitore a implementação dos itens do presente Acórdão, a fim de avaliar os resultados decorrentes deste trabalho de auditoria operacional;

9.11. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, além do relatório final de auditoria: [...] 9.11.3. à Secretaria-Geral de Administração do TCU para conhecimento e adoção das medidas pertinentes com vistas a aprimorar a gestão de recursos naturais no âmbito da administração deste Tribunal de Contas. Disponível em: <<https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/pesquisa/acordao-completo>>. Acesso em: 28 mar. 2017. Brasília, DF, 2011. (BRASIL, 2011).

_____. _____. Acórdão 833/2014. Plenário. Relator: Ministro André de Carvalho. Sessão de 2 abr. 2014. Monitoramento. Acórdão 1752/2011-TCU-Plenário. Auditoria Operacional. Ações da Administração Pública no Uso Racional e Sustentável dos Recursos Naturais. Elevado Grau de Implementação das Determinações e Recomendações Efetivadas. Necessidade de Monitoramento Final. Determinação à Segecex. Arquivamento. Dentre outras medidas, foi deliberado: 9.2. determinar à Segecex que:

9.2.1. adote as providências cabíveis com vistas à realização do monitoramento final, no exercício de 2015, para verificar se efetivamente as providências comunicadas se revelaram eficientes, no sentido de alterar o cenário geral verificado anteriormente;

9.2.2. realize o monitoramento indicado no item 9.2.1 deste Acórdão, por meio de um processo de levantamento ou mesmo de auditoria operacional, com o uso de metodologia similar à anterior, realizada no âmbito do TC 017.517/2010-9, de forma a possibilitar uma melhor comparação e mensuração dos resultados, sem prejuízo da inclusão, caso considerada pertinente, das informações agregadas aos relatórios de gestão a partir de 2012, ainda que de forma parcial, de modo a avaliar a sua adequabilidade em termos de forma e conteúdo exigidos. Disponível em: <<https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/pesquisa/acordao-completo>>. Acesso em: 28 mar. 2017. Brasília, DF, 2014. (BRASIL, 2014d).

_____. _____. Acórdão 2.622/2015. Plenário. Relator: Ministro Augusto Nardes. Sessão de 21 out. 2015. Levantamento. Governança e Gestão das Aquisições na Administração Pública Federal. Análise Sistêmica das Oportunidades de Melhoria. Recomendações aos Órgãos Governantes Superiores. Foram dirigidas recomendações a vários órgãos públicos federais. Disponível em: <<https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/pesquisa/acordao-completo>>. Acesso em: 28 mar. 2017. Brasília, DF, 2015. (BRASIL, 2015j).

Legislação

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Arts. 5º, inciso LXXIII; 20, inciso II; 21, inciso XIX; 22, inciso IV; 23, incisos VI e XI; 24, incisos VI e VIII; 49, inciso XVI; 91, § 1º, inciso III; 129, inciso III; 170, inciso VI; 174, § 3º; 186, inciso II; 200, inciso VIII; 225, com §§ e incisos. Cuidam, na essência, de Ação popular para anular ato lesivo ao meio ambiente; Terras devolutas indispensáveis à preservação ambiental (bem da União); Sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos (competência da União); Legislar sobre água, energia etc. (competência privativa da União); Proteger o meio ambiente e combater a poluição e fiscalizar as concessões de recursos hídricos (competência comum União, Estados, DF e Municípios); Legislar sobre a defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente, controle da poluição e responsabilidade por dano ao meio ambiente (Competência concorrente da

União, Estados e DF); Autorizar a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos em terras indígenas (Competência exclusiva do Congresso Nacional); Critérios para exploração de recursos naturais em faixa de fronteira (Competência do Conselho de Defesa Nacional); Ação civil pública para proteção do meio ambiente (Função institucional do Ministério Público); Defesa do meio ambiente (A ordem econômica deve assegurar); Proteção do meio ambiente em atividade garimpeira (O Estado deve fiscalizar); Utilização adequada dos recursos naturais e preservação do meio ambiente (Função social da propriedade); Colaborar na proteção ao meio ambiente (Competência do Sistema Único de Saúde); Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado etc. Diário Oficial da União de 5 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Brasília, DF, 1988.

_____. Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 2 set. 1981. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm>. Acesso em: 21 mar. 2017. Brasília, DF, 1981.

_____. Lei 7.347, de 24 de julho de 1985. Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências. Diário Oficial da União de 25 jul. 1985. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7347orig.htm>. Acesso em: 21 mar. 2017. Brasília, DF, 1985.

_____. Lei 8.443, de 16 de julho de 1992. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. Diário Oficial da União de 17 jul. 1992. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8443.htm>. Acesso em: 21 mar. 2017. Brasília, DF, 1992. (BRASIL, 1992).

_____. Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial da União de 22 jun. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm>. Acesso em: 20 mar 2017. Brasília, DF, 1993. (BRASIL, 1993).

_____. Lei 9.008, de 21 de março de 1995. Cria, na estrutura organizacional do Ministério da Justiça, o Conselho Federal de que trata o art. 13 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, altera os arts. 4º, 39, 82, 91 e 98 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 22 mar. 1995. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9008.htm>. Acesso em: 21 mar. 2017. Brasília, DF, 1995.

_____. 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Diário Oficial da União de 9 jan. 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9433.htm>. Acesso em: 21 mar. 2017. Brasília, DF, 1997.

_____. Lei 9.605, de 12 fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 13 fev. 1998. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm>. Acesso em: 21 mar. 2017. Brasília, DF, 1998.

_____. Lei 9.991, de 24 de julho de 2000. Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 25 jul. 2000. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9991.htm>. Acesso em: 21 mar. 2017. Brasília, DF, 2000.

_____. Lei 10.295, de 17 de outubro de 2001. Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências. Diário Oficial da União de 18 out. 2001. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/L10295.htm>. Acesso em: 21 mar. 2017. Brasília, DF, 2001.

_____. Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências. Diário Oficial da União de 30 dez. 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/L12187.htm>. Acesso em: 21 mar. 2017. Brasília, DF, 2009.

_____. Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União de 3 de ago. 2010. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/L12305.htm>. Acesso em: 21 mar. 2017. Brasília, DF, 2010. (BRASIL, 2010b).

_____. Lei 12.349, de 15 de dezembro de 2010.

Altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1o do art. 2o da Lei no 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Diário Oficial da União de 16 dez. 2010. Conversão da Medida Provisória 495, de 2010. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/L12349.htm>. Acesso em: 21 mar. 2017. Brasília, DF, 2010. (BRASIL, 2010a).

_____. Lei 12.873, de 24 de outubro de 2013. Institui o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 25 out. 2013. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/L12873.htm>. Acesso em: 21 mar. 2017. Brasília, DF, 2013.

_____. Lei 13.280, de 3 de maio de 2016. Altera a Lei n° 9.991, de 24 de julho de 2000, para disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética. Diário Oficial da União de 4 mai. 2016. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13280.htm>. Acesso em: 21 mar. 2017. Brasília, DF, 2016.

_____. Congresso Nacional. Decreto Legislativo 1, de 3 de fevereiro de 1994. Aprova o texto da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, adotada em Nova Iorque, em 9 de maio de 1992. Diário Oficial da União de 4 fev. 1994 e Diário do Congresso Nacional de 5 fev. 1994. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1994/decretolegislativo-1-3-fevereiro-1994-358285-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Brasília, DF, 1994.

_____. Decreto 24.643, de 10 de julho de 1934. Decreta Código de Águas. Diário Oficial da União de 11 jul. 1934. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D24643.htm>. Acesso em: 23 mar. 2017. Brasília, DF, 1934.

_____. Decreto 99.274, de 6 junho de 1990. Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 7 jun. 1990. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D99274.htm>. Acesso em: 23 mar. 2017. Brasília, DF, 1990.

_____. Decreto 99.656, de 26 de outubro de 1990. Dispõe sobre a criação, nos órgãos e entidades da Administração Federal direta e indireta, da Comissão Interna de Conservação de Energia (Cice), nos casos que menciona, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 29 out. 1990. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D99656.htm>. Acesso em: 23 mar. 2017. Brasília, DF, 1990.

_____. Decreto 99.658, de 30 de outubro de 1990. Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material. Diário Oficial da União de 31 out. 1990. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D99658.htm>. Acesso em: 23 mar. 2017. Brasília, DF, 1990. (BRASIL, 1990).

_____. Decreto 2.652, de 1º de julho de 1998. Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, assinada em Nova York, em 9 de maio de 1992. Diário Oficial da União de 2 jul. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2652.htm>. Acesso em: 23 mar. 2017. Brasília, DF, 1998.

_____. Decreto 4.059, de 19 de dezembro de 2001.

Regulamenta a Lei n o 10.295, de 17 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 20 dez. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D4059.htm>. Acesso em: 23 mar. 2017. Brasília, DF, 2001.

_____. Decreto 4.613, de 11 de março de 2003. Regulamenta o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 12 mar. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4613.htm>. Acesso em: 23 mar. 2017. Brasília, DF, 2003.

_____. Decreto 5.940, de 25 de outubro de 2006. Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 26 out. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/D5940.htm>. Acesso em: 23 mar. 2017. Brasília, DF, 2006. (BRASIL, 2006).

_____. Decreto 7.405, de 23 de dezembro de 2010. Institui o Programa Pró-Catador, denomina Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis o Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo criado pelo Decreto de 11 de setembro de 2003, dispõe sobre sua organização e funcionamento, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 23 dez. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7405.htm>. Acesso em: 23 mar. 2017. Brasília, DF, 2010. (BRASIL, 2010c).

_____. Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012. Regulamenta o art. 3 o da Lei n o 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. Diário Oficial da União de 6 jun. 2012. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/D7746.htm>. Acesso em: 23 mar. 2017. Brasília, DF, 2012. (BRASIL, 2012a).

_____. Decreto 7.851, de 30 de novembro de 2012. Altera o Decreto n o 7.688, de 2 de março de 2012, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria-Geral da Presidência da República; altera o Decreto n o 7.405, de 23 de dezembro de 2010, para transferir responsabilidades do Programa Pró-Catador para a Secretaria-Geral da Presidência da República, altera o Anexo II ao Decreto n o 7.493, de 2 de junho de 2011; e dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão. Diário Oficial da União de 3 dez. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/D7851.htm>. Acesso em: 23 mar. 2017. Brasília, DF, 2012. (BRASIL, 2012b).

_____. Decreto 8.038, de 4 de julho de 2013. Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 5 jul. 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/D8038.htm>. Acesso em: 23 mar. 2017. Brasília, DF, 2013.

_____. Decreto 8.189, de 21 de janeiro de 2014. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e remaneja cargos em comissão e funções comissionadas técnicas. Diário Oficial da União de 21 jan. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/D8189.htm>. Acesso em: 24 mar. 2017. Brasília, DF, 2014. (BRASIL, 2014a).

_____. Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015. Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União de 9 out. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/D8539.htm>. Acesso em: 24 mar. 2017. Brasília, DF, 2015. (BRASIL, 2015a).

_____. Decreto 8.540, de 9 de outubro de 2015. Estabelece, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos e outros dispositivos. Diário Oficial da União de 13 out. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/D8540.htm>. Acesso em: 24 mar. 2017. Brasília, DF, 2015. (BRASIL, 2015b).

_____. Decreto 8.541, 13 de outubro de 2015. Estabelece, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público no uso de veículos oficiais e nas compras de passagens aéreas para viagens a serviço. Diário Oficial da União de 14 out. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/D8541.htm>. Acesso em: 24 mar. 2017. Brasília, DF, 2015. (BRASIL, 2015c).

_____. Decreto 8.577, de 26 de novembro de 2015. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Casa Militar da Presidência da República e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. Diário Oficial da União de 27 nov. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/D8577.htm>. Acesso em: 24 mar. 2017. Brasília, DF, 2015. (BRASIL, 2015d).

_____. Decreto 8.578, de 26 de novembro de 2015. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e dispõe sobre a criação da Comissão de Transição e Inventariança da Extinta Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Diário

Oficial da União de 27 nov. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/D8578.htm>. Acesso em: 24 mar. 2017. Brasília, DF, 2015. (BRASIL, 2015e).

_____. Decreto 8.818, de 21 de julho de 2016. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior-DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal - FCPE, altera o Decreto n° 8.365, de 24 de novembro de 2014, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 22 jul. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8818.htm>. Acesso em: 24 mar. 2017. Brasília, DF, 2016. (BRASIL, 2016a).

_____. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução 275, de 25 de abril de 2001. Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva. Diário Oficial da União de 19 jun. 2001. Brasília, DF, 2001.

_____. Agência Nacional de Energia Elétrica. Resolução Normativa 482, de 17 de abril de 2012. Estabelece as condições gerais para o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica, o sistema de compensação de energia elétrica, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.aneel.gov.br/cedoc/ren2012482.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2017. Brasília, DF, 2012.

_____. Banco Central do Brasil. Resolução 4.327, de 25 de abril de 2014. Dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Diário Oficial da União de 28 abr. 2014. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2014/pdf/res_4327_v1_O.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2017. Brasília, DF, 2014.

_____. Conselho Nacional de Justiça. Resolução 201, de 3 de março de 2015. Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ). Brasília, DF, 2015. (BRASIL, 2015f).

_____. Tribunal de Contas da União. Resolução 155, de 4 de dezembro de 2002. Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas da União. Disponível em: <<http://www.tcu.gov.br>>. Acesso em: 30 mar. 2017. Brasília, DF, 2002. (BRASIL, 2002).

_____. _____. Resolução 268, de 4 de março de 2015. Dispõe sobre a Política Institucional de Sustentabilidade do Tribunal de Contas da União e altera as Resoluções-TCU n° 187, de 5 de abril de 2006, que dispõe sobre a política de gestão de pessoas no Tribunal de Contas da União, n° 257, de 6 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia do Tribunal de Contas da União, e n° 266, de 30 de dezembro de 2014, que define a estrutura, as competências e a distribuição de funções de confiança das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União. Disponível em: <<http://portal.tcu.gov.br/transparencia/sustentabilidade/>>. Acesso em: 24 mar. 2017. Brasília, DF, 2015. (BRASIL, 2015g).

_____. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução 23.474, de 19 de abril de 2016.

Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE). DJE-TSE, n° 92, de 13.5.2016, p. 79-88. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/legislacao->

tse/res/2016/PO-RES234742016.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2017. Brasília, DF, 2016. (BRASIL, 2016b).

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Instrução Normativa 01, de 19 de janeiro de 2010. Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Brasília, DF, 2010. (BRASIL, 2010d).

_____. _____. _____. Instrução Normativa 10, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Brasília, DF, 2012. (BRASIL, 2012c).

_____. _____. _____. Instrução Normativa 2, de 4 de junho de 2014. Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) nos projetos e respectivas edificações públicas federais novas ou que recebam retrofit. Brasília, DF, 2014. (BRASIL, 2014b).

_____. Ministério do Meio Ambiente. Portaria 61, de 15 de maio de 2008. Estabelecer práticas de sustentabilidade ambiental a serem observadas pelo Ministério do Meio Ambiente e suas entidades vinculadas quando das compras públicas sustentáveis e dá outras providências. Disponível em: < www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/36_09102008032817.pdf >. Acesso em: 27 mar. 2017. Brasília, DF, 2008.

_____. _____. Portaria 217, de 30 de julho de 2008. Institui, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, Comitê de Implementação da A3P. Disponível em: < http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/36_09102008033030.pdf >. Acesso em: 27 mar. 2017. Brasília, DF, 2008.

_____. Câmara dos Deputados. Portaria 336, de 19 de novembro de 2010. Aprova a Política Socioambiental da Câmara dos Deputados. Boletim Administrativo da Câmara dos Deputados, de 22 nov. 2010. Disponível em: < www2.camara.leg.br/responsabilidade-social/ecocamara/.../portaria...camara.../view >. Acesso em: 27 mar. 2017. Brasília, DF, 2010.

_____. Tribunal de Contas da União. Secretaria-Geral de Controle Externo. Portaria-Segecex 4, de 26 de fevereiro de 2010. Aprova a revisão do Manual de Auditoria de Natureza Operacional e altera a sua denominação para Manual de Auditoria Operacional. Disponível em: <www.tcu.gov.br>. Acesso em: 28 mar. 2017. Brasília, DF, 2010. (BRASIL, 2010f).

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Portaria Interministerial MP/MA/MME/MDS/244/2012. Institui o Projeto Esplanada Sustentável - PES, cuja finalidade é integrar ações que visam à melhoria da eficiência no uso racional dos recursos públicos e à inserção da variável socioambiental no ambiente de trabalho. Diário Oficial da União de 8 jun. 2012. Disponível em: < http://www.orcamentofederal.gov.br/eficiencia-do-gasto/Ptr_Intermin_244_de_060612.pdf >. Acesso em: 27 mar. 2017. Brasília, DF, 2012.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública. Portaria 41, de 10 de outubro de 2012. Aprova o Regimento Interno da Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP. Diário Oficial da União de 11 out. 2012. Brasília, DF, 2012. (BRASIL, 2012c).

_____. _____. Portaria 12, de 10 de maio de 2013. Prorroga o prazo para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável - PLS, estabelecidos pela Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012. Diário Oficial da União de 13 de mai. 2013. Brasília, DF, 2013. (BRASIL, 2013).

_____. _____. Portaria 23, de 12 de fevereiro de 2015. Estabelece boas práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e de Água nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dispõe sobre o monitoramento de consumo desses bens e serviços. Diário Oficial da União de 13 fev. 2015. Brasília, DF, 2015. (BRASIL, 2015h).

_____. _____. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Secretaria de Orçamento Federal. Portaria Conjunta 8, de 17 de abril de 2015. Estabelece os indicadores para o monitoramento do consumo de Energia Elétrica e de Água nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. Brasília, DF, 2015. (BRASIL, 2015i).

_____. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Manual Prático Para Uso e Conservação da Água em Prédios Públicos. Orienta, por meio de ações de capacitação, a definição de ações e medidas práticas para implantação de um programa de conservação e reúso de água nas áreas administrativas do Ministério do Meio Ambiente - MMA, abrangendo tecnologias que possam ser aplicadas em projetos de novos edifícios, em adaptações de prédios existentes e na eventual aquisição de novos imóveis. Brasília, DF, 2014.

_____. Tribunal de Contas da União. Documento Referencial Para Avaliação de Governança em Políticas Públicas. Disponível em: www.tcu.gov.br. Acesso em: 28 mar. 2017. Brasília, DF, 2014. (BRASIL, 2014c)

_____. Agência Nacional de Águas. Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Sindicato da Indústria da Construção do Estado de São Paulo. Cartilha Conservação e Reúso da Água em Edificações. São Paulo, 2005.

_____. _____. _____. Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental. Cartilha Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), 5ª Edição. Disponível em: www.mma.gov.br/a3p. Acesso em: 28 mar. 2017. Brasília, DF, 2009.

_____. Senado. Subsecretaria de Edições Técnicas. Edifícios Públicos Sustentáveis. Cartilha Programa Senado Verde, 3ª Edição. Disponível em: www.senado.gov.br/sf/senado/programas/senoverde. Acesso em: 28 mar. 2017. Brasília, DF, 2012.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental. Cartilha Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Instrumento de Responsabilidade Socioambiental na Administração Pública. Elaborado em apoio à promoção da responsabilidade

socioambiental e a inserção de critérios sustentáveis nas atividades que serão desenvolvidas pelos gestores e servidores. Brasília, DF, 2014. (BRASIL, 2014f).

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria Executiva. Secretaria de Orçamento Federal. Cartilha PEG Programa de Eficiência do Gasto. Disponível em: www.portalsof.planejamento.gov.br/PEG. Acesso em: 28 mar. 2017.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental. Departamento de Mudanças Climáticas. Guia Checklist Para Aplicação do RTQ-C Para as Zonas Bioclimáticas Brasileiras – Eficiência Energética: Guia Para Etiquetagem de Edifícios. Disponível em: www.mma.gov.br. Acesso em: 28 mar. 2017. Brasília, DF, 2010.

_____. Ministério de Minas e Energia. Centro de Pesquisas de Energia Elétrica. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Universidade Federal de Santa Catarina. Guia Para Eficiência Energética nas Edificações Públicas. Rio de Janeiro, 2015.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental. Departamento de Mudanças Climáticas. Guia Prático: Conceitos e Ferramentas de Gestão e Auditoria Energéticas, 1ª Edição. Disponível em: <www.mma.gov.br>. Acesso em: 28 mar. 2017. Brasília, DF, 2015.

_____. Advocacia-Geral da União. Consultoria-Geral da União. Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos. Guia Nacional de Licitações Sustentáveis. Brasília, DF, 2016. (BRASIL, 2016c).

_____. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental. Modelos de Acesso ao Mecanismo de Garantia de Eficiência Energética do Banco Interamericano de Desenvolvimento: Relatório de Diagnóstico e de Proposta de Retrofit Energético de Edificações – Roteiro Para Desenvolvimento e Modelo (Template), 1ª Edição. Trabalho Elaborado no Âmbito do Contrato PNUD BRA10-25221/2013. Brasília, 2015.

Apêndice A - O desenvolvimento da temática da sustentabilidade no TCU

294. Com vistas a dar cumprimento ao item 9.11.3 do Acórdão 1.752/2011 – TCU – Plenário, esta Casa também tem implantado ações de promoção da sustentabilidade. Tais ações têm se formalizado atualmente pela Política Institucional de Sustentabilidade do Tribunal de Contas da União, mediante a Resolução-TCU nº 268, de 4 de março de 2015, que instituiu o programa TCU Sustentável (ver <http://portal.tcu.gov.br/transparencia/sustentabilidade/>, acesso em 17/2/2017).

295. O TCU Sustentável abrange aspectos físicos, tecnológicos e humanos da organização e orienta-se pelas seguintes diretrizes:

- a) Processo institucional de tomada de decisão alinhado ao conceito de sustentabilidade e à adoção de práticas de gestão socioambiental;
- b) Promoção e adoção de práticas de consumo sustentável, considerando o ciclo de vida dos produtos adquiridos pela instituição;
- c) Aderência aos padrões internacionais e nacionais de sustentabilidade, bem como ao sistema de gestão socioambiental;
- d) Aplicação de critérios socioambientais em toda a cadeia de valor da organização, para controlar e mitigar eventuais impactos socioambientais negativos advindos das atividades institucionais, bem como para promover as devidas compensações;
- e) Preferência pela utilização de tecnologias não nocivas ao meio ambiente, com uso e aplicação de materiais e equipamentos recicláveis ou reutilizáveis;
- f) Estímulo ao desenvolvimento contínuo de tecnologias eficientes em termos socioambientais, com vistas à otimização dos recursos naturais; participação institucional em iniciativas de outras entidades ou esferas de governo que contribuam para a preservação do meio ambiente; e
- g) Escolha, sempre que possível, pela execução da ação institucional mais aderente aos requisitos de sustentabilidade.

296. As iniciativas inerentes à logística sustentável estão contidas em seu PLS, cujas diretrizes são conduzidas pelo Comitê Gestor de Logística Sustentável (CLS), coordenado pela Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam), a qual conta com apoio do Núcleo SocioAmbiental (NSA).

297. Já as ações relativas à gestão de pessoas visam atender as necessidades dos servidores e demais colaboradores do TCU no que se refere à acessibilidade, à qualidade de vida no ambiente de trabalho e ao desenvolvimento pessoal e profissional, de modo a aumentar a produtividade e o bem-estar no trabalho. Iniciativa interessante em elaboração no TCU é a implantação de sistema de monitoramento e de divulgação do consumo de insumos decorrentes das atividades da Corte de Contas.

Apêndice B – Questionário utilizado para levantamento do perfil das ações de promoção da sustentabilidade na Administração Pública Federal

LEVANTAMENTO DAS AÇÕES EMPREENDIDAS PELOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES FEDERAIS COM VISTAS À PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E CONSUMO RACIONAL

Este questionário está sendo aplicado pela Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente (SecexAmbiental), do Tribunal de Contas da União (TCU), no âmbito de Auditoria Operacional com o objetivo de avaliar as ações empreendidas pela Administração Pública Federal destinadas à promoção da sustentabilidade e racionalidade no uso de insumos naturais e na gestão de resíduos.

Sua instituição foi selecionada para colaborar na avaliação dessas ações. Desse modo, solicitamos que preencha este questionário considerando a realidade de sua instituição, no que se refere aos seguintes tópicos:

- A. Elaboração, implementação e avaliação do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS)
- B. Consumo racional de Energia elétrica
- C. Consumo racional de Água
- D. Aspectos ligados à Acessibilidade
- E. Aspectos ligados à Certificação de prédios públicos
- F. Consumo racional de papel e implementação do processo eletrônico
- G. Gestão de resíduos e realização da coleta seletiva solidária
- H. Aquisições e contratações sustentáveis
- I. Mobilidade, transporte institucional e emissão de carbono
- J. Conscientização e capacitação dos colaboradores nos aspectos da sustentabilidade
- K. Adesão a programas de sustentabilidade do governo – A3P, PEG, PES e Procel Edifica
- L. Boas práticas e dificuldades diversas
- M. Aspectos quantitativos de consumo de insumos, geração de resíduos, área construída e colaboradores

Para que você tenha conhecimento prévio de quais informações são necessárias para responder ao questionário, enviamos em uma outra mensagem, com assunto “Informações necessárias para o preenchimento do questionário relativo ao LEVANTAMENTO DAS AÇÕES EMPREENDIDAS PELOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES FEDERAIS COM VISTAS À PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E CONSUMO RACIONAL”, cópia do questionário em pdf, de acordo com os tópicos citados, contendo todas as perguntas constantes do questionário.



Os dados informados / solicitados referem-se somente ao edifício sede do órgão. No caso de gastos realizados por unidades que registram suas operações no Siafi, o questionário deve ser preenchido com as despesas liquidadas, em regra, contabilizadas pela Unidade Gestora Executora que exerce também a atividade de setorial financeira.

Lembramos também que o questionário pode ser preenchido em momentos distintos, pois as respostas nele registradas ficam gravadas.

Caso tenha dúvidas ou problemas no preenchimento deste questionário, você pode utilizar os seguintes contatos:

Endereço eletrônico: auditoriaemsustentabilidade@tcu.gov.br;

Telefones: (61) 3316-5357 ou 3316-7549.

O prazo para participar do questionário encerra-se em 25/11/2016. Lembramos que as informações prestadas poderão ser verificadas pela equipe de auditoria.

Agradecemos a sua contribuição!

Equipe de auditoria nas ações de promoção da sustentabilidade e racionalidade no uso de insumos e na gestão de resíduos.

Marcelo Orlandi Ribeiro

(61) 3316 5357

Antônio de Moura Lima

(61) 3316 7549

Marco Aurélio Moraes Campos

(61) 3316 7549

SecexAmbiental – Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente

Tribunal de Contas da União

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO

1. Para fins de identificação, favor inserir o nome do órgão ou da entidade que você representa.

2. O órgão que você representa faz parte do Poder:

<input type="checkbox"/>	Executivo
<input type="checkbox"/>	Legislativo
<input type="checkbox"/>	Judiciário

3. Assinale a opção do tipo de órgão / instituição em que sua entidade se enquadra.

<input type="checkbox"/>	Autarquia
<input type="checkbox"/>	Autarquia especial
<input type="checkbox"/>	Empresa pública
<input type="checkbox"/>	Fundação
<input type="checkbox"/>	Hospital ou Fundação Hospitalar
<input type="checkbox"/>	Órgão público
<input type="checkbox"/>	Universidade ou Fundação Universitária
<input type="checkbox"/>	Sociedade de Economia Mista
<input type="checkbox"/>	Outro

3.1. Caso assinale a opção "Outro", favor descrever o tipo de órgão/entidade no campo ao lado.

--

4. Responsável pelas informações preenchidas no questionário:

--

5. Cargo do responsável pelo preenchimento

--

6. E-mail do responsável

--

7. Telefone de contato, com código de área (formato: xy - abcd efgh)

--

8. Endereço do edifício sede da instituição, de preferência em Brasília. Todos os questionamentos realizados neste questionário, ligados aos diversos consumos e instalações

físicas, devem ser respondidos considerando-se apenas o Edifício Sede do órgão, cujo endereço é informado nessa ocasião.

--

A. PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS) – ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

Com relação ao Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), instituído por meio do Decreto 7.746/2012, da Instrução Normativa 10/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento (IN SLTI/MP 10/2012) e da Portaria 12/2013, também da SLTI/MP (Portaria SLTI/MP 12/2013), e por meio das Resoluções 201/2015, do Conselho Nacional da Justiça e 23.474/2016, do Tribunal Superior Eleitoral, para os órgãos do Poder Judiciário, assinale as opções em que a sua Instituição se enquadra para cada um dos seguintes questionamentos:

9. Existe algum departamento tal como comissão, comitê, secretaria ou unidade, formalmente designado, responsável pelo planejamento, elaboração, implementação e acompanhamento de ações destinadas à promoção da temática da sustentabilidade e consumo racional, o qual pode culminar com a elaboração, implementação e acompanhamento do PLS?

	Sim
	Não

9.1. O citado departamento está previsto formalmente na estrutura do órgão? (Só responder essa pergunta sob as seguintes condições: A resposta foi 'Sim' na questão 9)

	Sim
	Não

9.2. Os integrantes desse departamento ou dessa unidade dividem seu tempo de trabalho com outras atribuições distintas da temática ligada à sustentabilidade? (Só responder essa pergunta sob as seguintes condições: A resposta foi 'Sim' na questão 9)

	Sim
	Não

9.3. Informe os integrantes do(s) citado(s) departamento(s), designado(s) para elaboração, implementação e/ou acompanhamento do PLS, em conjunto com os e-mails e telefones de contato. (Só responder essa pergunta sob as seguintes condições: A resposta foi 'Sim' na questão 9)

--

10. A instituição possui PLS, conforme tratam o Decreto 7.746/2012 e as Resoluções 201/2015 do CNJ e 23.474/2016 do TSE?

	Sim
	Não

10.1. O PLS foi aprovado antes de 13/9/2013? (Só responder essa pergunta sob as seguintes condições: A resposta foi 'Sim' na questão 10)

	Sim
	Não

10.2. O PLS está formalizado de acordo com o art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, ou demais normas aplicáveis, tal como as Resoluções 201/2015 do CNJ e 23.474/2016 do TSE, atendendo aos tópicos nele estabelecidos? (Só responder essa pergunta sob as seguintes condições: A resposta foi 'Sim' na questão 10)

	Sim
	Não

10.3. Os resultados decorrentes da implementação do PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet? (Só responder essa pergunta sob as seguintes condições: A resposta foi 'Sim' na questão 10)

	Sim
	Não

10.3.1. Caso os resultados sejam divulgados na internet, favor apresentar o endereço de publicação. (Só responder essa pergunta sob as seguintes condições: A resposta foi 'Sim' na questão 10.3)

--	--

10.4. A instituição encaminha o PLS e os respectivos relatórios de acompanhamento à Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP), caso faça parte da Administração Pública Federal (APF) direta, autárquica e fundacional, ou ao Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), caso constitua o poder judiciário? (Só responder essa pergunta sob as seguintes condições: A resposta foi 'Sim' na questão 10)

	Sim
	Não

10.5. Existe alguma previsão de revisão do instrumento PLS, com determinada periodicidade? (Só responder essa pergunta sob as seguintes condições: A resposta foi 'Sim' na questão 10)

	Sim
	Não

11. Com vistas a verificar a efetividade das suas ações de racionalização nos gastos e dar a devida transparência, a instituição realiza algum tipo de acompanhamento sistematizado e informatizado de seu consumo mensal / anual, nos gastos com:

INSUMO	SIM	NÃO
11.1. Água		
11.2. Energia		
11.3. Papel		
11.4. Deslocamentos aéreos		
11.5. Deslocamentos terrestres		
11.6. Garrafas d'água		
11.7. Copos plásticos		
11.8. Telefonia		
11.9. Vigilância		
11.10. Limpeza		
11.11. Outros que julgar necessário		

12. A instituição tem sido incentivada a elaborar e implementar o PLS, por algum órgão que represente a CISAP ou outro órgão superior?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

12.1. Caso positivo, favor informar quais instituições incentivadoras são essas e os incentivos ofertados. (Só responder essa pergunta sob as seguintes condições: A resposta foi 'Sim' na questão 12)

--

13. Marque a coluna correspondente à frequência com que as dificuldades constantes na coluna da esquerda são vivenciadas pela sua Instituição para elaboração, implementação e monitoramento do PLS. Favor marcar uma das alternativas, mesmo que a instituição não possua PLS aprovado.

DIFICULDADES	Sempre é uma dificuldade	Muitas vezes é uma dificuldade	Poucas vezes é uma dificuldade	Nunca é uma dificuldade	Desconheço o assunto.
13.1. Baixa priorização do tema sustentabilidade pela alta administração do órgão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13.2. Ausência de servidores capacitados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13.3. Descontinuidade administrativa das prioridades definidas pela alta administração do órgão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13.4. Incerteza sobre o custo-benefício positivo das ações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13.5. Benefício financeiro gerado pela implementação do PLS não é revertido em prol da própria Instituição	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13.6. Falta de recursos financeiros da instituição para investir na temática	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13.7. Falta de apoio técnico das instituições públicas especializadas na temática	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13.8. Ausência de uma Instituição que gere e acompanhe de forma centralizada a implementação dos PLSs	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13.9. Ausência de uma unidade/núcleo socioambiental no organograma da instituição que fomenta as ações de sustentabilidade em sintonia com o Planejamento Estratégico do órgão.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

B. ENERGIA ELÉTRICA – RACIONALIZAÇÃO NO SEU USO E ATENDIMENTO AOS NORMATIVOS APLICÁVEIS

14. Para as afirmativas a seguir, marque a coluna em que sua Instituição mais se enquadra (SIM e NÃO) no que se refere à redução do consumo de ENERGIA ELÉTRICA e seu uso racional.

Vale lembrar que os questionamentos ligados aos diversos consumos e instalações físicas referem-se apenas ao edifício sede do órgão, conforme informado na pergunta 8, constante da primeira tela do questionário.

QUESTIONAMENTO	Sim	Não
14.1. Adota preceitos à luz dos constantes da Portaria MP 23/2015, no que se refere a boas práticas de gestão e medição do uso de energia elétrica	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
14.2. Realiza, periodicamente, diagnóstico em mais de 50% de suas instalações prediais de energia elétrica e sua rede, dos transformadores e dos quadros de distribuição, de modo a estabelecer um plano de ação para seu uso racional, propiciando inclusive a redução de seu consumo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
14.3. Em algumas das contas de energia elétrica dos últimos 24 meses houve cobrança por energia/demanda reativa excedente?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
14.4. Verifica e adequa, quando necessário, a estrutura tarifária e demanda contratada em que está enquadrada, mediante negociação com a concessionária distribuidora de energia elétrica	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
14.5. Realiza, em mais de 50% das instalações do prédio em análise, a medição setorizada de consumo de energia, preferencialmente por seção, tipos de equipamentos ou uso final (iluminação, condicionamento de ar e outros)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
14.6. Emprega mecanismos de produção de energia alternativa in loco, tal como energia eólica e painéis fotovoltaicos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
14.7. Ao adquirir ou alugar equipamentos elétricos, dá preferência àqueles classificados com selo Procel "A" ou com reconhecida eficiência energética, conforme preconiza a Instrução Normativa 2/2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento (IN SLTI/MP 2/2014)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
14.8. Utiliza, em mais de 50% das instalações do prédio em análise, sistemas inteligentes de elevadores, que otimizem o atendimento ao público, reduzindo assim o consumo de energia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
14.9. Adota práticas de uso dos sistemas de ar condicionado de modo a otimizar o uso de energia elétrica	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
14.10. Considera, além dos custos de aquisição e instalação, os de manutenção, operação e o consumo de energia, na escolha do sistema de ar-condicionado a ser	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

QUESTIONAMENTO	Sim	Não
instalado		
14.11. Utiliza, além dos sistemas de refrigeração dos ambientes, outros sistemas que contribuam para a manutenção de uma temperatura agradável, tal como os de ventilação natural, utilização de vidros das fachadas com proteção solar, técnicas refletivas nas coberturas, entre outros, em mais de 50% das instalações do prédio em análise	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
14.12. Os sistemas de iluminação dos ambientes contam com setorização de ambientes, em mais de 50% das instalações do prédio em análise, dividindo-os em áreas com mais e com menos iluminação natural, de modo a permitir ligar as lâmpadas da região mais escura e desligar as da mais clara	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
14.13. Adota em mais de 50% das instalações do prédio em análise práticas de uso dos sistemas de iluminação de modo a otimizar o uso de energia elétrica, tal como redução da iluminação em áreas menos sensíveis, utilização de lâmpadas e luminárias que forneçam máxima reflexão da luz, aquisição de lâmpadas mais eficientes e de temporizadores para controle de iluminação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
14.14. Utiliza, além dos sistemas de iluminação dos ambientes, sistemas de iluminação natural, em mais de 50% das instalações do prédio em análise	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
14.15. Utiliza equipamentos de energia solar para aquecimento de água, reduzindo o gasto de energia elétrica decorrente do uso de aquecedores e chuveiros elétricos		

15. Comente, caso deseje, possíveis particularidades/peculiaridades que a Instituição queira destacar sobre seus prédios no que se refere a práticas de racionalização no uso de energia elétrica. Um melhor detalhamento das boas práticas adotadas relativas a este tópico é bem-vindo.

C. ÁGUA – RACIONALIZAÇÃO NO SEU USO E ATENDIMENTO AOS NORMATIVOS APLICÁVEIS

16. Para as afirmativas a seguir, marque a coluna em que sua Instituição mais se enquadra (SIM ou NÃO) no que se refere à redução do consumo de ÁGUA e seu uso racional.

Vale lembrar que os questionamentos ligados aos diversos consumos e instalações físicas referem-se apenas ao edifício sede do órgão, informado no início do questionário.

QUESTIONAMENTO	Sim	Não
16.1. Adota preceitos à luz dos constantes na Portaria MP 23/2015, no que se refere a boas práticas de gestão e medição do uso de água	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
16.2. Tem realizado diagnóstico das instalações hidráulicas prediais e vistorias periódicas para detecção e conserto de vazamento de água visíveis e não-visíveis na rede, nos reservatórios e equipamentos hidráulicos, tais como bacias sanitárias, chuveiros, torneiras e válvulas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
16.3. Verifica e adequa, quando necessário, a estrutura tarifária do fornecimento de água, mediante negociação com a concessionária	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
16.4. Realiza a medição setorizada de consumo de água por meio da divisão de hidrômetros nas construções onde sejam planejados mais de um tipo de uso ou de edifício, de forma a possibilitar a medição do consumo de água por tipo de uso ou de edifício (área administrativa, sanitários e copas, restaurantes, centrais de água gelada ou ar condicionado, irrigação, lavagem de veículos, etc)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
16.5. Adota práticas de uso dos sistemas hidráulicos de modo a otimizar o uso de água, tal como uso de válvula de descarga com duplo fluxo, bacias sanitárias com caixa de descarga de baixo consumo, torneiras com arejadores e fechamento automático, limitadores de vazão quando houver condições de alta pressão, etc., em mais de 50% das instalações do prédio em análise	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
16.6. Realiza coleta e aproveitamento da água de chuva	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
16.7. Pratica o reúso de águas cinzas nas instalações em que isso é possível	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
16.8. Faz a lavagem de carros com balde ou a seco, caso ofereça esse tipo de serviço aos seus colaboradores	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
16.9. Adota práticas de jardinagem destinadas a otimizar o uso de água, em mais de 50% da área verde do prédio em análise, tal como a substituição da vegetação de jardins e gramados por espécies resistentes à seca, utilização de sistemas de irrigação mais econômicos (gotejamento, por exemplo) em mais da metade de sua área de jardim, realiza rega de gramado e jardins no início da manhã ou à noite	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

17. Comentar, caso deseje, possíveis particularidades/peculiaridades que a Instituição queira destacar sobre seus prédios, no que se refere a práticas de racionalização no uso de água. Um melhor detalhamento das boas práticas adotadas relativas a este tópico é bem-vindo.

D. ACESSIBILIDADE

18. Para as afirmativas a seguir, marque a coluna em que sua Instituição mais se enquadra no que se refere à ACESSIBILIDADE e seus desdobramentos.

Vale lembrar que os questionamentos ligados aos diversos consumos e instalações físicas referem-se apenas ao edifício sede do órgão, informado no início do questionário.

QUESTIONAMENTO	Não atende	Atende em menos de 50% da área do edifício sede	Atende em mais de 50% da área do edifício sede
18.1. Colocação do “Símbolo Internacional de Acesso” em todos os locais que possibilitem acesso, circulação e utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
18.2. Nas licitações a instituição assegura, como critério de desempate, preferência aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que atendam as regras de acessibilidade e que cumpram com a reserva de cargos para pessoa com deficiência	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
18.3. A Instituição fiscaliza o cumprimento dos requisitos de acessibilidade na execução de seus contratos de prestação de serviços	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
18.4. É garantida a acessibilidade aos elevadores por pessoas com deficiência	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
18.5. A construção, ampliação ou reforma de edifícios destinados ao uso coletivo são executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas com deficiência	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
18.6. As edificações de uso público ou de uso coletivo dispõem de sanitários acessíveis destinados ao uso por pessoa com deficiência	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
18.7. É promovida a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecida mecanismos e alternativas técnicas (Libras, legendas, audiodescrição, tecnologia assistiva, publicações em formatos alternativos, etc.) que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas com	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

QUESTIONAMENTO	Não atende	Atende em menos de 50% da área do edifício sede	Atende em mais de 50% da área do edifício sede
deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação			
18.8. São promovidas campanhas informativas e educativas dirigidas aos seus colaboradores e público em geral, com a finalidade de conscientizá-los e sensibilizá-los quanto à acessibilidade e à inclusão social da pessoa com deficiência	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
18.9. São garantidas formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação legal e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
18.10. É dispensado atendimento prioritário às pessoas com deficiência e seus eventuais acompanhantes	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
18.11. A instalação do mobiliário, inclusive o urbano (postes, lixeiras, toldos, marquises, bancos, quiosques, plantas, etc.) garante aproximação segura e o uso por pessoa com deficiência intelectual, visual, mental ou auditiva, a aproximação e o alcance visual e manual para as pessoas com deficiência física, em especial aquelas em cadeira de rodas, e a circulação livre de barreiras	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
18.12. As áreas destinadas a eventos e conferências são acessíveis para uso por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
18.13. Nos estacionamentos externos ou internos das edificações de uso público ou de uso coletivo, serão reservados, pelo menos, dois por cento do total de vagas para veículos que transportem pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, com, no mínimo, uma vaga em local próximo à entrada principal da edificação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
18.14. Nas edificações de uso público ou de uso coletivo existem sinalização sonora, visual e tátil para orientação de pessoas com deficiência auditiva e visual	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

QUESTIONAMENTO	Não atende	Atende em menos de 50% da área do edifício sede	Atende em mais de 50% da área do edifício sede
18.15. É garantida a acessibilidade no portal e sítio eletrônico da instituição na internet, para o uso das pessoas com deficiência, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas nacional e internacionalmente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

19. Indicar possíveis particularidades/peculiaridades que a Instituição queira destacar sobre seus bens, no que se refere a práticas de acessibilidade. Um melhor detalhamento das boas práticas adotadas relativas a este tópico é bem-vindo.

E. CERTIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Com relação à Certificação e Etiquetagem de Prédios Públicos, instituída por meio da Instrução Normativa 2/2014 da SLTI/MP, responda aos seguintes questionamentos.

20. A instituição tem conhecimento da IN SLTI/MP 2/2014 ou demais normativos aplicáveis similares, que orientem a construção e reforma de prédios públicos e a aquisição de máquinas e equipamentos consumidores de energia elétrica com vistas ao uso racional de energia elétrica e demais insumos naturais?

	Sim
	Não

21. Nos últimos 5 anos (desde 2011), a instituição projetou / construiu algum prédio público para seu uso, ou realizou / projetou alguma reforma de fachada ou de instalações elétricas ou hidráulicas (realização de retrofit)?

	Sim
	Não

21.1. Favor citar todos os prédios construídos ou reformados no citado período, informando suas localizações e respectivas áreas. (Só responder essa pergunta sob as seguintes condições: A resposta foi 'Sim' na questão 21)

21.2. Os projetos, as construções ou as reformas citadas anteriormente foram feitos observando o disposto na IN SLTI/MP 2/2014, visando à obtenção da ENC E Geral de Projeto classe "A"? (Só responder essa pergunta sob as seguintes condições: A resposta foi 'Sim' na questão 21)

<input type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

22. A instituição tem intenção de adaptar os prédios já construídos anteriormente à vigência da IN SLTI/MP 2/2014 (agosto de 2014), de modo que possam ser certificados conforme a citada IN?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

22.1. Favor informar uma estimativa do número desses prédios e totalidade aproximada da soma de suas áreas. (Só responder essa pergunta sob as seguintes condições: A resposta foi 'Sim' na questão 22)

--

23. A instituição apresentou, no período entre 2011 a 2015, alguma demanda aos Organismos Inspectores Acreditados (OIA) pelo Inmetro para certificação de prédios públicos?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

23.1. Favor informar a nota obtida para cada prédio citado, e o respectivo Organismo Inspeccionador Acreditado responsável pela certificação. (Só responder essa pergunta sob as seguintes condições: A resposta foi 'Sim' na questão 23)

--

24. Marque a coluna correspondente à frequência com que as dificuldades constantes na coluna da esquerda são vivenciadas pela sua Instituição para certificação de seus prédios públicos. Considerar inclusive aqueles construídos anteriormente à vigência da IN SLTI/MP 2/2014.

DIFICULDADE	Sempre é uma dificuldade	Muitas vezes é uma dificuldade	Poucas vezes é uma dificuldade	Nunca é uma dificuldade
24.1. Certificação dos prédios não é prioridade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
24.2. Não obrigatoriedade de certificação para prédios construídos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

DIFICULDADE	Sempre é uma dificuldade	Muitas vezes é uma dificuldade	Poucas vezes é uma dificuldade	Nunca é uma dificuldade
anteriormente à vigência da norma				
24.3. Custos envolvidos com os projetos para certificação dos prédios / projetos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
24.4. Custos envolvidos com os Organismos Inspeccionadores Acreditados na etapa de certificação dos prédios / projetos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
24.5. Burocracia envolvida para certificação dos prédios / projetos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
24.6. Ausência de servidores capacitados no tema	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
24.7. Incerteza sobre um retorno positivo das ações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
24.8. Falta de recursos financeiros da instituição para investir na temática	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
24.9. Falta de apoio técnico das instituições públicas especializadas na temática	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
24.10. Forma de atuação das Instituições responsáveis pelo acompanhamento da certificação dos prédios públicos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

F. RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE PAPEL E PROCESSO ELETRÔNICO

25. Para as afirmativas a seguir, marque a coluna em que sua Instituição mais se enquadra (SIM e NÃO) no que se refere à redução do consumo de PAPEL e seu uso racional.

Vale lembrar que os questionamentos ligados aos diversos consumos e instalações físicas referem-se apenas ao edifício sede do órgão, informado no início do questionário.

AFIRMAÇÃO	Sim	Não
25.1. Adota práticas de impressão de modo a otimizar o consumo de papel, tal como padronização de impressão frente/verso e em modo econômico, ilhas de impressão, software de controle de impressão,	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
25.2. Adota práticas de impressão de modo a otimizar a reciclagem de papel, tal como caixa coletora de papel para rascunho e reciclagem, reutilização de papel usado para confecção de bloco de rascunho	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
25.3. Adota a prática de outsourcing de impressão e reprografia, referente a terceirização de todo o processo com impressão e cópias	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
25.4. Possui sistemas informatizados de controle que permite o acompanhamento do consumo de papel, por setor, inclusive.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
25.5. Possui sistema de cobrança de impressões particulares ou possui normatização quanto à impressão particular.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
25.6. O órgão utiliza o sistema SIASG para registrar informações sobre as aquisições de papel	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

26. A respeito da implantação do processo administrativo por meio eletrônico – processo eletrônico, referente ao Decreto 8.539, de 8/10/2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo, o órgão/entidade:

AFIRMAÇÃO	Sim	Não
26.1. Está implementando ou já utiliza sistemas informatizados para a gestão e o trâmite de processos administrativos eletrônicos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
26.2. Possui mais de 50% de seus processos administrativos informatizados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
26.3. Tem atendido aos prazos elencados no decreto (apresentação de cronograma de implementação do processo eletrônico e conclusão da implantação do processo eletrônico)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
26.4. Realiza monitoramento para avaliar a evolução do consumo de papel e a aquisição de impressoras	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
26.5. Instituiu a utilização do teletrabalho, em decorrência das possibilidades oriundas da implementação do processo eletrônico	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

27. Por favor, comente sobre particularidades/peculiaridades que a Instituição queira destacar com relação à racionalização no uso de papel e implementação do processo eletrônico em sua instituição. Um melhor detalhamento das boas práticas adotadas relativas a este tópico é bem-vindo.

G. GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

28. Com relação à gestão e destinação dos resíduos sólidos e realização de coleta seletiva, marque sim ou não para as perguntas abaixo.

Vale lembrar que os questionamentos ligados aos diversos consumos e instalações físicas referem-se apenas ao edifício sede do órgão, informado no início do questionário.

AFIRMATIVA	Sim	Não
28.1. Possui plano de gestão de resíduos sólidos.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
28.2. Constituiu Comissão para a Coleta Seletiva Solidária (CCSS), com, no mínimo, três servidores formalmente designados.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
28.3. Separa os resíduos recicláveis descartados e destina-os a associações e cooperativas de catadores formalmente constituídas, na forma preconizada pelos Decretos 5.940/2006 e 7.405/2010.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
28.4. Acompanha os resultados sociais alcançados com a reciclagem de seus resíduos, em benefício das associações de catadores.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
28.5. Encaminha semestralmente ao Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis a avaliação do processo de separação dos resíduos recicláveis descartados.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
28.6. Promove a destinação ecologicamente correta, incluindo a logística reversa, na destinação final de seus resíduos, tal como suprimentos de impressão, pilhas e baterias, lâmpadas, pneus, óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, no caso de frota própria ou assim o exige, no caso de terceirização dos serviços de transporte, bem como no descarte e desfazimento de produtos eletroeletrônicos e seus componentes, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
28.7. Dá preferência ao fornecimento de água por meio de galões d'água ou filtros purificadores, em conjunto a campanhas de incentivo aos colaboradores utilizarem recipientes próprios (canecas, squeeze) em detrimento ao uso de água envasada.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

29. Caso esteja constituída, indique os servidores e contatos (telefones e endereços eletrônicos) dos integrantes da comissão interna para a coleta seletiva solidária.

30. Apresentar, caso existam, os endereços eletrônicos em que constem as avaliações do processo de separação dos resíduos recicláveis descartados.

31. Relate boas práticas adotadas por sua Instituição relativas à gestão de resíduos / coleta seletiva, que a instituição julgue conveniente registrar.

H. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

32. Em relação à adoção de diretrizes, critérios e práticas de sustentabilidade nas aquisições e contratações realizadas nos termos do art. 3º, caput, da Lei 8.666/93 e do Decreto 7.746, de 05/06/2012, sua Instituição:

AFIRMATIVAS	Sim	Não
32.1. Fomenta / participa de compras compartilhadas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
32.2. Estimula práticas de contratações sustentáveis, ou seja, com a inserção de critérios de sustentabilidade nas especificações do objeto e obrigações da contratada, tal como comprovação de origem das madeiras quando da aquisição de bens e na contratação de obras e serviços, emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, etc.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
32.3. A Consultoria Jurídica aborda questões relativas a “diretrizes, critérios e práticas de sustentabilidade, nos pareceres que antecedem às contratações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
32.4. Realiza um planejamento de compra anual, especificando os itens sustentáveis a serem adquiridos, considerando os materiais ociosos para reaproveitamento nos setores que os necessitem, analisando o consumo para avaliação da real necessidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
32.5. O planejamento anual de compras está alinhado ao Planejamento Estratégico e orçamento do órgão?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
32.6. Considera a Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) dos bens ou serviços a serem comprados ou contratados, considerando a função final a que se destina a aquisição de um determinado produto ou a contratação de um determinado serviço	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
32.7. Considera que o Sistema de Catalogação de Materiais – CATMAT e o Sistema de Catalogação de Serviços – CATSERV, ou similares, no caso do judiciário ou legislativo, contribuem para a realização de contratações sustentáveis	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

AFIRMATIVAS	Sim	Não
32.8. Inclui nos contratos de copeiragem e serviço de limpeza a adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos e utilizem produtos reciclados, reutilizados e biodegradáveis	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
32.9. Revisou normas internas e os contratos de telefonia fixa e móvel visando a racionalização em relação ao limite de custeio, à distribuição de aparelhos celulares e ao seu uso particular	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
32.10. Revisou normas internas e os contratos de vigilância visando o real dimensionamento dos postos de trabalho e serviços a serem contratados, considerando a segurança eletrônica, sempre que possível, nos pontos de acesso dos edifícios dos órgãos ou entidades	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
32.11. Considera nas contratações de obras e serviços de engenharia a previsão constante do artigo 12, IV, da Lei 8.666/93, relativa a possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

33. Indique o percentual de aquisições e contratações sustentáveis que sua Instituição tem realizado, considerando o período de 2013 a 2015, em relação à totalidade de suas aquisições.

Ano	Não realizou contratações sustentáveis	Representatividade < 0,5% do total de compras	Representatividade de 0,5% a 2,49% do total de compras	Representatividade de 2,5% a 5% do total de compras	Representatividade > 5% do total de compras
2013	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2014	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2015	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

34. Caso deseje, relate boas práticas adotadas por sua Instituição relativas à realização de aquisições e contratações sustentáveis e/ou compartilhadas.

I. MOBILIDADE, TRANSPORTE INSTITUCIONAL E EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA

35. Com relação a racionalização no uso de veículos oficiais e nas compras de passagens aéreas para viagens a serviço, instituído por meio do Decreto 8.541/2015, e às boas práticas na área de transporte e redução / compensação da emissão de gás carbônico e gases do efeito estufa, responda se a sua instituição tem ou não tem praticado as alternativas abaixo.

PERGUNTAS	Sim	Não
35.1. Tem adotado medidas de compartilhamento dos veículos oficiais destinados às suas autoridades?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
35.2. Acompanha / monitora o total de viagens TERRESTRES realizadas, distância percorrida e consumo de combustível decorrente dos deslocamentos oficiais de seus colaboradores e autoridades?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
35.3. Tem conhecimento do volume de carbono e gases de efeito estufa emitidos em decorrência dos deslocamentos oficiais TERRESTRES citados anteriormente?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
35.4. Acompanha / monitora o total de viagens AÉREAS realizadas, distância percorrida e consumo de combustível decorrente dos deslocamentos oficiais de seus colaboradores e autoridades?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
35.5. Tem conhecimento do volume de carbono e gases de efeito estufa emitidos em decorrência dos deslocamentos oficiais AÉREOS citados anteriormente?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
35.6. No processo de emissão de passagens aéreas, é feita a verificação da possibilidade de substituição de viagens por outras alternativas de comunicação, tal como videoconferência.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
35.7. Tem adotado medidas para compensar o carbono emitido em decorrência dos deslocamentos oficiais?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
35.8. A maioria da frota institucional dá preferência para utilização de combustível menos poluente, como biodiesel ou álcool, ou para utilização de veículos elétricos.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
35.9. Divulga ao corpo funcional os dados de consumo e distância percorrida dos carros que servem às autoridades e dos carros que servem ao demais servidores	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
35.10. Nos deslocamentos não institucionais realizados por seus colaboradores, indo para o trabalho ou dele voltando, a instituição tem incentivado o uso de transporte alternativo, tal como bicicleta ou veículos não poluentes, veículos coletivos, carona solidária?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

PERGUNTAS	Sim	Não
35.11. Existe infraestrutura no órgão, tal como paraciclos e vestiários, que incentive a locomoção pela bicicleta.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

36. Os deslocamentos institucionais realizados pelo órgão são feitos por meio de frota:

<input type="radio"/>	36.1. Terceirizada
<input type="radio"/>	36.2. Própria
<input type="radio"/>	36.3. Mista, com maioria terceirizada
<input type="radio"/>	36.4. Mista, com maioria própria
<input type="radio"/>	36.5. Não é o caso

37. Caso deseje, relate boas práticas adotadas por sua Instituição relativas ao transporte institucional, incentivos para uso de transporte alternativo e ações para redução / compensação das emissões de carbono. Um melhor detalhamento das boas práticas adotadas relativas a este tópico é bem-vindo.

--

J. CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES COM RELAÇÃO AOS ASPECTOS DA SUSTENTABILIDADE

38. Com relação a campanhas de conscientização e cursos de capacitação realizados pela sua Instituição, destinados aos seus colaboradores e gestores, assinale a opção SIM ou NÃO para as seguintes afirmativas.

AFIRMATIVAS	Sim	Não
38.1. A instituição realiza, realizou ou participou de cursos de capacitação para os seus gestores envolvidos com a temática da sustentabilidade, tal como cursos direcionados à elaboração, implementação e monitoramento do PLS?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
38.2. A instituição realiza, realizou ou participou de cursos de capacitação para os seus gestores envolvidos com a temática das compras, aquisições e contratações sustentáveis (pregoeiros e integrantes de comissões de licitação), levando em consideração inclusive os ensinamentos decorrentes da Avaliação do Ciclo de Vida (ACV)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
38.3. A instituição, ao realizar seus concursos públicos para provimento de seus cargos, tem considerado a temática da sustentabilidade nas habilidades e nos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

AFIRMATIVAS	Sim	Não
conhecimentos cobrados de seus candidatos?		
38.4. A instituição realiza, realizou ou participou de cursos de capacitação para os seus gestores e equipe técnica envolvidos com a temática de compras e aquisições compartilhadas e / ou sustentáveis	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
38.5. A instituição realiza, realizou ou participou de cursos de capacitação para os seus gestores e equipe técnica envolvidos com a temática de novas tecnologias e tendências do mercado com relação a eficiência energética, eficiência hídrica e inovações em projetos de edificações visando a certificação regida pela IN SLTI/MP 2/2014.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
38.6. São realizadas campanhas envolvendo os servidores e demais colaboradores da Instituição, visando à divulgação das ações de sustentabilidade, tal como o PLS e as ações de racionalização de consumo consciente de água, energia e papel nas instalações e atividades de sua instituição, ao transporte alternativo e redução / compensação de emissão de gás carbônico e descarte consciente de resíduos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
38.7. São realizados cursos envolvendo os servidores e demais colaboradores da Instituição, visando à divulgação das ações de sustentabilidade, tal como o PLS e as ações de racionalização de consumo consciente de água, energia e papel nas instalações e atividades de sua instituição, ao transporte alternativo, à redução / compensação de emissão de gás carbônico e descarte consciente de resíduos.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

39. Caso deseje, relate boas práticas adotadas por sua Instituição relativas a cursos e campanhas realizados para indução ao consumo racional e consciente (data de realização, público alvo e quantidade de gestores atingidos, se possível). Informar também os endereços na internet dos editais dos concursos realizados para provimento de cargos na instituição, em que se cobrou a temática da sustentabilidade, caso existam.

K. ADESÃO A PROGRAMAS DE SUSTENTABILIDADE DO GOVERNO – A3P, Procel Edifica, PEG e PES / GOVERNANÇA

40. Para as questões de número 40.1 a 40.4, marque as opções em que a instituição se enquadra, com relação aos programas direcionados à temática da sustentabilidade (admite mais de uma resposta, exceto quando marcar “Não tenho conhecimento sobre o programa”):

40.1. Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)

PERGUNTAS	40.1.1. Faz parte do programa	40.1.2. Já utilizou o apoio técnico prestado para eficiência nos assuntos a que os programas se destinam	40.1.3. É cadastrado em algum serviço de envio de informações por e-mail do Programa	40.1.4. Não tenho conhecimento sobre o Programa
40.1. A3P				

40.2. Programa Nacional de Eficiência Energética em Edificações (Procel Edifica)

PERGUNTAS	40.2.1. Faz parte do programa	40.2.2. Já utilizou o apoio técnico prestado para eficiência nos assuntos a que os programas se destinam	40.2.3. É cadastrado em algum serviço de envio de informações por e-mail do Programa	40.2.4. Não tenho conhecimento sobre o Programa
40.2. PROCEL Edifica				

40.3. Programa de Eficiência do Gasto (PEG)

PERGUNTAS	40.3.1. Faz parte do programa	40.3.2. Já utilizou o apoio técnico prestado para eficiência nos assuntos a que os programas se destinam	40.3.3. É cadastrado em algum serviço de envio de informações por e-mail do Programa	40.3.4. Não tenho conhecimento sobre o Programa
40.3. PEG				

40.4. Projeto Esplanada Sustentável (PES)

PERGUNTAS	40.4.1. Faz parte do programa	40.4.2. Já utilizou o apoio técnico prestado para eficiência nos assuntos a que os programas se destinam	40.4.3. É cadastrado em algum serviço de envio de informações por e-mail do Programa	40.4.4. Não tenho conhecimento sobre o Programa
40.4. PES				

41. Com relação a sistemas de coleta de informações de dados, marque aquele(s) utilizados pela sua instituição para compilação e envio de dados de consumo e ações de sustentabilidade (admite mais de uma marcação, exceto quando escolher a opção “Nenhum deles”).

41.1. ResSoa	41.2. SisPES	41.3. PLS-Jud	41.3. Sistema próprio	41.5. Nenhum deles
<input type="radio"/>				

42. Caso alimente o sistema ResSoa, constante do programa A3P, e / ou o sistema SisPES, presente no programa PES, ambos destinados à compilação e envio de dados relativos ao consumo e políticas de sustentabilidade adotadas pela sua instituição, cite as vantagens e desvantagens apresentadas na sua utilização.

43. Se a Instituição não aderiu aos programas citados anteriormente, aponte as razões para tal fato, das questões 43.1 a 43.4 (admite mais de uma resposta, exceto quando marcar a opção “Não se aplica”):

JUSTIFICATIVAS PARA NÃO PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS	Razões para não adesão													
	Desconhecimento do programa	Desinteresse da Instituição	Falta de convite para participar do programa	Falta de sensibilização e de divulgação do programa	para prestar o apoio necessário à Instituição	decorrentes da adesão ao programa	Sobreposição de atividades já realizadas em outros programas	Falta de coordenação entre os outros programas	Não obrigatoriedade de adesão	A instituição já participa de outro programa do governo	Instituição já possui programa próprio	benefícios em participar do programa	Outras	Não se aplica
43.1. A3P														
43.2. Procel Edifica														
43.3. PEG														
43.4. PES														

44. Com relação ao Projeto Esplanada Sustentável – PES, responda às seguintes indagações. Caso a instituição não participe desse programa, marque o campo NÃO SE APLICA.

PERGUNTA	Sim	Não	Não se aplica
44.1. Os dados de consumo de água, energia e papel são preenchidos no Sistema de Informações do PES – SisPES?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
44.2. A instituição recebeu a classificação dada pela SOF/SLTI com relação às faixas de consumo de água e de energia?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

45. Caso deseje, informe os pontos positivos e os pontos negativos dos programas de sustentabilidade (A3P, PEG, PES, Procel Edifica, ou demais) em que a instituição participa.

L. BOAS PRÁTICAS E DIFICULDADES DIVERSAS

46. Caso deseje, relate boas práticas adotadas por sua Instituição que eventualmente não tenham sido abordadas neste questionário.

47. Caso deseje, relate as principais dificuldades enfrentadas por sua Instituição, no que se refere ao planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação de ações direcionadas à sustentabilidade que por ventura não tenham sido abordadas neste questionário.

48. Como a Instituição avalia, de forma geral, que há potencial para melhorar sua atuação na temática da sustentabilidade?

Avaliação	A Instituição avalia, de forma geral, que há potencial para melhorar sua atuação na temática da sustentabilidade?
48.1. Há muitas oportunidades de melhoria	<input type="radio"/>
48.2. Há algumas oportunidades de melhoria	<input type="radio"/>
48.3. Há poucas oportunidades, pois a Instituição já realiza uma gestão eficiente	<input type="radio"/>
48.4. Nenhuma das anteriores	<input type="radio"/>

M. ASPECTOS QUANTITATIVOS DE CONSUMO, GERAÇÃO DE RESÍDUOS, ÁREA CONSTRUÍDA E COLABORADORES

49. A instituição tem acompanhado a evolução do consumo de água, energia elétrica e papel e do volume de resíduos recicláveis destinados à coleta seletiva solidária?

	Sim
	Não

50. A instituição divulga ao corpo funcional os dados relativos à evolução do consumo de água, de energia elétrica, de papel e de combustível, com vistas a sensibilizar a instituição com relação a padrões de consumo consciente?

	Sim
	Não

51. Preencha os dados abaixo relativos ao consumo anual de água (R\$/ano e m³/ano), para os anos de 2011 a 2015. Escrever INEXISTENTE no campo para dados não coletados.

Vale lembrar que os questionamentos ligados aos diversos consumos e instalações físicas referem-se apenas ao edifício sede do órgão, conforme informado na pergunta 8, constante da primeira tela do questionário.

Ano	Consumo anual de água no ano - financeiro (R\$/ano)	Consumo anual de água no ano - físico (m ³ /ano)
2011		
2012		
2013		
2014		
2015		

52. Preencha os dados abaixo relativos a consumo anual de energia elétrica (R\$/ano e kWh/ano), para os anos de 2011 a 2015. Escrever INEXISTENTE no campo para dados não coletados.

Vale lembrar que os questionamentos ligados aos diversos consumos e instalações físicas referem-se apenas ao edifício sede do órgão, conforme informado na pergunta 8, constante da primeira tela do questionário.

Ano	Consumo anual de energia elétrica - financeiro (R\$/ano)	Consumo anual de energia elétrica - físico (kWh/ano)
2011		
2012		
2013		
2014		

Ano	Consumo anual de energia elétrica - financeiro (R\$/ano)	Consumo anual de energia elétrica - físico (kWh/ano)
2015		

53. Preencha os dados abaixo relativos a consumo anual de papel (R\$/ano e resmas de A4/ano), para os anos de 2011 a 2015. Escrever INEXISTENTE no campo para dados não coletados

Vale lembrar que os questionamentos ligados aos diversos consumos e instalações físicas referem-se apenas ao edifício sede do órgão, conforme informado na pergunta 8, constante da primeira tela do questionário.

Ano	Consumo anual de papel - financeiro (R\$/ano)	Consumo anual de papel - físico (no. de resmas de A4/ano)
2011		
2012		
2013		
2014		
2015		

54. Preencha os dados abaixo relativos à realização de coleta seletiva (ton/ano), para os anos de 2011 a 2015. Escrever INEXISTENTE no campo para dados não coletados

Vale lembrar que os questionamentos ligados aos diversos consumos e instalações físicas referem-se apenas ao edifício sede do órgão, conforme informado na pergunta 8, constante da primeira tela do questionário.

Ano	Realização anual de coleta seletiva (ton/ano)
2011	
2012	
2013	
2014	
2015	

55. Preencha os dados abaixo relativos à área total construída (m²) e ao número total de colaboradores (servidores, estagiários, terceirizados e demais frequentadores, como estudantes ou pacientes, se for o caso), em cada um dos anos de 2011 a 2015. Escrever INEXISTENTE no campo para dados não coletados. Com vistas à padronização, favor

informar os quantitativos referentes ao mês de maior movimento ou de maior área construída para cada ano.

Vale lembrar que os questionamentos ligados aos diversos consumos e instalações físicas referem-se apenas ao edifício sede do órgão, conforme informado na pergunta 8, constante da primeira tela do questionário.

Ano	Número de colaboradores (servidores + estagiários + terceirizados + demais frequentadores, como estudantes ou pacientes, se for o caso)	Área total construída (m ²)	Área útil (m ²)	Área de cobertura (m ²)
2011				
2012				
2013				
2014				
2015				

56. Caso deseje, fique à vontade para fazer considerações sobre pontos não abordados nesta página do questionário.

Agradecemos a sua colaboração!

Todas as informações solicitadas neste questionário foram preenchidas.

As informações aqui inseridas serão fundamentais para o sucesso desta avaliação, a qual será utilizada no levantamento do perfil das ações de promoção da sustentabilidade e racionalização de consumo empreendidas por órgãos e instituições federais.

Apêndice C – Critérios de pontuação do questionário (para cada indicador e para o IASA)

INDICADORES E ÍNDICE PARA LEVANTAMENTO DAS AÇÕES EMPREENDIDAS PELOS ÓRGÃOS FEDERAIS PARA PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

Total de 11 indicadores, cuja média revela o Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA)

No.	Indicador	Sigla
1	Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) – elaboração, implementação e monitoramento	PLS
2	Racionalização no uso de energia elétrica	ENERGIA
3	Racionalização no uso de água	ÁGUA
4	Atendimento a requisitos de acessibilidade	ACESSIBILIDADE
5	Certificação de prédios públicos	IN2
6	Papel e processo eletrônico	PAPEL
7	Gestão de resíduos e coleta seletiva	CSS
8	Contratações Públicas sustentáveis	CPS
9	Mobilidade e gases de efeito estufa	MOB
10	Conscientização e capacitação	CAPACITAÇÃO
11	Adesão a programas de sustentabilidade	PROGRAMAS

ÍNDICE DE ACOMPANHAMENTO DA SUSTENTABILIDADE	IASA
$IS = (PLS + ENERGIA + \text{ÁGUA} + \text{ACESSIBILIDADE} + IN2 + \text{PAPEL} + \text{CSS} + \text{CPS} + \text{MOB} + \text{CAPACITAÇÃO} + \text{PROGRAMAS}) / 11$	

INDICADOR 1 (PLS): PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL: ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

9. Existe algum departamento tal como comissão, comitê, secretaria ou unidade, formalmente designado, responsável pelo planejamento, elaboração, implementação e acompanhamento de ações

destinadas à promoção da temática da sustentabilidade e consumo racional, o qual pode culminar com a elaboração, implementação e acompanhamento do PLS?

1	Sim
0	Não

10. A instituição possui PLS, conforme tratam o Decreto 7.746/2012 e as Resoluções 201/2015 do CNJ e 23.474/2016 do TSE?

1	Sim
0	Não

10.3. Os resultados decorrentes da implementação do PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet? (Só responder essa pergunta sob as seguintes condições: A resposta foi 'Sim' na questão 10)

1	Sim
0	Não

INDICADOR 2 (EE): ENERGIA ELÉTRICA: RACIONALIZAÇÃO NO SEU USO E ATENDIMENTO AOS NORMATIVOS APLICÁVEIS

QUESTIONAMENTO	Sim	Não
14.1. Adota preceitos à luz dos constantes da Portaria MP 23/2015, no que se refere a boas práticas de gestão e medição do uso de energia elétrica	1	0
14.4. Verifica e adequa, quando necessário, a estrutura tarifária e demanda contratada em que está enquadrada, mediante negociação com a concessionária distribuidora de energia elétrica	1	0
14.6. Emprega mecanismos de produção de energia alternativa in loco, tal como energia eólica e painéis fotovoltaicos	1	0

INDICADOR 3 (H2O): ÁGUA: RACIONALIZAÇÃO NO SEU USO E ATENDIMENTO AOS NORMATIVOS APLICÁVEIS

QUESTIONAMENTO	Sim	Não
16.1. Adota preceitos à luz dos constantes na Portaria MP 23/2015, no que se refere a boas práticas de gestão e medição do uso de água	1	0
16.3. Verifica e adequa, quando necessário, a estrutura tarifária do fornecimento de água, mediante negociação com a concessionária	1	0
16.6. Realiza coleta e aproveitamento da água de chuva	1	0

INDICADOR 4 (IPD): ACESSIBILIDADE (0,2 ponto por questão – todas as 15 perguntas serão consideradas)

QUESTIONAMENTO	Atende em mais de 50% do edifício
18.1. Colocação do “Símbolo Internacional de Acesso” em todos os locais que possibilitem acesso, circulação e utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida	0,2
18.2. Nas licitações a instituição assegura, como critério de desempate, preferência aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que atendam as regras de acessibilidade e que cumpram com a reserva de cargos para pessoa com deficiência	0,2
18.3. A Instituição fiscaliza o cumprimento dos requisitos de acessibilidade na execução de seus contratos de prestação de serviços	0,2
18.4. É garantida a acessibilidade aos elevadores por pessoas com deficiência	0,2
18.5. A construção, ampliação ou reforma de edifícios destinados ao uso coletivo são executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas com deficiência	0,2
18.6. As edificações de uso público ou de uso coletivo dispõem de sanitários acessíveis destinados ao uso por pessoa com deficiência	0,2
18.7. É promovida a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecidos mecanismos e alternativas técnicas (Libras, legendas, audiodescrição, tecnologia assistiva, publicações em formatos alternativos, etc.) que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas com deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação	0,2
18.8. São promovidas campanhas informativas e educativas dirigidas aos seus colaboradores e público em geral, com a finalidade de conscientizá-los e sensibilizá-los quanto à acessibilidade e à inclusão social da pessoa com deficiência	0,2
18.9. São garantidas formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação legal e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil	0,2
18.10. É dispensado atendimento prioritário às pessoas com deficiência e seus eventuais acompanhantes	0,2

QUESTIONAMENTO	Atende em mais de 50% do edificio
18.11. A instalação do mobiliário, inclusive o urbano (postes, lixeiras, toldos, marquises, bancos, quiosques, plantas, etc.) garante aproximação segura e o uso por pessoa com deficiência intelectual, visual, mental ou auditiva, a aproximação e o alcance visual e manual para as pessoas com deficiência física, em especial aquelas em cadeira de rodas, e a circulação livre de barreiras	0,2
18.12. As áreas destinadas a eventos e conferências são acessíveis para uso por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida	0,2
18.13. Nos estacionamentos externos ou internos das edificações de uso público ou de uso coletivo, serão reservados, pelo menos, dois por cento do total de vagas para veículos que transportem pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, com, no mínimo, uma vaga em local próximo à entrada principal da edificação	0,2
18.14. Nas edificações de uso público ou de uso coletivo existem sinalização sonora, visual e tátil para orientação de pessoas com deficiência auditiva e visual	0,2
18.15. É garantida a acessibilidade no portal e sítio eletrônico da instituição na internet, para o uso das pessoas com deficiência, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas nacional e internacionalmente	0,2

INDICADOR 5 (IN2): CERTIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

20. A instituição tem conhecimento da IN SLTI/MP 2/2014 ou demais normativos aplicáveis similares, que orientem a construção e reforma de prédios públicos e a aquisição de máquinas e equipamentos consumidores de energia elétrica com vistas ao uso racional de energia elétrica e demais insumos naturais?

1	Sim
0	Não

22. A instituição tem intenção de adaptar os prédios já construídos anteriormente à vigência da IN SLTI/MP 2/2014 (agosto de 2014), de modo que possam ser certificados conforme a citada IN?

1	Sim
0	Não

24. Marque a coluna correspondente à frequência com que as dificuldades constantes na coluna da esquerda são vivenciadas pela sua Instituição para certificação de seus prédios públicos. Considerar inclusive aqueles construídos anteriormente à vigência da IN SLTI/MP 2/2014.

DIFICULDADE	Poucas vezes é uma dificuldade	Nunca é uma dificuldade
24.1. Certificação dos prédios não é prioridade	1	1

INDICADOR 6 (PAPEL): RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE PAPEL E PROCESSO ELETRÔNICO

AFIRMAÇÃO	Sim	Não
25.1. Adota práticas de impressão de modo a otimizar o consumo de papel, tal como padronização de impressão frente/verso e em modo econômico, ilhas de impressão, software de controle de impressão,	1	0
OU (uma das duas, ou as duas, já obtém um ponto)		
25.3. Adota a prática de outsourcing de impressão e reprografia, referente a terceirização de todo o processo com impressão e cópias	1	0

AFIRMAÇÃO	Sim	Não
26.1. Está implementando ou já utiliza sistemas informatizados para a gestão e o trâmite de processos administrativos eletrônicos	1	0
26.4. Realiza monitoramento para avaliar a evolução do consumo de papel e a aquisição de impressoras	1	0

INDICADOR 7 (CSS): GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

AFIRMATIVA	Sim	Não
28.1. Possui plano de gestão de resíduos sólidos.	1	0
28.2. Constituiu Comissão para a Coleta Seletiva Solidária (CCSS), com, no mínimo, três servidores formalmente designados.	1	0
28.5. Encaminha semestralmente ao Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis a avaliação do processo de separação dos resíduos recicláveis descartados.	1	0

INDICADOR 8 (CPS): AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

AFIRMATIVAS	Sim	Não

AFIRMATIVAS	Sim	Não
32.3. A Consultoria Jurídica aborda questões relativas a “diretrizes, critérios e práticas de sustentabilidade, nos pareceres que antecedem às contratações	1	0
32.4. Realiza um planejamento de compra anual, especificando os itens sustentáveis a serem adquiridos, considerando os materiais ociosos para reaproveitamento nos setores que os necessitem, analisando o consumo para avaliação da real necessidade	1	0
32.6. Considera a Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) dos bens ou serviços a serem comprados ou contratados, considerando a função final a que se destina a aquisição de um determinado produto ou a contratação de um determinado serviço	1	0

INDICADOR 9 (MOB): MOBILIDADE, TRANSPORTE INSTITUCIONAL E EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA

PERGUNTAS	Sim	Não
35.2. Acompanha / monitora o total de viagens TERRESTRES realizadas, distância percorrida e consumo de combustível decorrente dos deslocamentos oficiais de seus colaboradores e autoridades?	1	0
OU (uma das duas, ou as duas, já obtém um ponto)		
35.4. Acompanha / monitora o total de viagens AÉREAS realizadas, distância percorrida e consumo de combustível decorrente dos deslocamentos oficiais de seus colaboradores e autoridades?	1	0
35.7. Tem adotado medidas para compensar o carbono emitido em decorrência dos deslocamentos oficiais?	1	0
35.8. A maioria da frota institucional dá preferência para utilização de combustível menos poluente, como biodiesel ou álcool, ou para utilização de veículos elétricos.	1	0
OU (uma das duas, ou as duas, já obtém um ponto)		
35.11. Existe infraestrutura no órgão, tal como paraciclos e vestiários, que incentive a locomoção pela bicicleta.	1	0

INDICADOR 10 (CC): CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES COM RELAÇÃO AOS ASPECTOS DA SUSTENTABILIDADE

AFIRMATIVAS	Sim	Não
38.1. A instituição realiza, realizou ou participou de cursos de capacitação para os seus gestores envolvidos com a temática da sustentabilidade, tal como cursos	1	0

AFIRMATIVAS	Sim	Não
direcionados à elaboração, implementação e monitoramento do PLS?		
38.2. A instituição realiza, realizou ou participou de cursos de capacitação para os seus gestores envolvidos com a temática das compras, aquisições e contratações sustentáveis (pregoeiros e integrantes de comissões de licitação), levando em consideração inclusive os ensinamentos decorrentes da Avaliação do Ciclo de Vida (ACV)?	1	0
38.6. São realizadas campanhas envolvendo os servidores e demais colaboradores da Instituição, visando à divulgação das ações de sustentabilidade, tal como o PLS e as ações de racionalização de consumo consciente de água, energia e papel nas instalações e atividades de sua instituição, ao transporte alternativo e redução / compensação de emissão de gás carbônico e descarte consciente de resíduos	1	0

INDICADOR 11 (APS): ADESÃO A PROGRAMAS DE SUSTENTABILIDADE DO GOVERNO – A3P, Procel Edifica, PEG e PES / GOVERNANÇA

O órgão / instituição faz parte do programa:

PERGUNTAS	40.1.1. Faz parte do programa
40.1. A3P	1
40.2. PROCEL Edifica	1
40.4. PES	1

Apêndice D – Relação dos órgãos objeto do Questionário e dos Offícios de Requisição de Informações

Lista dos órgãos e das instituições convidados a participarem do questionário eletrônico sobre as ações empreendidas com vistas à promoção da sustentabilidade e consumo racional:

No.	Nome do órgão convidado	Respondeu ao Questionário?
1	Advocacia-Geral da União	Sim
2	Agência Nacional de Águas	Sim
3	Agência Nacional de Aviação Civil	Não
4	Agência Nacional de Energia Elétrica	Sim
5	Agência Nacional de Saúde Suplementar	Sim
6	Agência Nacional de Telecomunicações	Sim
7	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	Sim
8	Agência Nacional de Transportes Terrestres	Sim
9	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Sim
10	Agência Nacional do Cinema	Sim
11	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	Não
12	Banco Central do Brasil	Não
13	Banco da Amazônia S.A.	Sim
14	Banco do Brasil S.A. - Sede	Sim
15	Banco do Nordeste do Brasil S.A.	Sim
16	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Sim
17	Caixa Econômica Federal	Sim
18	Câmara dos Deputados	Sim
19	Casa da Moeda do Brasil	Sim
20	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	Não
21	Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo	Sim
22	Colégio Pedro II	Sim
23	Comando da Aeronáutica (Comando-Geral de Apoio)	Sim
24	Comando da Marinha (Comando de Operações Navais)	Sim
25	Comando do Exército (Comando de Operações Terrestres)	Não
26	Comissão Nacional de Energia Nuclear	Não
27	Companhia Brasileira de Trens Urbanos	Não
28	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	Sim
29	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais	Sim
30	Companhia Nacional de Abastecimento	Não
31	Conselho da Justiça Federal	Sim
32	Conselho Nacional de Justiça	Sim
33	Conselho Nacional do Ministério Público	Sim
34	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Sim

No.	Nome do órgão convidado	Respondeu ao Questionário?
35	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	Não
36	Controladoria-Geral da União	Não
37	Defensoria Pública da União	Não
38	Departamento de Polícia Federal	Não
39	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	Não
40	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	Sim
41	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	Sim
42	Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo	Sim
43	Empresa Brasil de Comunicação S.A.	Sim
44	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Sim
45	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	Sim
46	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência	Não
47	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	Sim
48	Escola de Administração Fazendária	Sim
49	Fundação Biblioteca Nacional	Sim
50	Fundação Cultural Palmares	Sim
51	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	Não
52	Fundação Nacional de Saúde	Não
53	Fundação Nacional do Índio	Sim
54	Fundação Oswaldo Cruz	Não
55	Fundação Universidade de Brasília	Não
56	Fundação Universidade do Amazonas	Não
57	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	Sim
58	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Sim
59	Fundação Universidade Federal de Rondônia	Não
60	Fundação Universidade Federal de Roraima	Não
61	Fundação Universidade Federal de Sergipe	Não
62	Fundação Universidade Federal do Acre	Não
63	Fundação Universidade Federal do Amapá	Sim
64	Fundação Universidade Federal do Maranhão	Não
65	Fundação Universidade Federal do Piauí	Não
66	Fundação Universidade Federal do Tocantins	Sim
67	Fundo Aeronáutico	Não
68	Fundo Constitucional do Distrito Federal	Sim
69	Fundo de Amparo ao Trabalhador	Não
70	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	Sim
71	Fundo do Exército	Não
72	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Não
73	Fundo Nacional de Saúde	Não

No.	Nome do órgão convidado	Respondeu ao Questionário?
74	Fundo Naval	Não
75	Furnas Centrais Elétricas S.A.	Sim
76	Gabinete da Vice-Presidência da República	Não
77	Hospital das Forças Armadas	Não
78	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	Sim
79	Hospital Federal de Bonsucesso – RJ	Não
80	Hospital Federal dos Servidores do Estado – RJ	Sim
81	Indústria de Material Bélico do Brasil	Sim
82	Indústrias Nucleares do Brasil S.A.	Sim
83	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	Sim
84	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	Não
85	Instituto Federal do Espírito Santo	Sim
86	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	Não
87	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	Não
88	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	Sim
89	Instituto Nacional do Câncer	Sim
90	Instituto Nacional do Seguro Social	Sim
91	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Sim
92	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Sim
93	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Não
94	Ministério da Cultura	Não
95	Ministério da Defesa	Sim
96	Ministério da Educação	Sim
97	Ministério da Fazenda	Sim
98	Ministério da Integração Nacional	Sim
99	Ministério da Justiça	Não
100	Ministério da Pesca e Aquicultura	Não
101	Ministério da Previdência Social	Sim
102	Ministério da Saúde	Não
103	Ministério das Cidades	Sim
104	Ministério das Comunicações	Não
105	Ministério das Relações Exteriores	Não
106	Ministério de Minas e Energia	Sim
107	Ministério do Desenvolvimento Agrário	Não
108	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Não
109	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	Não
110	Ministério do Meio Ambiente	Sim
111	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Não
112	Ministério do Trabalho e Emprego	Sim

No.	Nome do órgão convidado	Respondeu ao Questionário?
113	Ministério do Turismo	Não
114	Ministério dos Esportes	Sim
115	Ministério dos Transportes	Sim
116	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	Não
117	Ministério Público do Trabalho	Sim
118	Ministério Público Federal	Sim
119	Ministério Público Militar	Sim
120	Petróleo Brasileiro S.A.	Sim
121	Presidência da República	Não
122	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	Não
123	Secretaria da Agricultura Familiar	Sim
124	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Não
125	Senado Federal	Sim
126	Serviço Federal de Processamento de Dados	Sim
127	Superintendência da Zona Franca de Manaus	Não
128	Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia	Não
129	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste	Sim
130	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste	Sim
131	Superior Tribunal de Justiça	Sim
132	Superior Tribunal Militar	Sim
133	Supremo Tribunal Federal	Não
134	Telecomunicações Brasileiras S.A.	Sim
135	Tribunal de Contas da União	Sim
136	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Não
137	Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	Sim
138	Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	Sim
139	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	Sim
140	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região	Sim
141	Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	Sim
142	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região	Sim
143	Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região	Não
144	Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região	Sim
145	Tribunal Regional Federal da 1ª Região	Sim
146	Tribunal Regional Federal da 2ª Região	Não
147	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Sim
148	Tribunal Regional Federal da 4ª Região	Sim
149	Tribunal Regional Federal da 5ª Região	Sim
150	Tribunal Superior do Trabalho	Sim
151	Tribunal Superior Eleitoral	Sim

No.	Nome do órgão convidado	Respondeu ao Questionário?
152	Universidade Federal de Campina Grande	Não
153	Universidade Federal da Bahia	Sim
154	Universidade Federal da Paraíba	Sim
155	Universidade Federal de Alagoas	Não
156	Universidade Federal de Goiás	Não
157	Universidade Federal de Minas Gerais	Não
158	Universidade Federal de Pernambuco	Não
159	Universidade Federal de Santa Catarina	Sim
160	Universidade Federal de Santa Maria	Sim
161	Universidade Federal de São Paulo	Sim
162	Universidade Federal do Ceará	Sim
163	Universidade Federal do Espírito Santo	Sim
164	Universidade Federal do Pará	Não
165	Universidade Federal do Paraná	Não
166	Universidade Federal do Rio de Janeiro	Não
167	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Sim
168	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Não
169	Universidade Federal Fluminense	Sim

Lista dos órgãos e das instituições para os quais foram enviados ofícios para coletas de dados de consumo nacional:

No.	Nome do órgão ou instituição
1	Banco da Amazônia S.A.
2	Banco do Brasil S.A.
3	Banco do Nordeste do Brasil S.A.
4	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
5	Caixa Econômica Federal
6	Câmara dos Deputados
7	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
8	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
9	Conselho Nacional de Justiça
10	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
11	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev
12	Escola Superior do Ministério Público da União
13	Fundo Aeronáutico
14	Furnas Centrais Elétricas S.A.
15	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
16	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios



17	Ministério Público do Trabalho
18	Ministério Público Federal
19	Ministério Público Militar
20	Petróleo Brasileiro S.A.
21	Senado Federal
22	Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
23	Telecomunicações Brasileiras S.A.
24	Tribunal de Contas da União

Apêndice E – Forma de seleção dos órgãos participantes do questionário

No.	Órgãos a serem pesquisados	Curva ABC do consumo de água, luz e papel Total de 2011 a 2015 (até 80%)
1	Comando do Exército	R\$ 771.566.558,06
2	Fundo Nacional de Saúde	R\$ 647.125.002,47
3	Fundo Aeronáutico	R\$ 481.124.891,94
4	Comando da Marinha	R\$ 465.846.986,91
5	Instituto Nacional do Seguro Social	R\$ 399.976.353,42
6	Agência Nacional de Águas	R\$ 227.250.111,37
7	Companhia Brasileira de Trens Urbanos	R\$ 224.096.911,68
8	Comando da Aeronáutica	R\$ 221.183.369,88
9	Fundação Oswaldo Cruz	R\$ 219.883.235,26
10	Secretaria da Receita Federal do Brasil	R\$ 184.719.711,42
11	Universidade Federal do Rio de Janeiro	R\$ 171.642.133,40
12	Ministério da Fazenda	R\$ 142.637.973,00
13	Departamento de Polícia Federal	R\$ 142.424.904,95
14	Fundo Naval	R\$ 125.503.045,37
15	Ministério da Educação	R\$ 120.261.850,73
16	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	R\$ 118.376.865,04
17	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	R\$ 115.103.654,69
18	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	R\$ 107.048.851,92
19	Universidade Federal da Bahia	R\$ 87.983.440,50
20	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	R\$ 84.844.317,95
21	Fundação Universidade de Brasília	R\$ 83.637.829,46
22	Fundo do Exército	R\$ 83.053.472,66
23	Universidade Federal de Santa Catarina	R\$ 79.652.209,47
24	Fundo Constitucional do Distrito Federal	R\$ 78.327.510,51
25	Ministério da Defesa	R\$ 76.871.420,02
26	Universidade Federal de Minas Gerais	R\$ 72.396.884,46
27	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes	R\$ 68.260.445,79
28	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	R\$ 68.172.055,65
29	Universidade Federal de Pernambuco	R\$ 67.704.374,90
30	Advocacia-Geral da União	R\$ 66.887.425,46
31	Banco Central do Brasil	R\$ 63.471.429,88
32	Universidade Federal do Ceará	R\$ 63.165.094,69
33	Universidade Federal da Paraíba	R\$ 62.161.029,42
34	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	R\$ 61.919.515,98
35	Universidade Federal do Paraná	R\$ 52.834.793,93

No.	Órgãos a serem pesquisados	Curva ABC do consumo de água, luz e papel Total de 2011 a 2015 (até 80%)
36	Universidade Federal de Santa Maria	R\$ 52.138.445,35
37	Indústrias Nucleares do Brasil S.A.	R\$ 51.144.903,84
38	Universidade Federal do Pará	R\$ 49.134.625,55
39	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	R\$ 47.746.634,49
40	Presidência da República	R\$ 47.606.244,17
41	Universidade Federal Fluminense	R\$ 46.991.729,12
42	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	R\$ 46.620.840,58
43	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	R\$ 46.059.912,17
44	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	R\$ 45.354.615,64
45	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	R\$ 45.201.565,36
46	Universidade Federal de São Paulo	R\$ 44.792.667,30
47	Comissão Nacional de Energia Nuclear	R\$ 43.869.256,68
48	Fundo de Amparo ao Trabalhador	R\$ 43.726.235,07
49	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	R\$ 43.421.264,93
50	Universidade Federal do Espírito Santo	R\$ 42.220.566,81
51	Empresa Brasil de Comunicação S.A.	R\$ 42.019.783,76
52	Companhia Nacional de Abastecimento	R\$ 41.487.955,36
53	Fundação Universidade Federal do Piauí	R\$ 40.934.363,52
54	Fundação Nacional de Saúde	R\$ 36.045.633,11
55	Universidade Federal de Goiás	R\$ 35.278.975,72
56	Ministério da Integração Nacional	R\$ 35.171.100,79
57	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	R\$ 34.714.173,09
58	Universidade Federal de Alagoas	R\$ 34.444.321,43
59	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	R\$ 32.625.784,74
60	Fundação Universidade Federal de Sergipe	R\$ 32.250.334,98
61	Universidade Federal de Campina Grande	R\$ 31.690.668,69
62	Colégio Pedro II	R\$ 31.552.496,48
63	Instituto Federal do Espírito Santo	R\$ 31.419.211,97
64	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	R\$ 31.268.365,75
65	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	R\$ 31.006.540,89
66	Agência Nacional de Telecomunicações	R\$ 23.901.101,66
67	Ministério da Justiça	R\$ 19.730.761,86
68	Ministério dos Transportes	R\$ 16.168.270,67
69	Controladoria-Geral da União	R\$ 14.991.085,10
70	Ministério da Pesca e Aquicultura	R\$ 13.628.541,53
71	Ministério das Cidades	R\$ 13.568.159,75

No.	Órgãos a serem pesquisados	Curva ABC do consumo de água, luz e papel Total de 2011 a 2015 (até 80%)
72	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais	R\$ 13.514.109,19
73	Ministério da Cultura	R\$ 13.271.420,57
74	Agência Nacional de Transportes Terrestres	R\$ 12.401.874,30
75	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	R\$ 11.744.195,95
76	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	R\$ 11.449.384,92
77	Agência Nacional de Aviação Civil	R\$ 10.474.217,63
78	Ministério do Meio Ambiente	R\$ 9.645.159,25
79	Ministério das Comunicações	R\$ 9.294.118,53
80	Senado Federal	R\$ 8.236.446,94
81	Agência Nacional de Saúde Suplementar	R\$ 7.868.320,49
82	Fundação Biblioteca Nacional	R\$ 7.834.913,38
83	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	R\$ 7.315.674,37
84	Ministério do Trabalho e Emprego	R\$ 7.138.879,90
85	Ministério do Desenvolvimento Agrário	R\$ 7.018.807,04
86	Ministério da Previdência Social	R\$ 6.909.324,67
87	Agência Nacional de Energia Elétrica	R\$ 6.467.188,18
88	Ministério de Minas e Energia	R\$ 6.281.356,23
89	Agência Nacional do Cinema	R\$ 3.717.970,98
90	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	R\$ 1.916.327,48
91	Ministério do Turismo	R\$ 1.079.669,10
92	Base Naval do Rio de Janeiro	Analisado em 2010
93	Câmara dos Deputados	Analisado em 2010
94	Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo	Analisado em 2010
95	Hospital das Forças Armadas	Analisado em 2010
96	Hospital Federal de Bonsucesso	Analisado em 2010
97	Hospital Federal dos Servidores do Estado - RJ	Analisado em 2010
98	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	Analisado em 2010
99	Instituto Nacional de Seguridade Social - Gerência Executiva Belém	Analisado em 2010
100	Instituto Nacional do Câncer	Analisado em 2010
101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Analisado em 2010
102	Ministério da Saúde	Analisado em 2010
103	Ministério das Relações Exteriores	Analisado em 2010
104	Ministério de Ciência e Tecnologia	Analisado em 2010
105	Ministério de Relações Exteriores	Analisado em 2010
106	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio	Analisado em 2010
107	Ministério dos Esportes	Analisado em 2010
108	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	Analisado em 2010



No.	Órgãos a serem pesquisados	Curva ABC do consumo de água, luz e papel Total de 2011 a 2015 (até 80%)
109	Ministério Público Federal	Analisado em 2010
110	Superintendência da Zona Franca de Manaus	Analisado em 2010
111	Superior Tribunal de Justiça	Analisado em 2010
112	Superior Tribunal Militar	Analisado em 2010
113	Supremo Tribunal Federal	Analisado em 2010
114	Tribunal de Contas da União	Analisado em 2010
115	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Analisado em 2010
116	Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	Analisado em 2010
117	Tribunal Superior do Trabalho	Analisado em 2010
118	Tribunal Superior Eleitoral	Analisado em 2010
TOTAL DE GASTOS COM ÁGUA, ENERGIA E PAPEL - 2011 a 2015		R\$ 7.590.622.159,25

Apêndice F – Pontuação obtida para os 101 órgãos e instituições participantes (para os indicadores e para o índice, em ordem alfabética)

GRANDEZA	
IASA	Índice de Avaliação da Sustentabilidade na Administração
Indicador 1	Elaboração, implementação e avaliação do Plano de Gestão de Logística Sustentável
Indicador 2	Consumo racional de Energia elétrica
Indicador 3	Consumo racional de Água
Indicador 4	Aspectos ligados à Acessibilidade
Indicador 5	Aspectos ligados à Certificação de prédios públicos
Indicador 6	Consumo racional de papel e implementação do processo eletrônico
Indicador 7	Gestão de resíduos e realização da coleta seletiva solidária
Indicador 8	Aquisições e contratações sustentáveis
Indicador 9	Mobilidade, transporte institucional e emissão de carbono
Indicador 10	Conscientização e capacitação dos colaboradores nos aspectos da sustentabilidade
Indicador 11	Adesão a programas de sustentabilidade do governo – A3P, PEG, PES e Procel

NOME DO ÓRGÃO	PODER	IASA	I 1	I 2	I 3	I 4	I 5	I 6	I 7	I 8	I 9	I10	I11
Advocacia-Geral da União	Executivo	2,55	3,00	2,00	2,00	2,00	3,00	3,00	2,00	2,00	3,00	3,00	3,00
Agência Nacional de Águas	Executivo	2,60	3,00	2,00	2,00	2,60	3,00	2,00	3,00	3,00	2,00	3,00	3,00
Agência Nacional de Energia Elétrica	Executivo	2,00	3,00	2,00	1,00	2,00	3,00	3,00	2,00	1,00	1,00	3,00	1,00
Agência Nacional de Saúde Suplementar	Executivo	1,98	3,00	1,00	1,00	2,80	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	2,00	0,00
Agência Nacional de Telecomunicações	Executivo	1,76	1,00	2,00	1,00	2,40	2,00	3,00	0,00	2,00	2,00	3,00	1,00
Antaq	Executivo	1,73	0,00	2,00	1,00	2,00	1,00	3,00	3,00	3,00	1,00	2,00	1,00
ANTT	Executivo	2,05	2,00	2,00	2,00	2,60	2,00	3,00	1,00	2,00	2,00	3,00	1,00
Anvisa	Executivo	1,80	0,00	2,00	2,00	2,80	1,00	3,00	1,00	3,00	2,00	2,00	1,00
Agência Nacional do Cinema	Executivo	2,04	3,00	1,00	1,00	2,40	1,00	3,00	1,00	3,00	2,00	3,00	2,00
Banco da Amazônia S.A. - Sede	Executivo	1,45	1,00	2,00	1,00	3,00	2,00	3,00	1,00	1,00	0,00	1,00	1,00
Banco do Brasil S.A. - Sede	Executivo	1,98	1,00	2,00	3,00	2,80	1,00	3,00	1,00	3,00	2,00	3,00	0,00
Banco do Nordeste do Brasil S.A - Sede	Executivo	1,13	0,00	2,00	1,00	2,40	0,00	1,00	0,00	3,00	1,00	2,00	0,00
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico	Executivo	2,00	1,00	2,00	1,00	3,00	3,00	3,00	1,00	3,00	2,00	2,00	1,00
Caixa Econômica Federal – Sede	Executivo	1,98	2,00	2,00	1,00	2,80	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	2,00	2,00
Câmara dos Deputados	Legislativo	1,96	1,00	2,00	2,00	2,60	3,00	1,00	1,00	2,00	2,00	3,00	2,00
Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo	Executivo	1,13	1,00	2,00	2,00	0,40	1,00	1,00	2,00	1,00	1,00	1,00	0,00
Casa da Moeda do Brasil	Executivo	1,47	0,00	2,00	1,00	1,20	0,00	2,00	3,00	1,00	2,00	3,00	1,00
Colégio Pedro II	Executivo	1,96	1,00	2,00	2,00	2,60	2,00	3,00	0,00	3,00	3,00	2,00	1,00
Comando da Aeronáutica	Executivo	1,18	0,00	2,00	2,00	1,00	2,00	1,00	0,00	3,00	2,00	0,00	0,00
Comando da Marinha	Executivo	1,49	0,00	1,00	1,00	2,40	3,00	2,00	2,00	3,00	1,00	1,00	0,00

NOME DO ÓRGÃO	PODER	IASA	I 1	I 2	I 3	I 4	I 5	I 6	I 7	I 8	I 9	I10	I11
Codevasf	Executivo	1,95	2,00	2,00	2,00	1,40	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	3,00	2,00
Companhia de Pesquisa de Recursos Mineral	Executivo	1,76	1,00	2,00	1,00	2,40	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	3,00	1,00
CNPq	Executivo	2,07	2,00	2,00	3,00	2,80	2,00	3,00	1,00	1,00	2,00	2,00	2,00
Conselho Nacional de Justiça	Judiciário	1,31	1,00	2,00	1,00	2,40	1,00	2,00	0,00	1,00	2,00	1,00	1,00
Conselho Nacional do Ministério Público	Judiciário	1,95	1,00	2,00	2,00	2,40	3,00	3,00	0,00	2,00	2,00	3,00	1,00
Departamento Nacional de Infra-Estrutura	Executivo	1,60	1,00	2,00	1,00	1,60	3,00	3,00	1,00	3,00	2,00	0,00	0,00
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	Executivo	1,38	2,00	1,00	2,00	1,20	2,00	2,00	0,00	1,00	2,00	1,00	1,00
Embratur	Executivo	1,71	1,00	1,00	1,00	2,80	2,00	3,00	1,00	1,00	2,00	2,00	2,00
Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC	Executivo	1,31	0,00	2,00	1,00	2,40	1,00	2,00	1,00	1,00	2,00	2,00	0,00
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Executivo	1,27	1,00	2,00	1,00	2,00	1,00	1,00	2,00	0,00	2,00	2,00	0,00
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	Executivo	1,53	2,00	2,00	1,00	1,80	2,00	3,00	3,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre	Executivo	1,49	2,00	1,00	2,00	2,40	1,00	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Escola de Administração Fazendária – Esaf	Executivo	1,31	1,00	1,00	0,00	1,40	2,00	1,00	2,00	0,00	1,00	3,00	2,00
Fundação Biblioteca Nacional	Executivo	0,84	0,00	0,00	0,00	2,20	2,00	3,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
Fundação Cultural Palmares	Executivo	0,87	2,00	0,00	0,00	0,60	2,00	2,00	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00
Fundação Nacional do Índio – FUNAI	Executivo	1,58	0,00	1,00	1,00	2,40	2,00	3,00	0,00	3,00	2,00	2,00	1,00
Fundação Universidade Federal de MS	Executivo	1,89	2,00	2,00	2,00	1,80	1,00	3,00	1,00	3,00	2,00	2,00	1,00
Fundação Universidade Federal de MT	Executivo	1,31	2,00	1,00	1,00	2,40	2,00	2,00	0,00	2,00	1,00	1,00	0,00
Fundação Universidade Federal do Tocantins	Executivo	1,02	2,00	0,00	1,00	2,20	1,00	2,00	0,00	1,00	0,00	2,00	0,00
Fundo Constitucional do Distrito Federal	Executivo	0,47	0,00	0,00	1,00	2,20	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional	Executivo	1,24	0,00	1,00	1,00	1,60	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	0,00	1,00
Furnas Centrais Elétricas S.A.	Executivo	1,53	1,00	2,00	2,00	2,80	0,00	2,00	3,00	0,00	2,00	1,00	1,00
Hospital Federal dos Servidores do Estado	Executivo	0,93	0,00	1,00	1,00	2,20	0,00	0,00	1,00	2,00	3,00	0,00	0,00
Hospital de Clínicas de Porto Alegre	Executivo	2,00	0,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	3,00	3,00	3,00	2,00
IBAMA	Executivo	1,67	1,00	2,00	2,00	1,40	2,00	3,00	1,00	1,00	2,00	2,00	1,00
Instituto Federal – ES	Executivo	1,13	1,00	2,00	2,00	0,40	1,00	1,00	0,00	1,00	2,00	1,00	1,00
Indústria de Material Bélico do Brasil	Executivo	1,44	3,00	3,00	1,00	1,80	1,00	2,00	1,00	0,00	2,00	1,00	0,00
Indústrias Nucleares do Brasil S.A.	Executivo	0,82	2,00	0,00	0,00	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
Instituto Nacional de Câncer	Executivo	1,67	1,00	2,00	0,00	2,40	2,00	3,00	2,00	1,00	2,00	2,00	1,00
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	Executivo	1,75	0,00	2,00	3,00	2,20	2,00	3,00	2,00	1,00	2,00	2,00	0,00

NOME DO ÓRGÃO	PODER	IASA	I 1	I 2	I 3	I 4	I 5	I 6	I 7	I 8	I 9	I10	I11
Instituto Nacional do Seguro Social	Executivo	2,09	0,00	3,00	3,00	2,00	2,00	3,00	0,00	3,00	2,00	3,00	2,00
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Judiciário	1,95	3,00	2,00	1,00	2,40	1,00	3,00	2,00	1,00	2,00	3,00	1,00
Justiça Federal - Sede	Judiciário	0,85	1,00	1,00	0,00	1,40	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Executivo	1,58	0,00	1,00	2,00	2,40	1,00	2,00	1,00	1,00	2,00	3,00	2,00
Ministério da Defesa	Executivo	1,55	0,00	1,00	1,00	2,00	1,00	3,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00
Ministério da Educação	Executivo	1,62	0,00	2,00	2,00	1,80	2,00	3,00	1,00	1,00	2,00	2,00	1,00
Ministério da Fazenda	Executivo	1,96	2,00	2,00	2,00	1,60	2,00	2,00	2,00	3,00	1,00	2,00	2,00
Ministério da Integração Nacional	Executivo	1,75	0,00	2,00	2,00	2,20	1,00	3,00	3,00	3,00	2,00	0,00	1,00
Ministério das Cidades	Executivo	1,44	2,00	2,00	0,00	1,80	2,00	3,00	0,00	1,00	2,00	1,00	1,00
Ministério de Minas e Energia	Executivo	2,27	2,00	3,00	3,00	2,00	1,00	3,00	2,00	2,00	2,00	3,00	2,00
Ministério do Meio Ambiente	Executivo	2,51	3,00	2,00	2,00	2,60	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	3,00
Ministério do Trabalho e Emprego	Executivo	2,42	3,00	2,00	2,00	2,60	3,00	3,00	2,00	3,00	1,00	3,00	2,00
Ministério dos Esportes	Executivo	1,16	0,00	1,00	1,00	2,80	2,00	1,00	0,00	3,00	2,00	0,00	0,00
Ministério dos Transportes	Executivo	1,67	0,00	2,00	2,00	1,40	2,00	3,00	1,00	2,00	2,00	2,00	1,00
Ministério Público do Trabalho	Executivo	1,20	1,00	1,00	1,00	2,20	1,00	3,00	0,00	1,00	2,00	1,00	0,00
Ministério Público Federal	Executivo	1,89	2,00	0,00	1,00	2,80	3,00	2,00	2,00	3,00	1,00	2,00	2,00
Ministério Público Militar	Judiciário	1,27	1,00	2,00	1,00	2,00	1,00	2,00	0,00	2,00	2,00	1,00	0,00
PETROBRAS	Executivo	1,85	1,00	2,00	1,00	2,40	2,00	3,00	1,00	3,00	2,00	3,00	0,00
Previdência Social	Executivo	1,71	0,00	2,00	3,00	2,80	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00	1,00	2,00
Secretaria da Agricultura Familiar	Executivo	1,22	1,00	1,00	1,00	1,40	1,00	1,00	0,00	3,00	2,00	0,00	2,00
Senado Federal	Legislativo	2,25	3,00	3,00	3,00	2,80	1,00	3,00	0,00	2,00	3,00	3,00	1,00
SERPRO	Executivo	1,60	0,00	2,00	3,00	1,60	1,00	2,00	0,00	2,00	2,00	3,00	1,00
Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste	Executivo	1,18	0,00	1,00	0,00	3,00	1,00	2,00	2,00	1,00	2,00	1,00	0,00
Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste	Executivo	1,45	1,00	1,00	1,00	3,00	0,00	2,00	0,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Superior Tribunal de Justiça	Judiciário	2,02	2,00	1,00	1,00	2,20	2,00	3,00	1,00	3,00	3,00	2,00	2,00
Superior Tribunal Militar	Judiciário	2,00	3,00	2,00	1,00	3,00	3,00	3,00	0,00	1,00	2,00	3,00	1,00
Telecomunicações Brasileiras S.A. - Sede	Executivo	1,16	0,00	0,00	0,00	1,80	2,00	3,00	0,00	1,00	2,00	3,00	0,00
Tribunal de Contas da União	Legislativo	2,15	3,00	2,00	3,00	2,60	1,00	3,00	1,00	2,00	2,00	3,00	1,00
Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região	Judiciário	1,71	2,00	2,00	2,00	2,80	0,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	1,00
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	Judiciário	1,76	3,00	2,00	1,00	1,40	0,00	2,00	1,00	3,00	3,00	2,00	1,00
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	Judiciário	1,73	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	1,00	3,00	2,00	1,00	1,00
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região	Judiciário	2,00	2,00	2,00	2,00	3,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00

NOME DO ÓRGÃO	PODER	IASA	I 1	I 2	I 3	I 4	I 5	I 6	I 7	I 8	I 9	I10	I11
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	Judiciário	1,53	2,00	2,00	0,00	2,80	2,00	2,00	1,00	1,00	1,00	3,00	0,00
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região	Judiciário	1,64	2,00	1,00	1,00	3,00	1,00	2,00	0,00	3,00	2,00	3,00	0,00
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região	Judiciário	2,33	2,00	3,00	3,00	2,60	2,00	2,00	2,00	3,00	2,00	3,00	1,00
Tribunal Regional Federal 1ª Região	Judiciário	1,53	2,00	1,00	1,00	1,80	2,00	2,00	1,00	0,00	2,00	2,00	2,00
Tribunal Regional Federal 4ª Região	Judiciário	1,64	2,00	1,00	0,00	3,00	2,00	2,00	0,00	2,00	3,00	2,00	1,00
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Judiciário	1,87	3,00	2,00	2,00	2,60	2,00	3,00	0,00	0,00	2,00	3,00	1,00
Tribunal Regional Federal da 5ª Região	Judiciário	1,60	2,00	2,00	2,00	2,60	1,00	2,00	0,00	1,00	2,00	3,00	0,00
Tribunal Superior do Trabalho	Judiciário	1,71	2,00	2,00	1,00	1,80	0,00	2,00	3,00	1,00	2,00	3,00	1,00
Tribunal Superior Eleitoral	Judiciário	1,45	3,00	2,00	1,00	2,00	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00
Universidade Federal da Bahia	Executivo	1,29	2,00	1,00	1,00	2,20	2,00	3,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00
Universidade Federal da Paraíba	Executivo	2,22	3,00	2,00	1,00	2,40	2,00	3,00	2,00	2,00	3,00	3,00	1,00
Universidade Federal de Santa Catarina	Executivo	1,69	2,00	2,00	2,00	2,60	2,00	3,00	1,00	2,00	1,00	1,00	0,00
Universidade Federal de Santa Maria	Executivo	1,71	2,00	1,00	3,00	2,80	1,00	3,00	1,00	2,00	1,00	2,00	0,00
Universidade Federal de São Paulo	Executivo	2,09	3,00	2,00	2,00	3,00	2,00	3,00	0,00	1,00	2,00	3,00	2,00
Universidade Federal do Amapá	Executivo	1,31	1,00	2,00	2,00	2,40	2,00	1,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Universidade Federal do Ceará	Executivo	1,55	2,00	2,00	2,00	3,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Universidade Federal do Espírito Santo	Executivo	1,58	1,00	1,00	1,00	2,40	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	1,00
Universidade Federal do Rio Grande do No	Executivo	1,13	0,00	1,00	0,00	2,40	2,00	2,00	1,00	0,00	1,00	0,00	3,00
Universidade Federal Fluminense	Executivo	1,87	2,00	2,00	2,00	2,60	2,00	3,00	0,00	3,00	1,00	3,00	0,00



Apêndice G – Dados de consumo coletados (ofícios e questionário)

Dados dos ofícios (Consolidado Nacional)

Tipificação	Órgão	ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA										
		2011			2012			2013			2014			2015		
		R\$	Força de trabalho	Média (R\$/ pessoa)	R\$	Força de trabalho	Média (R\$/ pessoa)	R\$	Força de trabalho	Média (R\$/ pessoa)	R\$	Força de trabalho	Média (R\$/ pessoa)	R\$	Força de trabalho	Média (R\$/ pessoa)
Empresas SPE	ECT	21.600,592	172,861		23.627,013	132,242		28.253,753	140,686		27.127,094	136,026		28.833,468	134,104	
	Dataprev	1.268,324	3,619		1.508,937	3,743		1.747,974	3,928		1.392,610	4,108		1.390,429	3,888	
	Telebrás		237			292		5.492,20	323		7.340,50	333		7.615,82	314	
	TOTAL Empresas SPE	R\$ 22.868.916,00	176.480	R\$ 129,58	R\$ 25.135.950,00	135.985	R\$ 184,84	R\$ 30.007.219,20	144.937	R\$ 207,04	R\$ 28.527.044,50	140.467	R\$ 203,09	R\$ 30.231.512,82	138.306	R\$ 218,58
Grupo Eletrobrás	Eletrobrás	9.628,90	2,083		6.929,92	2,069		6.600,11	1,724		8.197,53	1,710		7.668,86	1,668	
	Furnas	2.255,738,85	6,607		1.696,863,78	6,301		1.930.519,91	5,203		2.417.203,06	6,158		2.513.482,22	6,445	
	TOTAL Grupo Eletrobrás	R\$ 2.265.367,75	8.690	R\$ 260,69	R\$ 1.703.793,70	8.370	R\$ 203,56	R\$ 1.937.120,02	6.927	R\$ 279,65	R\$ 2.425.400,59	7.868	R\$ 308,26	R\$ 2.521.151,08	8.113	R\$ 310,75
Grupo Petrobrás	Petrobrás	44.277.986,99	362,984		45.869.758,52	384,598		45.744.151,68	382,844		53.034.567,75	322,384		55.556.481,47	189,665	
	TOTAL Grupo Petrobrás	R\$ 44.277.986,99	362.984	R\$ 121,98	R\$ 45.869.758,52	384.598	R\$ 119,27	R\$ 45.744.151,68	382.844	R\$ 119,49	R\$ 53.034.567,75	322.384	R\$ 164,51	R\$ 55.556.481,47	189.665	R\$ 292,92
Judiciário	ESMPU	154.933,66	168		109.124,83	158		83.788,84	152		110.070,05	154		132.245,54	188	
	MPDFT	425.557,21	2250		578.680,48	2395		653.757,90	2684		680.198,34	2841		902.301,71	2980	
	MPT		4,600			4,878			5,554			5,683			5,935	
	MPP		9,619			9,928			10,444			10,651			11,180	
	MPM		790			829			886			901			930	
	TOTAL Judiciário	R\$ 580.490,87	2.418	R\$ 240,07	R\$ 687.805,31	2.553	R\$ 269,41	R\$ 737.546,74	2.836	R\$ 260,07	R\$ 790.268,39	2.995	R\$ 263,86	R\$ 1.034.547,25	3.168	R\$ 326,56
Legislativo	Câmara	3.065.622,60	20,116		3.665.021,53	19,323		4.135.970,59	21,140		3.448.504,90	19,999		4.907.929,48	20,778	
	Senado	2.851.573,57	9,749		3.266.837,44	9,929		3.387.980,80	9,049		2.445.807,27	9,178		2.778.510,57	9,130	
	TCU	7.706.293,09	3.473,00	0,00	7.628.300,92	3.701,00	0,00	9.416.490,05	3.784,00	0,00	9.280.906,74	3.864,00	0,00	10.195.856,40	3.682,00	
	TOTAL Legislativo	R\$ 13.623.489,26	33.338	R\$ 408,65	R\$ 14.560.159,89	32.953	R\$ 441,85	R\$ 16.940.441,44	33.973	R\$ 498,64	R\$ 15.175.218,91	33.041	R\$ 459,28	R\$ 17.882.296,45	33.590	R\$ 532,37
Executivo - Órgãos do OGU	CPRM	540.771,21	2,001		533.503,37	1,953		564.170,79	2,093		650.356,61	2,265		658.510,28	2,276	
	MP	719.510,85	4,020		642.206,88	4,089		630.823,29	4,014		783.681,58	3,746		804.237,90	4,295	
	Sudam		277			271			270			332			343	
	TOTAL Executivo - Órgãos do OGU	R\$ 1.260.282,06	6.021	R\$ 209,31	R\$ 642.206,88	4.089	R\$ 157,06	R\$ 1.194.994,08	6.107	R\$ 195,68	R\$ 1.434.038,19	6.011	R\$ 238,57	R\$ 1.462.748,18	6.571	R\$ 222,61
Setor Financeiro	Basa	407.616,65	3,693		393.750,38	3,784		346.100,83	3,853		431.672,54	3,925		505.310,56	3,938	
	BB	25.859.991,00	113,810		27.609.151,00	114,182		28.223.359,00	112,216		28.872.040,00	111,628		28.503.635,00	109,191	
	BNB	1.466.014,09	9,772		1.816.628,61	9,451		1.479.923,80	9,319		1.798.250,35	9,266		1.515.828,02	9,071	
	BNDES	464.621,18	3,617		659.185,32	3,788		605.973,77	3,852		725.843,73	3,750		1.595.002,05	3,702	
	CEF	21.361.680,43	130,955		24.336.286,54	149,431		27.231.298,15	163,354		29.463.548,30	168,576		27.691.635,76	112,444	
	TOTAL Setor Financeiro	R\$ 49.559.923,35	261.847	R\$ 189,27	R\$ 54.815.001,85	280.636	R\$ 195,32	R\$ 57.886.655,55	292.594	R\$ 197,84	R\$ 61.291.354,92	297.145	R\$ 206,27	R\$ 59.811.411,39	238.346	R\$ 250,94
TOTAL		R\$ 134.436.456,28	851.778	R\$ 157,83	R\$ 143.414.676,15	849.184	R\$ 168,89	R\$ 154.448.128,71	870.218	R\$ 177,48	R\$ 162.677.893,25	809.911	R\$ 200,86	R\$ 168.500.148,64	617.759	R\$ 272,76



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente

Tipificação	Órgão	ÁGUA			ENERGIA			ENERGIA			ENERGIA			ENERGIA			ENERGIA						
		2011			2012			2011			2012			2013			2014			2015			
		R\$	Força de trabalho	Média (R\$ / pessoa)	R\$	Força de trabalho	Média (R\$ / pessoa)	R\$	Força de trabalho	Média (R\$ / pessoa)	R\$	Força de trabalho	Média (R\$ / pessoa)	R\$	Força de trabalho	Média (R\$ / pessoa)	R\$	Força de trabalho	Média (R\$ / pessoa)	R\$	Força de trabalho	Média (R\$ / pessoa)	
Empresas SPE	ECT	21.600.592	172.861		23.627.013	117.432.187,00	172.861			123.263.361,00	132.242			113.452.017,00	140.686			116.785.449,00	136.026			171.117.910,00	134.104
	Dataprev	1.268.324	3.619		1.508.937	9.992.294,00	3.619			10.720.030,00	3.743			9.285.272,00	3.928			9.607.422,00	4.108			14.896.362,00	3.888
	Telebrás		237								292			1.299.589,72	323			2.634.373,71	333			3.941.608,99	314
	TOTAL Empresas SPE	R\$ 22.868.916,00	176.480	R\$ 129,58	R\$ 25.135.950,00	R\$ 127.424.481,00	176.480	R\$ 722,03	R\$ 133.983.391,00	135.985	R\$ 985,28	R\$ 124.036.878,72	144.937	R\$ 855,80	R\$ 129.027.244,71	140.467	R\$ 918,56	R\$ 189.955.880,99	138.306	R\$ 1.373,45	R\$ 189.955.880,99	138.306	R\$ 1.373,45
Grupo Eletrobrás	Eletrobrás	9.628,90	2.083		6.929,92	2.102.554,68	2.083			2.314.738,19	2.069			2.108.818,77	1.724			2.299.248,24	1.710			3.591.045,47	1.668
	Furnas	2.255.738,85	6.607		1.696.863,78	6.371.243,48	6.607			6.876.228,63	6.301			7.574.072,95	5.203			9.016.596,45	6.158			11.360.968,87	6.445
	TOTAL Grupo Eletrobrás	R\$ 2.265.367,75	8.690	R\$ 260,69	R\$ 1.703.793,70	R\$ 8.473.798,16	8.690	R\$ 975,12	R\$ 9.190.966,82	8.370	R\$ 1.098,08	R\$ 9.682.891,72	6.927	R\$ 1.397,85	R\$ 11.315.844,69	7.868	R\$ 1.438,21	R\$ 14.952.014,34	8.113	R\$ 1.842,97	R\$ 14.952.014,34	8.113	R\$ 1.842,97
Grupo Petrobrás	Petrobrás	44.277.986,99	362.984		45.869.758,52	916.679.608,76	362.984			916.679.608,76	384.598			916.679.608,76	382.844			916.679.608,76	322.384			916.679.608,76	189.665
	TOTAL Grupo Petrobrás	R\$ 44.277.986,99	362.984	R\$ 121,98	R\$ 45.869.758,52	R\$ 916.679.608,76	362.984	R\$ 2.525,40	R\$ 916.679.608,76	384.598	R\$ 2.383,47	R\$ 916.679.608,76	382.844	R\$ 2.394,39	R\$ 916.679.608,76	322.384	R\$ 2.843,44	R\$ 916.679.608,76	189.665	R\$ 4.833,15	R\$ 916.679.608,76	189.665	R\$ 4.833,15
Judiciário	ESMPU	154.933,66	168		109.124,83	292.948,63	168			315.666,29	158			278.650,28	152			293.269,36	154			494.861,68	188
	MPDFT	425.557,21	2.250		578.680,48	2.233.343,32	2.250			2.316.128,59	2.395			1.985.690,82	2.684			2.131.981,05	2.841			4.224.708,50	2.980
	MPT		4.600				4.600				4.878				5.554				5.683				5.935
	MPF		9.619				9.619				9.928				10.444				10.651				11.180
	MPPM		790				790				829				886				901				930
	TOTAL Judiciário	R\$ 580.490,87	2.418	R\$ 240,07	R\$ 687.805,31	R\$ 2.526.291,95	2.418	R\$ 1.044,79	R\$ 2.631.794,88	2.553	R\$ 1.030,86	R\$ 2.264.341,10	2.836	R\$ 798,43	R\$ 2.425.250,41	2.995	R\$ 809,77	R\$ 4.719.570,18	3.168	R\$ 1.489,76	R\$ 4.719.570,18	3.168	R\$ 1.489,76
Legislativo	Câmara	3.065.622,60	20.116		3.665.021,53	7.920.798,54	20.116			8.280.456,74	19.323			9.060.887,97	21.140			8.628.363,96	19.999			12.928.662,79	20.778
	Senado	2.851.573,57	9.749		3.266.837,44	11.379.515,41	9.749			9.369.484,09	9.929			8.477.700,49	9.049			8.428.578,27	9.178			13.484.397,57	9.130
	TCU	7.706.293,09	3.473,00	0,00	7.628.300,92	31.440.488,01	3.473,00	0,00		32.203.730,92	3.701,00	0,00		32.509.610,38	3.784,00	0,00		33.883.145,45	3.864,00	0,00		48.354.026,53	3.682,00
	TOTAL Legislativo	R\$ 13.623.489,26	33.338	R\$ 408,65	R\$ 14.560.159,89	R\$ 50.740.801,96	33.338	R\$ 1.522,01	R\$ 49.893.671,75	32.953	R\$ 1.512,87	R\$ 50.048.198,84	33.973	R\$ 1.473,18	R\$ 50.940.087,68	33.041	R\$ 1.541,72	R\$ 74.767.086,89	33.590	R\$ 2.225,87	R\$ 74.767.086,89	33.590	R\$ 2.225,87
Executivo - Órgãos do OGU	CPRM	540.771,21	2.001		533.503,37	2.131.526,68	2.001			1.781.241,23	1.953			2.019.310,29	2.093			1.981.650,24	2.265			2.892.259,26	2.276
	MP	719.510,85	4.020		642.206,88	2.424.929,24	4.020			2.800.455,68	4.089			2.646.315,79	4.014			2.539.071,71	3.746			4.131.282,90	4.295
	Sudam		277			429.984,16	277			461.029,01	271			499.984,08	270			753.493,07	332			858.625,35	343
TOTAL Executivo - Órgãos do OGU	R\$ 1.260.282,06	6.021	R\$ 209,31	R\$ 642.206,88	R\$ 4.986.440,08	6.021	R\$ 791,75	R\$ 5.042.725,92	6.313	R\$ 798,78	R\$ 5.165.610,16	6.377	R\$ 810,04	R\$ 5.274.215,02	6.343	R\$ 831,50	R\$ 7.882.167,51	6.914	R\$ 1.140,03	R\$ 7.882.167,51	6.914	R\$ 1.140,03	
Setor Financeiro	Basa	407.616,65	3.693		393.750,38	7.879.740,10	3.693			9.706.575,60	3.784			7.921.292,54	3.853			8.720.295,26	3.925			11.206.624,97	3.938
	BB	25.859.991,00	113.810		27.609.151,00	312.478.975,00	113.810			342.026.253,00	114.182			307.144.165,00	112.216			332.548.777,00	111.628			469.521.910,00	109.191
	BNB	1.466.014,09	9.772		1.816.628,61	21.050.413,66	9.772			21.054.808,60	9.451			17.320.513,08	9.319			19.450.028,70	9.266			27.431.878,17	9.071
	BNDES	464.621,18	3.617		659.185,32	7.107.892,14	3.617			7.723.527,43	3.788			6.615.081,60	3.852			6.535.756,47	3.750			8.195.054,58	3.702
	CEF	21.361.680,43	130.955		24.336.286,54	226.109.450,71	130.955			263.179.939,16	149.431			262.589.500,67	163.354			291.870.777,10	168.576			419.518.322,00	112.444
	TOTAL Setor Financeiro	R\$ 49.559.923,35	261.847	R\$ 189,27	R\$ 54.815.001,85	R\$ 574.626.471,61	261.847	R\$ 2.194,51	R\$ 643.691.103,79	280.636	R\$ 2.293,69	R\$ 601.590.552,89	292.594	R\$ 2.056,06	R\$ 659.125.634,53	297.145	R\$ 2.218,20	R\$ 935.873.789,72	238.346	R\$ 3.926,53	R\$ 935.873.789,72	238.346	R\$ 3.926,53
TOTAL	R\$ 134.436.456,28	851.778	R\$ 157,83	R\$ 143.414.676,15	R\$ 1.685.457.893,52	852.055	R\$ 1.978,11	R\$ 1.761.073.262,92	851.408	R\$ 2.068,42	R\$ 1.709.468.082,19	870.488	R\$ 1.963,80	R\$ 1.774.787.885,80	810.243	R\$ 2.190,44	R\$ 2.144.830.118,39	618.102	R\$ 3.470,03	R\$ 2.144.830.118,39	618.102	R\$ 3.470,03	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente

Tipificação	Órgão	2011			2012			2013			2014			2015		
		R\$	Força de trabalho	Média (R\$ / pessoa)	R\$	Força de trabalho	Média (R\$ / pessoa)	R\$	Força de trabalho	Média (R\$ / pessoa)	R\$	Força de trabalho	Média (R\$ / pessoa)	R\$	Força de trabalho	Média (R\$ / pessoa)
Empresas SPE	ECT	5.061.043,00	172.861		5.138.874,00	132.242		6.363.881,00	140.686		6.533.710,00	136.026		6.868.340,00	134.104	
	Dataprev	121.974,00	3.619		120.749,00	3.743		94.005,00	3.928		76.172,00	4.108		91.881,00	3.888	
	Telebrás		237			292		14.955,00	323		13.410,00	333		28.605,03	314	
	TOTAL Empresas SPE	R\$ 5.183.017,00	176.480	R\$ 29,37	R\$ 5.259.623,00	135.985	R\$ 38,68	R\$ 6.472.841,00	144.937	R\$ 44,66	R\$ 6.623.292,00	140.467	R\$ 47,15	R\$ 6.988.826,03	138.306	R\$ 50,53
Grupo Eletrobrás	Eletrobrás	194.557,00	2.083		130.358,25	2.069		110.768,38	1.724		129.537,65	1.710		131.261,05	1.668	
	Furnas		6.607		272.008,45	6.301		228.785,51	5.203		222.748,33	6.158		293.203,73	6.445	
	TOTAL Grupo Eletrobrás	R\$ 194.557,00	2.083	R\$ 93,40	R\$ 402.366,70	8.370	R\$ 48,07	R\$ 339.553,89	6.927	R\$ 49,02	R\$ 352.285,98	7.868	R\$ 44,77	R\$ 424.464,78	8.113	R\$ 52,32
Grupo Petrobrás	Petrobrás															
	TOTAL Grupo Petrobrás	R\$ -	-	#DIV/0!												
Judiciário	ESMPU	7.800,00	168		6.293,70	158			152		13.874,00	154		14.608,00	188	
	MPDFT	111.937,69	2250		116.222,80	2395		125.653,83	2684		146.091,75	2841		149.295,95	2980	
	MPT	207.149,49	4.600		235.836,01	4.878		293.735,11	5.554		297.519,29	5.683		211.263,43	5.935	
	MPF	787.952,83	9.619		734.731,53	9.928		811.211,62	10.444		861.589,01	10.651		859.012,65	11.180	
	MPM	12.923,00	790		24.734,50	829		45.110,00	886		56.810,00	901		14.070,00	930	
	TOTAL Judiciário	R\$ 1.127.763,01	17.427	R\$ 64,71	R\$ 1.117.818,54	18.188	R\$ 61,46	R\$ 1.275.710,56	19.568	R\$ 65,19	R\$ 1.375.884,05	20.230	R\$ 68,01	R\$ 1.248.250,03	21.213	R\$ 58,84
Legislativo	Câmara	1.539.296,39	20.116		457.863,60	19.323		893.762,46	21.140		1.321.288,06	19.999		1.269.443,94	20.778	
	Senado	259.454,19	9.749		288.580,56	9.929		219.316,05	9.049		170.709,06	9.178		188.835,34	9.130	
	TCU	105.539,07	3.473,00	0,00	99.848,28	3.701,00	0,00	96.367,85	3.784,00	0,00	101.714,53	3.864,00	0,00	88.392,27	3.682,00	0,00
	TOTAL Legislativo	R\$ 1.904.289,65	33.338	R\$ 57,12	R\$ 846.292,44	32.953	R\$ 25,68	R\$ 1.209.446,36	33.973	R\$ 35,60	R\$ 1.593.711,65	33.041	R\$ 48,23	R\$ 1.546.671,55	33.590	R\$ 46,05
Executivo - Órgãos do OGU	CPRM	40.048,00	2.001		45.326,00	1.953		57.845,00	2.093		33.857,65	2.265		45.898,46	2.276	
	MP		4.020			4.089			4.014			3.746		171.816,88	4.295	
	Sudam	17.805,00	277			271		17.445,00	270		7.094,00	332		13.650,00	343	
	TOTAL Executivo - Órgãos do OGU	R\$ 57.853,00	2.278	R\$ 25,40	R\$ 45.326,00	1.953	R\$ 23,21	R\$ 75.290,00	2.363	R\$ 31,86	R\$ 40.951,65	2.597	R\$ 15,77	R\$ 59.548,46	2.619	R\$ 22,74
Setor Financeiro	Basa	2.902.294,09	3.693		3.234.495,50	3.784		3.222.357,62	3.853		3.716.609,49	3.925		4.294.404,72	3.938	
	BB	10.048.119,37	113.810		9.920.002,56	114.182		9.934.683,44	112.216		10.789.263,77	111.628		8.894.062,37	109.191	
	BNB	1.035.695,36	9.772		1.035.532,28	9.451		1.975.271,28	9.319		2.452.874,10	9.266		1.762.279,14	9.071	
	BNDES	257.962,00	3.617		237.045,00	3.788		228.947,00	3.852		266.912,00	3.750		222.952,00	3.702	
	CEF	12.193.617,80	130.955		13.559.645,52	149.431		14.160.425,52	163.354		14.341.262,26	168.576		12.990.521,10	112.444	
	TOTAL Setor Financeiro	R\$ 26.437.688,62	261.847	R\$ 100,97	R\$ 27.986.720,86	280.636	R\$ 99,73	R\$ 29.521.684,86	292.594	R\$ 100,90	R\$ 31.566.921,62	297.145	R\$ 106,23	R\$ 28.164.219,33	238.346	R\$ 118,17
TOTAL		R\$ 34.905.168,28	493.453	R\$ 70,74	R\$ 35.658.147,54	478.085	R\$ 74,59	R\$ 38.894.526,67	500.362	R\$ 77,73	R\$ 41.553.046,95	501.348	R\$ 82,88	R\$ 38.431.980,18	442.187	R\$ 86,91



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente

Dados coletados por meio do questionário (somente edifícios sede das instituições)

ÓRGÃO	PODER	TIPO	PESSOAL					ENERGIA R\$/ano					PAPEL R\$/ano						
			2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015		
Advocacia-Geral da União	Executivo	Órgão Público			484	605	605	700		1.074.727	819.166	753.223	1.073.107	107.123	96.603	64.107	52.505	36.465	
Agência Nacional de Águas	Executivo	Autarquia especial							237.155	250.666	245.546	289.473	536.727						
Agência Nacional de Energia Elétrica	Executivo	Autarquia especial	1.094	1.069	1.068	1.091	1.098		1.123.536	1.245.688	1.054.371	1.091.518	1.839.222	37.623	39.026	36.758	33.485	28.519	
Agência Nacional de Saúde Suplementar	Executivo	Autarquia especial	994	1.018	1.190	1.142	1.133		941.723	1.066.062	970.746	1.098.936	1.791.978	169.351	171.396	137.999	130.344	112.652	
Agência Nacional de Telecomunicações	Executivo	Autarquia especial							2.223.920	2.216.153	1.716.995	1.601.358	2.076.770	62.731	54.888	39.443	27.867	23.954	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários	Executivo	Autarquia especial	584	599	581	579	685		261.173	275.426	293.385	515.291	32.240	38.443	30.201	18.442	20.249		
Agência Nacional de Transportes Terrestre	Executivo	Autarquia especial	1.137	1.142	1.199	1.328	1.273		554.367	936.671	982.320	1.019.198	1.639.691	59.431	73.287	77.657	101.804	98.455	
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Executivo	Autarquia especial	1.754	1.701	1.621	1.848	1.902		1.216.313	1.249.412	983.426	1.012.971	1.809.174	75.710	63.197	62.707	58.862	72.196	
Agência Nacional de Cinema	Executivo	Autarquia especial	269	297	399	438	458		496.805	524.987	473.685			28.653	26.284	32.163	35.392	38.101	
Banco da Amazônia S.A. - Sede	Executivo	Sociedade de Economia Mista	3.464	3.585	3.687	3.607	3.526												
Banco do Brasil S.A. - Sede	Executivo	Sociedade de Economia Mista					2.000												
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - Sede	Executivo	Sociedade de Economia Mista							4.777.782	4.750.972	3.583.245	3.869.624	6.021.842					136.353	194.233
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico	Executivo	Empresa pública	4.221	3.944	3.777	3.950	3.814		7.107.892	7.723.527	6.615.082	6.535.756	8.195.055	257.962	237.045	228.947	266.912	222.952	
Caixa Econômica Federal - Sede	Executivo	Empresa pública							2.808.820	3.192.970	2.887.190	3.029.547	4.505.509						
Câmara dos Deputados	Legislativo	Órgão Público	20.116	19.323	21.140	19.999	20.778		10.957.051	11.420.396	10.683.852	10.235.483	17.101.928	520.807	442.762	460.393	394.491	514.712	
Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo	Executivo	Órgão Público																	
CMB - Kelvin	Executivo	Empresa pública	3.680	4.075	3.933	3.750	3.718		13.465.006	14.332.031	12.877.500	10.380.079	20.196.285	99.488	9.122.800	94.536	84.771	79.711	
Colégio Pedro II	Executivo	Autarquia					16.239												
Comando da Aeronáutica (Comando-Geral de Comando da Marinha (Comando de Operações	Executivo	Outro	150	159	163	163	163		198.478	225.204	200.687	188.279	275.674	3.813	4.241	4.009	3.921	2.868	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Nordeste	Executivo	Empresa pública																	
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais	Executivo	Empresa pública	3.375	3.380	4.202	4.565	3.705		613.116	518.282	548.961	874.659		35.600	26.700	26.190	19.700		
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Executivo	Fundação		1.400	1.500	1.500	1.500							61.130	98.122	102.388	78.039	78.843	
Conselho Nacional de Justiça - Sede	Judiciário	Órgão Público																	
Conselho Nacional do Ministério Público	Judiciário	Órgão Público	344	398	387	363	396		321.149	372.702	391.569	616.437		7.348	18.734	25.056	23.864	20.244	
Departamento Nacional de Infra-Estrutura	Executivo	Autarquia	4.600	4.600	4.600	4.100	4.100							179.062	174.930	190.035	194.832		
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	Executivo	Autarquia																	
Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo	Executivo	Autarquia especial	329	302	346	345	324		175.843	192.262	166.100	182.099	272.562						
Empresa Brasileira de Comunicação S.A. - EBC	Executivo	Empresa pública	1.443	2.060	2.061	2.133	2.163		293.918	974.940	1.145.725	1.338.904	1.894.911	536.109	579.230	503.611	245.101	216.377	
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Executivo	Empresa pública	2.029	2.090	2.018	1.973	1.938		1.902.189	2.234.195	2.138.452	1.982.309	3.423.142	121.972	131.280	166.942	211.774	202.544	
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	Executivo	Empresa pública	797	812	991	1.039	1.013		438.997	800.006	479.444	733.377	990.533	70.386	75.084	66.300	57.279	52.915	
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre	Executivo	Sociedade de Economia Mista					230												
Escola de Administração Fazendária - Esfazendária	Executivo	Órgão Público							580.272	563.292	485.327	549.622	778.424	76.420	96.360	48.459	63.290	24.382	
Fundação Biblioteca Nacional	Executivo	Fundação	880	883	896	807	675		682.582	781.146	754.895	887.382	1.253.797	20.818	24.262	40.990	5.285	5.070	
Fundação Cultural Palmares	Executivo	Fundação																	
Fundação Nacional do Índio - FUNAI	Executivo	Fundação																	
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Executivo	Fundação																	
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Executivo	Universidade ou Fundação Universitária							5.679.771	5.509.396	4.246.440	6.521.458	8.241.980		80.332	97.991	116.326	131.860	
Fundação Universidade Federal do Tocantins	Executivo	Fundação																	
Fundo Constitucional do Distrito Federal	Executivo	Órgão Público																	
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional	Executivo	Outro																	
Furnas Centrais Elétricas S.A.	Executivo	Sociedade de Economia Mista					435												
HFSE - Kelvin	Executivo	Hospital ou Fundação Hospitalar	2.921	2.895	2.438	2.406	2.320		16.796.049	16.759.536	16.379.325	15.147.708	14.298.164						
Hospital de Clínicas de Porto Alegre	Executivo	Hospital ou Fundação Hospitalar							987.236	3.782.387	5.567.714	8.942.927		443.145	44.815	78.849	46.606	45.317	
IBAMA	Executivo	Autarquia especial							6.746.947	7.886.120	7.031.331	8.229.241	13.774.327	310.257	386.430	382.096	381.218	390.885	
IFES - Kelvin	Executivo	Autarquia	1.600	1.580	1.550	1.620	1.561			1.015.594	879.075	894.274	1.467.125						
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	Executivo	Empresa pública																	
Indústrias Nucleares do Brasil S.A.	Executivo	Empresa pública																	9.430
Instituto Nacional de Câncer	Executivo	Hospital ou Fundação Hospitalar																	
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	Executivo	Órgão Público	1.600	1.580	1.550	1.620	1.561												
Instituto Nacional do Seguro Social	Executivo	Autarquia							4.524.003	5.045.443	4.577.906	4.191.411	2.254.885	176.278	167.391	185.233	203.306	194.519	
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Judiciário	Órgão Público	1.915	1.845	1.879	1.801	1.680												
Justiça Federal - Sede	Judiciário	Empresa pública	1.058	1.002	990	1.035	1.023		743.509	827.750	773.299	743.509	1.121.478	30.445	29.254	26.158	25.510	25.944	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Executivo	Órgão Público	3.233	3.437	3.511	3.421	3.542		3.052.074	3.607.177	3.244.473	3.560.149	5.688.353	305.296	331.990	308.040	296.574	245.873	
Ministério da Defesa - Administração Direta	Executivo	Órgão Público																	
Ministério da Educação - Administração Direta	Executivo	Órgão Público																	
Ministério da Fazenda - Administração Direta	Executivo	Órgão Público	1.164	1.236	1.487	1.633	1.842		913.163	996.396	971.682	1.032.201	1.575.077	193.809	95.443	93.718	100.363	84.885	
Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	Executivo	Órgão Público	3.100	3.100	3.100	3.100	3.000		2.934.610	2.893.846	3.194.353	3.319.216	5.412.544	132.064	136.115	147.578	134.440	114.908	
Ministério das Cidades - Administração Direta	Executivo	Órgão Público				1.350	2.676		0	701.149	737.315	861.198	1.387.204	221.397	233.453	210.691	200.692	178.030	
Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	Executivo	Órgão Público					499							48.746	42.853	44.037	34.505	33.008	
Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	Executivo	Autarquia							902.356	813.228	816.590	1.141.641							
Ministério do Trabalho e Emprego	Executivo	Órgão Público	731	738	705	693	663		934.335	1.021.314	918.363	980.093	1.660.304						
Ministério dos Esportes	Executivo	Órgão Público							927.272	1.054.841	974.357	1.066.244	1.703.322	61.449	67.955	49.876	49.346	48.782	
Ministério dos Transportes - Administração Direta	Executivo	Órgão Público					1.000												
Ministério Público do Trabalho	Executivo	Órgão Público																	
Ministério Público Federal	Executivo	Outro	1.535	1.535	1.535	1.535	1.535		1.440.000	1.440.000	1.440.000	1.440.000	1.440.000	129.709	123.025	85.892	90.618	129.498	
Ministério Público Militar	Judiciário	Órgão Público	546	594	628	773	771		447.187	451.052	477.781	487.904	743.068		78.046	74.215	82.793	72.626	
PETROBRAS	Executivo	Sociedade de Economia Mista			7.843	8.970	9.510	9.362				2.							

